



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 254

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE NOVEMBRO DE 1952

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 29 de outubro de 1952

N.º 5.302.924-52 — Ofício número 767-6-VG-52 da PVG, referente a gratificação por «Serviços Extraordinários» da PVG — Setembro de 1952. — Autorizo.

N.º 5.302.925-52 — Ofício número 767-6-VG-52 da PVG, referente a gratificação por «Serviços com Raios X» dos servidores da PVG — Setembro de 1952. — Autorizo.

N.º 5.302.926-52 — Ofício número 769-6-VG-52 da PVG, referente a gratificação por «Serviços técnicos» dos servidores da PVG — Setembro de 1952. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 29 de outubro de 1952

N.º 4.009.808-52 — Associação Atlética Portuguesa. — De acordo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dia 30 de outubro de 1952

Despachos do Prefeito:
Ofício n.º 1.115-AgSA — Processo 2.003.723-52: gratificação, mês de ou-

ATOS DO PREFEITO

tubro de 1952: «Autorizo» Relação a que se refere o despacho acima:

Ruth Aguiar da Silva, matrícula número 3.003 — Cr\$ 400,00.

Branca Jurado da Silva, matrícula 34.369 — Cr\$ 400,00.

Neide Vividini, matrícula 49.558 — Cr\$ 400,00.

Roberto de Brito Lira, matrícula número 59.804 — Cr\$ 400,00.

Wanda Leite Arnt, matrícula 59.810 — Cr\$ 400,00.

Ofício n.º 988-SGAg — Processo 2.003.749-52: gratificação, mês de outubro de 1952: «Autorizo» Relação a que se refere o despacho acima:

Maurício de Melo Soares, matrícula 531 — Cr\$ 1.800,00.

Francisco de Paula Storino, matrícula 45.905 — Cr\$ 1.200,00.

Esberard Alves Balbino Filho, matrícula 38.947 — Cr\$ 1.200,00.

Maria Leda Dias Pinto, matrícula 38.251 — Cr\$ 800,00.

Ofício n.º 939-SGAg — Processo 2.003.750-52: gratificação, mês de outubro de 1952: «Autorizo» Relação a que se refere o despacho acima:

Homero Marciano Corrêa, matrícula 29.944 — Cr\$ 800,00.

Maria de Lourdes Vilar Fabrizi, matrícula 5.584 — Cr\$ 800,00.

Jorge Martins, matrícula 59.083 — Cr\$ 800,00.

Janira Gesteira, matrícula 561.803 — Cr\$ 400,00.

Paulo da Silva Gomes, matrícula número 67.139 — Cr\$ 300,00.

José Francisco de Paula, matrícula 55.814 — Cr\$ 300,00.

Assis Brasil Melgarejo, matrícula número 55.840 — Cr\$ 300,00.

Florianio José das Neves, matrícula 62.099 — Cr\$ 300,00.

Ofícios ns. 346-C.A.O.R.M.S.

Cruz — Processo 2.003.751-52: 1.057-SGAg — Processo 2.003.752: 1.022-SGAg — Processo 2.003.753-52: 991-SGAg — Processo 2.003.756-52: 257-AgZO — Processo 2.002.493-52: ..

1.016-SGAg — Processo 2.003.755-52: 998-SGAg — Processo 2.003.754-52. — Autorizo.

NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

N.º 7.104.968-52 — Departamento de Estradas de Rodagem e Processo 7.104.977-52 — Departamento de Estradas de Rodagem. — Autorizo.

Retificação do Diário Oficial do dia 30 de outubro de 1952 — Fls. 9.378.

Onde se lê:
Geraldo Garcia Carneiro.

Leia-se:
Geraldo Garcia Carneiro.

Onde se lê:
Processo 7.1104.813-52.

Leia-se:
Processo 7.104.813-52.

Onde se lê:
Processo 7.104.529-52 capeado pelo de n.º 7.200.404-52.

Leia-se:
Processo 7.104.529-52 capeado pelo de n.º 7.200.404-51.

Onde se lê:
Autorizo, diante provas de habilitações.

Leia-se:
Autorizo.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1952.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 31 de outubro de 1952
Ns.º 5.641 a 5.665:

• Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito no Processo número 7.012.599-52, resolve admitir, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Portarias —

N.º 5.641 — Abarino Carvalho Bastos.

N.º 5.642 — Abelardo de Castro.

N.º 5.643 — Ademar Antunes de Carvalho.

N.º 5.644 — Alfredo José Ranilo.

N.º 5.645 — Antônio José dos Santos.

N.º 5.646 — Fidells de Santana.

N.º 5.647 — Gerson Peres Corêia.

N.º 5.648 — Homero Luiz de Almeida.

N.º 5.649 — Leopoldo Luiz Lourenço.

N.º 5.650 — Jair Figueira.

N.º 5.651 — João Ferreira Lima.

N.º 5.652 — Jorge Ribeiro de Abreu.

N.º 5.653 — José Alves de Macedo.

N.º 5.654 — José Tambasco.

N.º 5.655 — Laurelino Bospo Carneiro.

N.º 5.656 — Moacir Roa.

N.º 5.657 — Nádhir Martins.

N.º 5.658 — Norival do Rosário.

N.º 5.659 — Plínio Costa.

N.º 5.660 — Ramiro da Silva Marques.

N.º 5.661 — Vail Barbosa.

N.º 5.662 — Ubirajara dos Santos.

N.º 5.663 — Valtir Pinto da Silva.

N.º 5.664 — Valdir Monteiro.

N.º 5.665 — Valdir Onofre.

N.º 5.666: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.015.675-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 4.043, de 24 de junho de 1952, que dispensou Marilza Rodrigues da Silva, matrícula n.º 60.730 da função de Trabalhador, ref. D, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 5.667: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.015.675-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 4.043, de 24 de junho de 1952, que dispensou Marilza Rodrigues da Silva, matrícula n.º 60.730 da função de Trabalhador, ref. D, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 5.668: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.040.991-52, resolve, de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 414, de 11 de fevereiro de 1952, que admitiu Cesar Ferreira Dias para exercer a função de Trabalhador, ref. B, na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.669: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo número 1.040.901-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 428, de 11 de fevereiro de 1952, publicada no Diário Oficial de 12-2-52, que admitiu Alberto da Silva para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.670 e 5.671: O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n.º 1.040.901, de 1952, resolve:

Portarias — Nomes

N.º 5.670 — Transferir José Pinto da Silva Sobrinho, da função de Estafeta, ref. D da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a função de Trabalhador, ref. D, da mesma Tabela.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

que admitiu Neide da Silva para a função de Trabalhador, ref. B, na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 5.667:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.015.675-52, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.043, de 24 de junho de 1952, que dispensou Marilza Rodrigues da Silva, matrícula n.º 60.730 da função de Trabalhador, ref. D, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 5.668:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.040.991-52, resolve, de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 414, de 11 de fevereiro de 1952, que admitiu Cesar Ferreira Dias para exercer a função de Trabalhador, ref. B, na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.669:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo número 1.040.901-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 428, de 11 de fevereiro de 1952, publicada no Diário Oficial de 12-2-52, que admitiu Alberto da Silva para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.670 e 5.671:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n.º 1.040.901, de 1952, resolve:

Portarias — Nomes

N.º 5.670 — Transferir José Pinto da Silva Sobrinho, da função de Estafeta, ref. D da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a função de Trabalhador, ref. D, da mesma Tabela.

dor, ref. B, na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.669:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo número 1.040.901-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 9.573-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 428, de 11 de fevereiro de 1952, publicada no Diário Oficial de 12-2-52, que admitiu Alberto da Silva para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.670 e 5.671:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n.º 1.040.901, de 1952, resolve:

Portarias — Nomes

N.º 5.670 — Transferir José Pinto da Silva Sobrinho, da função de Estafeta, ref. D da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a função de Trabalhador, ref. D, da mesma Tabela.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 130,00

FUNCIONÁRIOS.

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes ou os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 5.671. — Admitir Nilmar Tavares de Sousa Ribeiro, para exercer a função de estafeta, ref. B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.672:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.037.359-52, resolve de acordo com o art. 43 do Decreto-Lei n.º 3.358-45 tornar sem efeito a Portaria n.º 3.695, de 2-3-52, publicada em 4-3-52, que admitiu Bento José Pinto para a função de Estafeta, referência U, na Tabela da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.673:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n.º 1.037.359, de 1952, resolve admitir Luiz Fernando Maurício para exercer a função de Estafeta, ref. B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.674:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n.º 1.045.897, de 1952, resolve admitir Tadeu da Silva Soares para exercer a função de Estafeta, ref. B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 31 de outubro de 1952

(*) Alberto Rangel dos Passos, matrícula n.º 24.702 — Processo número 1.011.949-52. — Fixados em Cr\$ 440,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 24-4-52, à vista das informações prestadas.

(*) (Replicado por ter saído, com incorreções, no Diário Oficial, Seção II, do dia 17 de outubro de 1952.

Antônio da Costa Salencininho, matrícula n.º 2.196 — Processo número 1.041.222-52. — Refixados em Cr\$ 440,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-43, à vista das informações prestadas.

Armando Couto Duarte, matrícula número 41.168. — Tendo em vista o

que consta do Processo n.º 1.044.634-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão I, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 464-50.

... Refixados em Cr\$ 36.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Manoel Siqueira, matrícula número 10.478. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.045.243, de 1952 e de acordo com a Lei número 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 3 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50.

... Refixados em Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Adauto de Sousa Nogueira, matrícula n.º 20.618. — Fixados em Cr\$ 11.000,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 24 de abril de 1952, à vista das informações prestadas.

Honor Teixeira da Cunha, matrícula n.º 43.989. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.020.911, de 1952, fica retificado para J, o padrão do cargo no qual foi aproveitado, de quem se trata, e para U, o padrão mencionado na apostila lavrada em 20 de julho de 1950, neste mesmo D.P.

Eucides Freire Alemão, matrícula n.º 41.148. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.040.815-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe I, nos termos do art. 15 da Lei n.º 597-51.

... Refixados em Cr\$ 80,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Joaquim Soares dos Santos, matrícula n.º 22.563. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.040.600, de 1952, fica anulada a apostila lavrada de 14-10-52, publicada em 16 de outubro de 1952, constante deste Decreto.

... Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.720,00, no período de 1 de janeiro de 1944 a 30 de novembro de 1948, alterados para

Cr\$ 28.400,00, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito o despacho de 14-10-52.

Of. n.º 19-52 do Serviço de Documentação da SGA. — Autorizo.

Paulo Pereira Sáve, matrícula número 24.646. — Tendo em vista o

que consta do Processo n.º 1.046.183, de 1952, e nos termos do art. 8.º da Lei n.º 546-50, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 541-50, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente decreto de provimento a partir de 5 de dezembro de 1950, lavrado para o padrão "J".

RELACIONAMENTO

Relacionam-se, à vista das informações prestadas os presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

Nomes	Processos	val
Carlos Couto Duarte	10.252.718-50	9.632,90
Manuel Serafim Ferreira	1.054.738-50	8.378,00
Dilza Mendonça da Silva	1.028.698-51	19.963,50
Antônio de Matos	1.064.831-51	16.591,30
Antônio Ribeiro Filho	1.069.158-51	12.227,70
Torquato Luiz da Silva	1.004.482-52	7.005,20
Helena Cabrita de Araújo	1.017.508	58.035,90
Rute Henriete Bravo de Sousa	1.020.085	23.253,40
Francisco Borja de Almeida Gomes	1.021.800	71.462,20
Sebastião Lucas	1.024.786	1.890,00
Raul do Rêgo Medeiros	1.032.988	31.546,00
Artur Nogueira da Costa	1.039.583	12.636,00
Maria Teresa Quadros	1.040.552	22.150,10
Oswaldo Partado Luz	1.040.583	34.680,00
Izanira Figueiredo Venerando da Graça	1.040.592	7.350,30
Carvalho da Mota	1.041.039	460,00
José Ramos	1.041.768	8.473,20
Maria Coeli Rangel Reis	1.041.916	106.869,20
Geirido Batista de Sousa	1.042.134	268,00
Ieda Laper Marques	1.042.393	34.331,10
Isabel Amaral de Lara	1.042.743	114.249,50
Carlos Maciel da Costa Fernandes	1.042.882	77.907,70
Jaime Maia Arruda	1.042.986	14.460,00
Maria Faria Martins	1.043.450	36.342,00
Nair d'Eça Veiga	1.043.452	303,60
Laura do Couto	1.043.456	44.181,50
Silvino Isidoro Oliveira	1.043.513	12.599,70
Odete Gomes dos Santos	1.043.629	3.962,00
Ana Borges Ferreira	1.044.294	34.846,00
Tomás Dias Moreira	1.044.547	31.826,00
Jovantino Gonçalves de Aquino	1.044.983	200,00
Geraldo Savio Freire	1.045.166	38.814,10
Miguel do Nascimento	1.045.501	304,00
Adelina Maria Buhn	3.301.779	234,90
Alfredo Maximino	7.602.217	2.494,80

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — Dia 31 de outubro de 1952
 Secretaria Geral de Administração
 Ato do Secretário Geral
 Circular n. 40, de 30 de outubro de 1952

Onde se lê:
 das sanções comunicadas no Decreto...
 Lela-se:
 das sanções comunicadas no Decreto...
 Despachos do Secretário Geral
 Manuel Tavares de Rezende
 Onde se lê:
 Refixados ...
 de 1-12-47 a 7-7-52 ...
 Lela-se:
 Refixados ...
 de 1-12-48 a 7-7-1952 ...
 Minervino Rocha de Sousa
 Onde se lê:
 alterado para 4 depois (Decreto número 8.813-47) ...
 Lela-se:
 alterado para 4 depois de (Decreto 8.813-47) ...
 Página n.º 9.427 — 4.ª coluna
 Onde se lê:
 tendo em vista o que consta dos processos abaixo...
 ...e, na classe E conforme consta...
 Lela-se:
 Tendo em vista o que consta dos processos abaixo ... e não na classe E conforme consta.

Onde se lê:
 Judite Joaquim da Silva, matrícula n.º 4.160 — Processo n.º 1.038.500, de 1952.
 Nice Hastendroiter da Rocha ...
 Lela-se:
 Judite Pessoa Garcia — Matrícula n.º 9.093 — Processo n.º 1.038.570-52
 Armando Joaquim da Silva — Matrícula n.º 4.169 — Processo número 1.038.500-52.

Nice Hastendroiter da Rocha ...
 Hermenegildo Felipe de Freitas Filho
 Onde se lê:
 a partir de 1-5 até 28-2-38 ...
 Lela-se:
 a partir de 1 de maio de 1931 até 28 de fevereiro de 1937 ...

Apostilas

(*) Sebastião Fernandes de Sousa — Matrícula n.º 38.538. — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.042.992-51, fica retificado para Mecanógrafo ref. 61 a função a que se refere a presente portaria, com efeito a partir de 1-1-46.

(*) Virgílio Benício dos Santos — Matrícula n.º 8.230. — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.042.992-51 e em aditamento a apostila de 24 de janeiro de 1952, fica assegurado ao servidor matr. 8.230, de quem trata o presente título, por motivo de aumento de 10% concedido pelo Decreto n.º 4.758-34, o vencimento anual de Cr\$ 4.620,00 a partir de 1-5-34 até 3-3-35; Cr\$ 764,00 de 4 de março de 1935 até 29-2-36; Cr\$ 5.652,00 de 1-8-36 até 28-2-37; Cr\$ 6.540,00 de 1-3-37 até 28-2-38; Cr\$ 6.828,00 de 1-3-38 até 28-2-39; e Cr\$ 7.116,00 de 1-3-39 a 31-12-39.

(*) José Peres Gutierrez — Matrícula n.º 8.216. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.042.992, de 1951 e em aditamento a apostila de 24-1-52, fica assegurado ao servidor de quem trata o presente título, por motivo de aumento de 10% concedido pelo Decreto n.º 4.758-34, o vencimento anual de Cr\$ 3.960,00 de 1-3-34 até 3-3-35; Cr\$ 4.104,00 de 4-3-35 até 28-2-37; Cr\$ 5.904,00 de 1-3-37 até 31-12-39.

Salmo Francisco da Rocha — Matrícula n.º 9.372. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.042.992, de 1951 e em aditamento a apostila de 24-1-52, fica assegurado ao servidor de quem trata o presente título, por motivo de aumento de 10% concedido pelo Decreto n.º 4.758-34, o vencimento anual de Cr\$ 3.960,00 de 1-3-34 até 3-3-35; Cr\$ 4.104,00 de 4-3-35 até 28-2-37; Cr\$ 5.904,00 de 1-3-37 até 31-12-39.

(*) Omitidas da publicação no **Diário Oficial — Seção II** de 31-10-52.

do pelo Decreto n.º 4.758-34, o vencimento anual de Cr\$ 5.148,00 de 1 de março de 1934 até 28-2-37 e Cr\$ 5.268,00 de 1-3-37 até 31-12-39.

Departamento do Pessoal

Despachos do 4-PS, em 31 de outubro de 1952

N.º 1.038.371-52 — Percival de Meirelles Simas.
 N.º 1.038.790-52 — Acelino de Oliveira Santos — Matrícula 56.106.
 N.º 1.041.80-52 — Lindolfo de Oliveira Silvestre.
 N.º 1.042.559-52 — Paulo Eugênio Senra de Oliveira.
 N.º 1.042.729-52 — Neulley Orréa Santos — Matrícula 58.162.

N.º 1.042.761-52 — Otacílio Corbo. — Indeferido à vista da informação. — Arquite-se.

DESPACHOS NO SETOR "I"

N.º 1.042.664-52 — Maria Amorim Lima — Matrícula 3.222. Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do Processo 1.042.664-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Amorim da Costa.

N.º 1.042.758-52 — Lenira Marques de Sousa — Matrícula 59.273. Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.042.758 de 1952, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lenira de Sousa Jabotá.

N.º 1.04.510-52 — Maria Estela de Pinto Câmara — Matrícula 56.674. Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo número 1.044.510-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Estela da Câmara Camilo.

N.º 1.044.432-52 — Eunice Gusmão da Mota — Matrícula 58.548. — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo número 1.044.432-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Eunice de Gusmão Klein-paul.

N.º 1.024.904-52 — Adelaide Menezes — Matrícula 6.427 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo n.º 1.024.904-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Adelaide Telles de Menezes Lugarinho.

N.º 1.031.824-52 — Elza Augusta da Silveira Lee — Matrícula 7.741. — Indeferido. Na data de apromulgação da Constituição a requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N.º 1.034.826-52 — Marietea Coelho — Matrícula 44.469. — Junta declaração, nos termos dos itens (7 e 9) do parecer de 4-2-52, exarado no Processo n.º 1.052.242-51 e publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1952.

N.º 1.041.028-52 — Valdemar da Silva — Matrícula 51.043. — Indeferido. Promova-se o expediente de efetivação.

N.º 1.041.936-52 — José Fernandes da Silva. — Indeferido, por já ter sido tornada sem efeito a admissão.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 31 de outubro de 1952

N.º 1.019.982-52 — Jeri D'Alincourt Fonseca — Matrícula 55.826. — Compareça ao 9-PS para esclarecimentos.

N.º 1.020.960-52 — Beatriz Veiga de Araújo — Matrícula 1.424. — Compareça ao 2-PS para esclarecimentos.

N.º 1.024.321-51 — Eduardo de Freitas Guimarães — Matrícula número 90.352. — Junta atestado de idoneidade moral, firmado por dois comerciantes.

N.º 1.025.575-51 — Elza Soares de Abreu — Matrícula 1.464. — Compareça ao 2-PS para esclarecimentos.

N.º 1.026.214-52 — João Costa — Matrícula 7.078. — Compareça munido de seu diploma de Assistente Social.

N.º 1.032.90-52 — Palmira de Barros Calainho — Matrícula 2.890. — Compareça ao 3-PS a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.041.26-52 — Liza Costa de Faria Pereira — Matrícula 26.935. — Junta seu decreto de aposentadoria.

N.º 1.043.560-52 — Francisco Martins — Matrícula 30.825. — Compareça ao 5-PS a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.045.894-52 — Maria da Conceição de Paiva da Mota — Matrícula 18.673. — Compareça ao 2-PS para esclarecimentos.

N.º 1.059.885-51 — Manuel José Teixeira — Matrícula 816. — Junta Decreto de Provisão da classe M. Compareçam para ciência:

N.º 1.033.255-52 — Fernando Simões Fonseca.

N.º 1.044.085-52 — Joaquim Antônio de Assumpção — Matrícula número 25.685.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.008.776-52 — Antônio Sebastião de Sousa — Matrícula 16.952.

N.º 1.009.624-52 — Marinho Correia — Matrícula 23.899.

N.º 1.013.586-52 — Jaime de Freitas.

N.º 1.014.997-52 — Armando da Silva Nunes — Matrícula 49.234.

N.º 1.017.750-52 — Francisco Alves — Matrícula 50.639.

N.º 1.021.177-52 — Honório de Pativa Santos — Matrícula 1.200.

N.º 1.035.172-52 — Idalina Augusta de Jesus — Matrícula 29.741.

N.º 1.043.292-50 — Moacir Santa Luzia Gonçalves.

Juntem os títulos de reversão (ou reintegração) de acordo com a Lei n.º 4-47:

N.º 10.453-52 — Antenor Guimarães — José Jaime de Carvalho — Carlos Fontoura de Oliveira Reis — Oscar Lage Sayão — Manuel Francisco Monteiro Autran — Jerônimo de Sá Pinto de Cerqueira — Rodolfo de Abreu Filho — Carlos Leonardo de Campos — Carlos Martins Gonçalves Pena — Angelo Punaro Barata — João Manuel da Cunha — Mário Alves Lisboa — Vitor Cabral de Teive — Pedro Rodrigues de Vasconcelos — Luis da Cunha Freitas — Jacinto Pires de Moraes — Adélia Mariano de Oliveira Miranda — Maria Salomé de Macedo — José Sampaio Monteiro Júnior — Isaias Ferreira Maia — Manuel Felício de Lacerda Miranda — João Alves de Azevedo Lemos — Agenor Gonzaga do Amaral — Domingos Corrêa da Sá — David Corrêa Vargas — Henrique Maria do Amaral — Aristofanes da Silva Lima — Irineu Amorim — José Lima da Costa Montenegro de Andrade — Adelvíra Rodrigues de Moraes — Aglaia Barbosa — Gabriela Costa — Maria Francisca de Oliveira Marques — Augusta Anacleto de Oliveira — Ivira Antunes da Silva

va Alves — Telma Reis Braz da Cunha — Aurora Dias Moreira — Clara Pinto de Melo — Maria A. Bertina de Melo Maria da Glória Torteroli — Alzira Ladeira Rodrigues Carvalho — Leonor Fossá — Maria da Glória Carneiro Soares — Clotilde Romana Jansen — Vitória de Barros Peixoto de Sousa — Maria Rita de Araújo Lirio — Alcega Matarrazos de Moura Costa — Margarida Luiza Adnet — Alzira Carlos de Sousa Guimarães — Lúcia Fonseca de Oliveira Reis — Maria Pereira de Andrade — Carlota Calvaldes da Silva — Maria das Dores Alves Pereira da Rocha — Arminha America Corrêa de Azevedo — Otávio da Silva Amaral — Maria Luíza de Queirós — Ana Barata Braga — Carmem Galvão de Roma Santos — Laura Jopert de Melo — Olímpia Alexandrina de Castilho Veiga — Alzira Santos de Araújo — Hermenegarda Isabel Barbosa — Camila Neves de Medeiros — Alda Rodrigues — Carolina Piro Moreira — Emma Doyle Guerra — Ivo Pagani — Hilário Guimarães — Ana Lessa Bastos

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 31 de outubro de 1952

N.º 1.044.033-52 — Cipriano Alves Sarda — Matrícula 48.842. — Abon. as faltas ocorridas nos dias 26 e 27 de agosto de 1952.

N.º 1.030.156-52 — Adil Gilardi de Mello — Matrícula 39.260. — Certifique-se.

N.º 1.044.413-52 — Marinho Moreira da Silva — Matrícula 1.221. — Indeferido. O requerente não cumpre ainda 730 dias de exercício na classe. Arquite-se.

N.º 1.010.164-52 — Talita de Almeida — Matrícula 68.765. — Indeferido. A requerente não cumpre o que estabelece o E. F. em seu artigo 10.º / 2.º. — Arquite-se.

N.º 1.045.578-52 — Irene Tavares Pereira — Matrícula 65.888. — Indeferido por inobservância do art. 10.º / 3.º do E. F. Arquite-se.

N.º 7.320.484-52 — Carlos Prado — Matrícula 48.539. — Indeferido. A legislação invocada não se aplica aos servidores municipais. Arquite-se.

N.º 1.035.557-52 — Jose Perena da Silva — Matrícula 42.035. — Indeferido. O requerente não cumpre ainda 730 dias de exercício na classe. Arquite-se.

N.º 1.045.720-52 — Maria da Glória Carneiro Viana — Matrícula número 27.406.

N.º 1.035.259-52 — Claudemiro Antônio da Silva — Matrícula 63.973. — Certifique-se.

N.º 1.036.680-52 — Paulo Gomes da Silva — Matrícula 39.229. — Indeferido. O requerente não cumpre ainda 730 dias de exercício na classe. Arquite-se.

N.º 1.055.120-51 — Nelson José Medeiros.

N.º 1.036.758-52 — Zúia Figueira. — Indeferido. A admissão do pessoal extranumerário é feita por iniciativa da Administração de acordo com o Decreto n.º 9.801-49. Arquite-se.

N.º 1.028.315-51 — Sebastião Neves — Matrícula 3.028. — Agrace a solução a ser dada em caráter geral. Arquite-se.

N.º 1.041.386-52 — Antônio Benassi — Matrícula 26.427. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

N.º 1.039.833-52 — Manuel Antunes Corrêa — Matrícula 31.703. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

N.º 1.042.284-52 — Paulo Corrêa Leite — Matrícula 36.137. — Indeferido. A transferência pretendida não pode ser atendida, por pretender a servidores amparados pelo art. 23.º 3.º da Lei 319-49.

N.º 1.012.782-52 — Dilma de Azevedo Rebelo — Matrícula 68.812.

— Aguarde a nomeação em ordem da classificação obtida em concurso. — Arquivo-se.

N.º 1.035.512-52 — Adalgisa Portela Gomes — Matrícula 33.301. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N.º 1.043.423-52 — Almerinda Santos de Abreu — Matrícula 44.232. — Indeferido nos termos do § 3.º do art. 110 do F. Arquivo-se.

N.º 1.041.40-52 — Dauvino Luis Querino da Silva — Matrícula número 52.69 — Indeferido. Na série funcional de Artífice não há referência que corresponda à do requerente. Arquivo-se.

N.º 1.043.019-52 — Cleonice Cavalcanti Nobat — Matrícula 71.748. — Indeferido tendo em vista o disposto no § 3.º, art. 10 do F. Arquivo-se.

N.º 1.037.904-52 — Haroldo Augusto da Silva — Matrícula 73.645. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N.º 1.023.150-52 — Manuel Leutério Ferreira — Matrícula 60.806. — Indeferido nos termos da informação. Arquivo-se.

N.º 1.037.980-52 — Maria Nogueira — Matrícula 27.579. — Indeferido nos termos da informação. Arquivo-se.

N.º 1.023.396-52 — Teotônio dos Santos — Matrícula 65.046. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.023.479-52 — Arjo José Sousa — Matrícula 45.057. — Indeferido nos termos da informação. Arquivo-se.

N.º 1.022.735-52 João de Oliveira — Matrícula 55.318. — Indeferido. O cargo de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.032.302-52 — Paulo Moreira Ramos — Indeferido tendo em vista a informação. Arquivo-se.

N.º 1.020.287-52 — Osvaldo de Sousa Cardoso — Matrícula 53.995. — Indeferido nos termos da informação. Arquivo-se.

N.º 1.024.296-52 — Joaquim Gomes de Oliveira — Matrícula 43.921. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.024.462-52 — João Meneses Ferreira — Matrícula 4.963. — Indeferido. O cargo de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.024.592-52 — Omir Alves das Chagas — Matrícula 57.720. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.037.409-52 — Satiro Alves — Matrícula 46.538. — Indeferido. Na série funcional de Artífice não existe a referência D em que seria enquadrado o requerente. Arquivo-se.

N.º 1.023.947-52 — Pedro Ramos Nogueira — Matrícula 45.091. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.038.291-52 — Iracema Pereira da Silva — Matrícula 4.282. — Indeferido de acordo com a informação. Arquivo-se.

N.º 1.041.404-52 — Mário Lopes Matos — Matrícula 32.939. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S. onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquivo-se.

N.º 1.039.607-52 — Leda de Lourdes dos Santos Vieira Gomes — Matrícula 9.098. — Indeferido nos termos da informação.

N.º 1.043.917-52 — Olga Teixeira Cardoso — Matrícula 33.416. — In-

deferido nos termos do art. 110, 3.º do F. Arquivo-se.

N.º 1.038.972-52 — Hebe Jussara de Carvalho — Matrícula 33.433. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N.º 1.038.094-52 — Jorge Cândido de Almeida — Matrícula 37.115. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquivo-se.

N.º 1.033-52 — Ana Marques de Sousa Pimenta da Fonseca — Matrícula 36.620. — Indeferido nos termos da informação. Arquivo-se.

N.º 1.035.038-52 — Sebastião Cunha — Matrícula 4.438. — Aguarde a regulamentação a ser dada à Lei número 710-52. Arquivo-se.

N.º 1.024.312-52 — Avelino Cândido Rodrigues — Matrícula 37.477. — Indeferido por falta de vaga. Arquivo-se.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM
29-10-52

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS
SERVIDORES

Matricula — Núcleo

28.098 — 5.850 — Licério de Almeida — Trabalhador padrão E — 14 dias artigo 153 — de 22-10-52 a 4-11-52.

28.063 — 7.704 — Américo Rodrigues — Trabalhador padrão F — 62 dias artigo 153 — de 17-10-52 a 5-11-52.

35.626 — 7.347 — Carmelinda Velga da Costa — Servente referência E — 15 dias, artigo 154 — de 22-10-52 a 5-11-52.

38.958 — 5.271 — Leda Madeira Pereira — Professor de Curso Primário — 22 dias, artigo 153 — de 20-10 a 10-11-52.

38.925 — 2.126 — João Ferreira Chote — Trab. ref. D — 17 dias artigo 153 — de 21-10-52 a 6 de novembro de 1952.

39.520 — 2.931 — Ciríaco Lopes de Moraes — Trab. ref. E — 15 dias artigo 153 — de 24-10 a 7 de novembro de 1952.

47.329 — 7.953 — Orlando Soares de Freitas — Artífice classe G — 1 dia artigo 154 — o dia 24 de outubro de 1952.

52.897 — 7.377 — Maria do Carmo Castilho e Sousa — Prof. Curso Primário — 35 dias artigo 153 — de 7-10 de 1952 a 10-11-52.

53.803 — 4.851 — José Alvaro Bandeira — Trab. ref. D — 10 dias artigo 153 — de 24-10-52 a 2 de novembro de 1952.

54.425 — 3.950 — Adriano Rodrigues — Feitor padrão — 21 dias, artigo 153 — de 21-10-52 a 10 de novembro de 1952.

62.068 — 4.930 — Jerônimo de Sousa Pires — Trab. Limp. p. E — 23 dias, artigo 153 — de 8-10-52 a 30-10 de 1952.

62.103 — 8.347 — Lucy Serrano Ribeiro — Prof. C. Primário classe J — 22 dias artigo 153 — de 20-10-52 a 10-11-52.

62.567 — 5.932 — João Horácio de Lima — Trab. Limp. Urb. p. E — 2 dias, artigo 154 — de 24-10-52 a 25-10-52.

70.599 — Antônio Bastos dos Santos — Trab. ref. E — 7 dias, artigo 154 — de 21-10-52 a 27 de outubro de 1952.

23.354 — 5.964 — Antônio José de Carvalho — Motorista classe J — 11 dias, artigo 153 — de 28-10-52 a 7-11 de 1952.

3.467 — 2.220 — João Cândido da Silva — Escriturário classe I — 83 dias, artigo 153 — de 27-10-52 a 25-11 de 1952.

10.463 — 2.930 — Luís das Neves Ferreira — Trab. p. D — 30 dias, artigo 152 — de 27-10-52 — 25 de novembro de 1952.

13.241 — 6.933 — José da Silva — Artífice classe I — 31 dias, artigo

15.840 — 5.967 — Obed de Campos — Motorista classe H — 30 dias, artigo 153 — de 27-10-52 a 25-11 de 1952.

34.620 — 5.701 — Eliza Barral Viana — Atendente referência E — 17 dias, artigo 153 — de 27-10-52 a 12-11-52.

39.426 — 1.856 — Antônio Vanderley — Trab. ref. D — 5 dias, artigo 154 — de 27-10-52 a 31 de outubro de 1952.

46.153 — 6.661 — Etelvina Barros Cavalcanti — Costureiro p. C — 61 dias, artigo 153 — de 16-10-52 a 15-12 de 1952.

52.424 — 4.851 — Wilson Pereira do Espírito Santo — Trab. ref. D — 13 dias, artigo 153 — de 27-10-52 a 8-11-52.

54.121 — 4.855 — Maximiano Amaral — Artífice classe E — 26 dias, artigo 153 — de 26-10-52 a 20-11 de 1952.

(Período certo: 26-10-52 a 20-11 de 1952).

54.439 — 3.951 — João de Oliveira — Artífice — 61 dias, artigo 153 — de 28-10-52 a 27-12-52.

57.634 — 5.962 — Jacy Firmino da Silva — Trabalhador — 13 dias, artigo 153 — de 26-10-52 a 7 de novembro de 1952.

59.833 — 3.050 — Aldemar Vieira da Silva — Vigilante — 20 dias, artigo 153 — de 27-10-52 a 15 de novembro de 1952.

62.260 — 6.773 — Zelia Chuairi da Silva — Prof. C. Primário — 8 dias, artigo 153 — de 24-10-52 a 31-10 de 1952.

62.346 — 8.330 — Helena Maria de Carvalho — Prof. C. Primário — 6 dias, artigo 160 — de 26-10-52 a 31-10 de 1952.

65.309 — 9.370 — Diva Noira Pinto — Prof. C. Primário — 17 dias, artigo 153 — de 28-10-52 a 13 de novembro de 1952.

69.314 — 4.930 — Manoel de Sousa Filho — Trab. ref. E — 9 dias, artigo 153 — de 24-10-52 a 1 de novembro de 1952.

73.942 — 6.750 — Otávio da Silva Soares — Serv. p. E — 21 dias artigo 153 — de 26-10-52 a 15 de novembro de 1952.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Antônio Carneiro Muniz.
Antônio José de Oliveira.
Claudio José Luis.

Djalma de Moraes.
Elpidio Rodrigues Barreto.
Geraldo Antonio Rosa.

João Dias de Oliveira.
José Cardoso Sant'Ana.
Orlando Ferreira Dias.

Osvaldo de Sousa Bala.
Rodorval da Conceição.
Serafim Pereira Soares.

Valdemiro da Silva.
Valter de Oliveira.

Indeferimentos:
69.393 — 5.932 — José Machado — Trab. Limp. Urb. p. E.

CABRAL

E as Origens do Brasil

(Ensaio Topográfico e Histórico)

JAIME CORTESAO

Preço: 25,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recômbolo Postal

73.325 — 7.702 — Iracilda de Abreu Moura — Enfermeiro classe H — Interino.

73.748 — 6.661 — Alayde Alonso Stellet — Enfermeiro classe H. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

Altas:

306 — 8.704 — Eunice Guimarães de Azevedo — Escriturário cl. I.

8.275 — 2.310 — Antônio Romão Vieira — Artífice cl. G.

17.961 — 2.260 — Sílvia de Amorim Garcia — Professor Curso Sec. padrão O.

20.077 — 6.760 — Dulce Rio Branco — Atendente ref. E.

22.903 — 4.341 — Isaura Soares Pereira — Professor de Curso Primário.

23.408 — 8.338 — Maurília Nascentes Myra de Moraes — Professor C. Primário.

23.893 — 9.851 — Manoel Gomes dos Santos — Trab. p. F.

28.160 — 5.333 — Jesuina Castelo de Azevedo — Trab. p. G.

28.748 — 4.051 — Julio Veloso de Castro — Oficial de Vigilância classe L.

32.754 — 7.357 — Maria José Pimentel de Freitas — Professor de C. Primário.

37.616 — 6.801 — Alfredo de Carvalho — Trab. ref. D.

43.718 — 9.852 — Durvalino Francisco — Artífice cl. C.

45.176 — 7.902 — José Gonçalves Valim — Trab. ref. D.

47.329 — 7.953 — Orlando Soares de Freitas — Artífice cl. G.

50.646 — 7.932 — João Vieira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana p. E.

57.989 — 2.930 — Osmar Fuche — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

61.612 — 9.160 — Darcy Maria Alvarenga dos Santos — Serviço padrão E.

62.050 — 6.035 — Floriano da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

62.567 — 5.932 — João Horácio de Lima — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

64.006 — 5.961 — Norberto Barbosa Cavalcante — Aprendiz referência D.

64.202 — 4.851 — Nelson da Silva Ferreira — Trab. ref. D.

65.424 — 6.661 — Elza da Silva Matos — Trabalhador ref. D.

67.167 — 6.661 — Jurema Fonseca Bastos — Trab. ref. D.

67.249 — 2.296 — Enilda Socrates Baptista — Professor El Supletivo.

67.777 — 851 — Martins Lucio da Rocha — Trabalhador referência D. — Reassumem o exercício, à vista do laudo médico.

68.777 — 5.901 — Mário Rodrigues Pereira — Trab. ref. B.

69.457 — 5.939 — João Cândido Correia Trab. ref. E.

70.084 — 2.048 — Manoel Francisco Peixoto — Vigilante classe F.

70.138 — 5.851 — Antônio Marques de Oliveira Trab. ref. B.

70.599 — Antônio Bastos dos Santos — Trab. ref. E.

72.568 — 1.661 — Cosme da Silva — Trab. ref. B.

73.127 — 7.705 — Bento Alves de Mendonça — Servente p. F. — Reassumem o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Licença:
71.446 — Pedro Rodrigues — Trabalhador padrão D — 22 dias, artigo 153 — de 15-10-52 a 5 de novembro de 1952 e não como foi publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 1952.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12,00 horas:
Amália Campello Vecchi — Processo 1.015.865.
Délio Fulgencas — Processo número 2.045.153.
Judite Alcântara Lima — Processo n.º 1.045.716.
Manoel Fonseca Sodré — Processo n.º 1.051.411.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 210, de 20 de outubro de 1952

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 1.044.321-52 — Antônio Cerqueira, solicitando interrupção de licença-prêmio. — Deferido.

N. 4.756.249-52 (cabeado pelo de n.º 5.561.054-51) — Adalino Alves Ferreira, solicitando relevação de auto. — Em face do parecer do Senhor Diretor do DFS, cancele-se o auto de flagrante.

N. 4.756.907-52 — Jacob Gotelf, solicitando relevação de auto. — Mantenho o auto.

N. 5.000.917-52 — Achilles Pinto Roque, solicitando licença para armar um circo de pano à Estrada Monsenhor Félix, s/n, em frente ao n.º 846. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 5.000.918-52 — Achilles Pinto Roque, solicitando licença para armar um circo de pano à Avenida Nelson Cardoso, s/n, em frente ao n.º 73. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 5.000.919-52 — Luis Brasil Fróes, solicitando licença para armar um circo de pano à Rua Engenheiro Trindade, a 100 metros da Rua Agostinho Coelho. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 5.301.259-52 — Alberto Moreira, solicitando desistência de licença-prêmio. — Deferido.

N. 5.455.865-52 — W. Gonçalves & Cia. Ltda., solicitando revalidação de despacho. — Reválido o despacho do Senhor Diretor do DFS.

N. 5.462.019-52 — Hélio Berenger, solicitando relevação de multa. — Indefiro por se tratar de auto convertido e remetido ao D. C. F.

N. 5.512.828-51 — Friedrich Glwchsellig, solicitando relevação de multa. — Em face do parecer do Senhor Diretor do DFS, relevo a multa.

N. 5.704.538-52 — Antônio Rios Lopes, solicitando licença para instalar uma barraca de gêneros alimentícios à Av. Marechal Floriano, n.º 65. — Requeira de acordo com o disposto na Portaria n.º 476, de 24-9-52, querendo.

N. 5.704.951-52 — Manuel Pereira da Silva Filho, solicitando licença para instalar uma banca de jornais à Avenida N. S. de Copacabana, n.º 723-B. — Indefido.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 31 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.462.657 — Conservas Vitória Limitada.

N. 5.705.154 — Acir Cabral Januzi.

N. 5.482.000 — Newton Cruz Viana.

N. 5.481.989 — Construtora Carloti Ltda. — Indefido. O recurso foi feito fora do prazo legal.

N. 4.759.377 — Representações Ara-pouga Ltda.

N. 4.759.462 — Mercedes Franco. — Junte os autos de que recorre, em original ou por certidão.

N. 5.477.025 — G. Cunha & Companhia.

N. 5.506.104 — Manuel Amaral Rosa. — Cancele o auto.

N. 5.585.904 — Ana Castro de Lira.

N. 5.463.572 — Luis Lauria.

N. 5.605.715 — Donatili Duque Estrada.

N. 5.462.006 — Milton Guarita.

N. 5.463.089 — Oscar Machado da Costa. — Reduzo a multa quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.470.740 — Cooperativa Banco da Metrópole Ltda.

N. 5.525.785 — Luis Felipe de Azevedo.

N. 5.477.365 — Tapeçaria S. J. Limitada. — Mantenho o auto.

N. 4.318.262 — Diamanche No-gueira Importadora Ltda. — Cancele os autos, face ao parecer do Senhor Delegado Fiscal.

N. 5.512.677 — Edifício Guaiquil. — Mantenho o auto. A obra não foi legalizada até a presente data foi ampla do requerente.

N. 5.461.348 — Bonifácio & Companhia Ltda. — Cancele o auto número 268-046 e relevo a multa 268-047, face ao parecer do Senhor Delegado Fiscal e tendo em vista as alegações.

N. 5.541.083 — Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — Nada mais há que deferir. O recurso foi interposto fora do prazo da multa já se acha em cobrança executiva.

N. 5.486.508 — Januário Velho. — Cancele o auto 292-92, face ao parecer do Senhor Delegado Fiscal.

N. 5.490.750 — Francisco Natal de Franco. — Pague a perempção.

N. 5.000.916 — Achilles Pinto Roque. — A autorização só pode ser dada pelo proprietário do terreno, devendo ser junta outra de acordo.

3.º C. F. — SANTA RITA

Expediente de 30-10-52

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

J. Simões, Simões & Rocha.

Jair Maia de Almeida.

Importadora Pátria Ltda.

A. Feira do Lar S. A.

Empresa de Transportes Novo Mundo Limitada.

Corantes e Inseticidas Comércio e Indústria S. A. «Cidosas».

Maria de Lourdes Sousa.

C. K. Rosenthal.

Eurico Morais Castanheira.

Armando Gonçalves & Nóbrega.

Antônio Ferreira.

Geraldo Schulze.

José Luna de Alencar.

Wladimir de Sousa.

Charles & Samuel Ltda.

«Sefibe» Sociedade de Expansão de Ferragem Industrial Brasil Ltda.

Recem. Representações e Comércio Limitada.

D. Moreira Ribeiro & Cia.

C. H. Botelho.

Klauss Eduardo Frankel.

Frigorífico Cruzeiro S. A.

Castro Sobral & Cia.

Carvalho Chagas & Cia. Ltda.

Francisco Castelli Guimarães.

Cibesa Comércio e Indústria Brasileira Espanhola S. A.

Artur Alves de Sousa.

Cnatic Leão Felipe.

Empresa de Propaganda Epoca Orthof Graf Ltda.

R. Liberal.

José Shanches de Almeida Costa.

Delegacias Fiscais

5.º C. F. — SACRAMENTO

Dia 30 de outubro de 1952

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N. 212 de 15-10-52, contra Jaime de Sousa Rezende, encontrado na Rua Sete de Setembro, 10.º andar, parte da sala 4 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 213 de 15-10-52, contra Viúva Braga e Filho, encontrado na Rua Sete de Setembro, 190, 1.º andar sala 5 — Multa de Cr\$ 1.000,00, art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48.

N. 214 de 15-10-52, contra Viúva Braga e Filho, encontrado na Rua Sete de Setembro, 190, 1.º andar, sala 5 — Multa de Cr\$ 1.000,00, art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48.

N. 215 de 15-10-52, contra Viúva Braga e Filho, encontrado na Rua Sete de Setembro, 190, 1.º andar sala 5 — Multa de Cr\$ 1.000,00, art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48.

N. 216 de 15-10-52, contra Rádios Princebox Ltda., encontrado à Rua Buenos Aires, 186, 1.º andar sala 1 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 217 de 15-10-52, contra Valdemar Francisco Medeiros, encontrado à Rua do Ouvidor, 169, 6.º andar, sala 610 — Multa de Cr\$ 300,00, art. 16 alinea «A», da lei 563 de 11-12-50.

N. 218 de 15-10-52, contra Otávio R. Ribeiro & Cia., encontrado na Rua Gonçalves Dias, 74, sobrado — Multa de Cr\$ 200,00 art. 45 alinea «A» da lei 563 de 11-12-50.

N. 219 de 15-10-52, contra José Rodrigues Lobo, encontrado na Rua Senhor dos Passos, 221, sobrado — Multa de Cr\$ 500,00 art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

Processos e exigências:

N. 7.594.412-52 — A Imperial Palace — Rua Gonçalves Dias, 66. — Cobre-se.

N. 5.477.412-52 — Augusto & Taranto Ltda. — Rua Gonçalves Ledo, 57, 1.º andar, sala 6. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.421-52 — Perrone & Saroni Ltda. — Rua Sete de Setembro, 202. — Defiro, concedendo a alteração de local, para ocupar tão somente o prédio n.º 202 da Rua Sete de Setembro.

N. 5.477.436-52 — José Pereira — Rua Uruguiana, 86. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Pintor de Paredes, à Rua Uruguiana, 96, 4.º andar, parte da sala 1.

N. 7.594.430-52 — Irmãos Skurnik — Rua Sete de Setembro, n.º 110. — Cobre-se.

N. 354-022 — 354-023 — 354-024 — Jaime Grabois — Rua Alvaro Alvim número 21, 13.º andar salas 1.304-05. — Autuado, visto não ter registrado dentro do prazo legal o seu alvará de licença para localização nos exercícios de 1950, 1951 e 1952.

Autos de multa:

N. 327 — Espólio de Laura da Silva Pereira representada pela sua inventariante Senhora Floripes da Cunha Donato — Rua David Campista número 41 — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 804, § 104 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 328 — Companhia Nacional Cine Filmes — Rua Alcindo Guanabara número 17-21 sub-solo — Multa de Cr\$ 100,00, art. 805 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 329 — Martin Francisco Bueno de Andrade — Rua Alvaro Alvim número 24, 3.º sala 2 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 804, § 59 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 330 — Automóvel Club do Brasil — Rua do Passeio n.º 90 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 45, alinea A da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 331 — M. Bassam — Rua Senador Dantas n.º 113-B — Multa de Cr\$ 200,00, art. 45, alinea A da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 333 — Dirceu Vieira Meyer — Avenida Rio Branco n.º 128, 5.º, sala 508.

N. 335 — Menezes & Nascimento Ltda. — Rua Juan Pablo Duarte, 48, 7.º, sala 702 — Multas de Cr\$ 300,00 cada uma, art. 16, alinea B da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 341 — Restaurante Iguarias Limitada — Avenida 13 de Maio n.º 37-A — Multa de Cr\$ 500,00, art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 345 — Armando Caldas — Rua Itu n.º 721.

N. 349 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. — Rua da Carioca n.º 72-76.

N. 350 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. — Rua da Carioca n.º 66-68 — Multados em Cr\$ 500,00 cada um, art. 45, alinea A da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 332 — Renault Viana de Paula — Rua Alvaro Alvim n.º 33-37, 8.º, sala 825 parte.

N. 334 — G. Surro — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 12.º, salas 1.218 e 1.219.

N. 336 — Banco de Crédito do Rio de Janeiro Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda.

N. 337 — Banco de Crédito do Rio de Janeiro Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda.

N. 338 — Banco de Crédito do Rio de Janeiro Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda.

N. 339 — Banco de Crédito do Rio de Janeiro Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 76, 12.º andar, sala número 1.207.

N. 342 — Gomes & Natalino Ltda. — Rua da Carioca n.º 85.

N. 343 — E. R. da Silva — Rua da Carioca n.º 43, 1.º, salas 5 e 6.

N. 344 — Sociedade Comercial e Combustíveis Gravina Ltda. — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 7.º andar, salas 705 e 706.

N. 346 — Cooperativa Cinematográfica Brasileira de Responsabilidade Limitada — Praça Mahatma Gandhi número 2, 3.º, salas 309 e 310.

N. 347 — Cooperativa Cinematográfica de Responsabilidade Ltda. — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 3.º, salas 309 e 310.

N. 348 — Construtora Henrique Monteiro Ltda. — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 6.º, sala 616 — Todos multados em Cr\$ 1.000,00, art. 2.º, § 2.º da Lei 251, de 25 de novembro de 1948.

Intimações:

N. 273-019 — Bar Chiquita Bacana Ltda. — Rua Senador Dantas número 84-A.

N. 273-020 — Ecisa Engenharia Comércio e Indústria S.A.

N. 273-021 — Ventura & Correia — Avenida 13 de Maio n.º 44 sobre loja.

N. 273-022 — Zahia Damian — Rua Uruguiana 24, 3.º andar.

N. 273-023 — Alvaro Gomes Martins — Rua Evaristo da Veiga n.º 41-A.

N. 273-024 — Francisco Peixoto da Rocha — Rua Evaristo da Veiga número 124.

N. 273-025 — Vitor Moreira — Rua Evaristo da Veiga n. 140.

— Todos intimados a, no prazo de 8 dias requererem e retirarem guia para pagamento do imposto de exibição relativo ao corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 273-026 — Vitória Régia Flores Naturais Ltda. — Rua Gonçalves Dias número 16-A — Intimado a, no prazo de 8 dias retirar nesta C.F. guia e pagar a diferença do imposto de exibição relativo ao corrente exercício na importância de Cr\$ 66,00, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 273-027 — Francisco A. Moraes — Praça Floriano n. 55.

N. 273-028 — Irmãos Israel.

N. 273-029 — Stefan Rosemberner — Rua Gonçalves Dias n. 12.

N. 273-030 — Alvaro Manhães Barreto — Praça da Independência n. 37.

N. 273-031 — João dos Santos Silva — Praça da Independência n. 47, 1º.

N. 273-032 — Brasiliano Nicolaci — Praça da Independência n. 49 apartamento.

N. 273-033 — J. Cardoso Loureiro — Praça da Independência n. 51.

N. 273-034 — Emilia Enicker Pereira — Praça da Independência número 69 porta.

N. 273-035 — Empresa Editora Gráfica Bandeirante S.A. — Praça da Independência n. 77.

N. 273-036 — Milton Alexandria — Praça da Independência n. 79, 1º.

N. 273-037 — Oswaldo da Rocha Ribeiro — Praça da Independência número 79, 1º.

N. 273-038 — Carmelita Gomes de Oliveira — Praça da Independência número 52, 1º.

N. 273-039 — Hotel Tiradente Sociedade Anônima — Praça da Independência n. 42 fundos.

N. 273-040 — M. Bento — Praça da Independência n. 72 sobrado.

— Todos intimados a, no prazo de 8 dias requererem e pagarem o imposto de exibição relativo ao corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

7º C. F. — SANTO ANTÔNIO

Expediente de 27 de outubro de 1952

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.486.735-52 — Mandarino & Angelo — Rua Visconde do Rio Branco n. 38. — Pague o débito.

N. 5.486.719-52 — Camilo Gramani — Rua André Cavalcanti n. 30-B parte da loja. — Esclareça o requerido.

N. 5.486.737-52 — Rosmarino Tote & Cia. Ltda. — Avenida Gomes Freire, 796, fundos, antigo 150. — Complete os documentos e requeira em formulário próprio.

N. 5.486.738-52 — Beatriz Rodrigues Figueira — Avenida Gomes Freire n. 814 antigo 156. — Esclareça quanto a localização da oficina.

N. 5.486.691-52 — Científica Produtos Farmacêuticos Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 317 sobrado. — Apresente assentimento sanitário.

N. 5.486.301-52 — Scovino & Cia. — Rua do Riachuelo n. 180. — Concedo o acréscimo de atividade de Mercadoria, o negócio de animais abatidos.

8º C. F. — SANTA TEREZA

Dia 29 de outubro de 1952

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.490.911, de 9-10-52 — Luis Janda — Rua Benjamin Constant número 135. — Solicitando continuação para o corrente exercício de exibição de uma taboleta. — Deferido.

N. 5.490.925, de 14-10-52 — Constantino Brana Castro — Rua da Lapa número 52 — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com o negócio de «Hospedarias» à rua da Lapa n. 52, térreo e sobrado.

Auto de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 214-56, de 29-10-52, contra Pedro Raimundo, à rua Silveira Martins número 116, 2º andar, apartamento 102 — Por ter envidraçado a área existente nos fundos do apartamento de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 214-57, de 29-10-52, contra Esio Seize, à rua Silveira Martins número 116, 2º andar, apartamento 203 — Por ter envidraçado a área existente nos fundos do apartamento de sua propriedade no local acima citado, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 214-58, de 29-10-52, contra Aureo Viana, à rua Silveira Martins n. 116, 4º andar, apartamento 404 — Por ter envidraçado a área existente nos fundos do apartamento de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 214-59, de 29-10-52, contra Carlos Veiga Ferreira da Costa, à rua Silveira Martins n. 116, 6º andar, apartamento 603 — Por ter envidraçado a área existente nos fundos do apartamento de sua propriedade no local acima, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

9º C. F. — GLÓRIA

Despachos do Delegado Fiscal

Dia 30 de outubro de 1952

Jorge da Costa — Rua das Laranjeiras n. 433, térreo — Processo número 5.496.390. — Indeferido. Em garage de prédio residencial não pode funcionar negócio de espécie alguma.

Farmácia Primavera Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n. 88-B — Processo n. 5.496.383. — Concedo a licença para farmácia, perfumaria e artigos de tocador.

AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

N. 125 de 12-9-52 — Viúva Francisco Sampaio — Rua Dona Ana número 13, apt. 1 — Multado em Cr\$ 100,00 por infringência do artigo 505 do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

N. 126 de 16-9-52 — Jorge Sator — Rua Gago Coutinho n. 66, loja-F — Multado em Cr\$ 200,00, por infringência do artigo 646, parágrafo único, do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

N. 127 de 16-9-52 — Branca de Melo Franco Alves — Rua Senador Dantas n. 25 — Multado em Cr\$ 100,00 por infringência do artigo 191, parágrafo único, do Decreto número 6.000 de 1-7-937.

N. 128 de 16-9-52 — A. D. Martins — Rua do Catete n. 218, 2. loja — Multado em Cr\$ 50,00 por infringência do artigo 15 do Decreto número 4.618 de 2-1-934.

N. 129 de 9-10-52 — Nelson da Rocha Camargo — Rua Marquês de Abrantes n. 4-sobrado — Multado em Cr\$ 1.000,00, por infringência do artigo 1. do Decreto-lei n. 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 130 de 9-10-52 — Nelson da Rocha Camargo — Rua Marquês de Abrantes n. 4-sobrado — Multado, em Cr\$ 1.000,00, por infringência do artigo 1. do Decreto-lei n. 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 131 de 9-10-52 — Alcebiades Ferreira de Oliveira — Rua Marquês

de Abrantes n. 26-loja — Multado em Cr\$ 1.000,00 por infringência do artigo 1. do Decreto n. 9.722 de 22 de abril de 1949.

N. 132 de 9-10-52 — Alcebiades Ferreira de Oliveira — Rua Marquês de Abrantes n. 26-loja — Multado em Cr\$ 2.000,00, por infringência do artigo 1. do Decreto n. 9.722, de 22 de abril de 1949.

N. 133 de 9-10-52 — Empresa de Lavanderias e Tinturarias Unidas Polar Ltda. — Rua Gago Coutinho número 66, segunda loja — Multado em Cr\$ 1.000,00 por infringência do artigo 1. do Decreto-lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 134 de 9-10-52 — Empresa de Lavanderias e Tinturarias Unidas Polar Ltda. — Rua Gago Coutinho número 66, segunda loja — Multado em Cr\$ 1.000,00 por infringência do artigo 1. do Decreto-lei n. 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 136 de 9-10-52 — Empresa de Lavanderias e Tinturarias Unidas Polar Ltda. — Rua Gago Coutinho número 66, segunda loja — Multado em Cr\$ 1.000,00 por infringência do artigo 1. do Decreto-lei n. 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 137 de 24-10-52 — Salvador Pereira Lira, representado por seu procurador Anibal Azevedo — Rua Juan Pablo Duarte n. 29 — Multado em Cr\$ 500,00, por infringência do artigo 2.º, parágrafo único do Decreto número 385, de 4-2-903.

N. 138 de 24-10-52 — Bernardo de Menezes Lemos, representado por seu procurador João Dias da Silva — Rua da Alfândega n. 47, 6. andar — Multado em Cr\$ 1.500,00, por infringência do artigo 2. do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 139 de 24-10-52 — Saude & Massa Ltda., sucessora de Oliveira & Saude Ltda. — Rua Alice número 34, antigo n. 12 — Multado em Cr\$ 200,00 por infringência do artigo 16 do Decreto-lei n. 563 de 11-12-950.

N. 140 de 24-10-52 — Jean Kolomboff — Rua Fernando Mendes número 25, apt. 14 — Multado em Cr\$ 50,00 por infringência do artigo 15 do Decreto n. 4.618 de 2-1-34.

N. 141 de 24-10-52 — Maria José de Magalhães Pinto — Rua Buarque de Macedo n. 69, apt. 501 — Multado em Cr\$ 500,00, por infringência do artigo 2.º parágrafo primeiro, do Decreto n. 385 de 4-2-903.

10º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 29 de outubro de 1952

N. 277-048 — Arisio Batista da Fonseca — Av. São Sebastião, 14, apt. 202 — Não ter registrado o seu alvará n. 12.330, Código 100, emitido em 11-6-49, correspondente ao exercício de 1952, relativo ao seu escritório.

N. 277-049 — Cia. Caminho Aéreo Pão de Açúcar — Av. Pasteur, 520 — Não ter cumprido o Edital de 18-3 de 1950, n. 48, que ordenava no prazo da lei.

N. 277-050 — I. Ramano Marques — Rua Marquês de Olinda, 57-sobrado, fundos — Falta atualização das características de isenção da ficha de inscrição.

N. 277-051 — Tendoro Ruiz Martins — Rua Alvaro Ramos, 48-B, loja — Por ter iniciado o negócio de aquecimento sem estar de posse do alvará de localização.

N. 277-052 — J. Ramano — Rua Marquês de Olinda, 57 — Visto estar funcionando com o alvará 108.282, Código 100, de 15-11-51, fora de vigor.

N. 277-053 — Vicente Passarelli — Rua Voluntários da Pátria, número

127 — Estar funcionando com depósito de materiais de construção usados sem o alvará.

N. 277-054 — Bento Malheiro — Rua Matriz, 26 — Não ter registrado o alvará de localização 67.388, código 20.000 de 4-4-41, correspondente ao exercício de 1952.

N. 277-055 — Avelino Marques Brandão — Rua Voluntários da Pátria, 177 — Visto estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor, fazendo reparos em automóveis de um modo geral, infringindo os artigos 10º e 16º letra «b».

N. 277-056 — A. Fernandes & Almeida — Rua São João Batista, 30 — Não ter registrado seu alvará de localização no corrente exercício.

N. 277-058 — Automática de Refresco Ltda. — Laranjeiras, 62 — Por ter instalado u'a máquina automática, para a venda de refrescos, no posto de gasolina, sem estar de posse do alvará de localização.

N. 277-059 — Zenóbio Antunes da Silva — Rua Fernandes Guimarães, 102 — Por estar travancando o passeio com escadas executando pinturas.

N. 277-060 — Otoniel Vieira da Silva — Rua Voluntários da Pátria, 143 — Ter sem licença, colocado um letreiro a gás neon com os dizeres: «Cabelereiro, Manicure e Pedicure», na fachada do prédio onde funciona o seu negócio (alvará n. 112.979, código 50, de 14-7-52).

N. 277-061 — Jorge Santos e Lemos — Rua Assunção, 204 — Estar funcionando com oficina de consertos de automóveis, sem o alvará de localização.

N. 277-062 — Ferreira & Lopes — Bambina, 67-A — Não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 277-063 — Osvaldo Rodrigues — Rua Bambina, 112-sobrado — Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 277-064 — Almeida Irmão & Cia. Ltda. — Rua da Passagem, 66 — Por não ter requerido transferência de firma fora do prazo da lei.

N. 277-065 — Almeida Irmão & Cia. Ltda. — Rua da Passagem, 161-fundos — Por ter requerido transferência de firma fora da lei.

N. 277-066 — Benedito Capello — Fernandes Guimarães, 91, casa 7, sala 103 — Por ter requerido transferência de firma fora do prazo da lei.

N. 277-067 — Carlos Duarte — Rua Assunção, 82 — Por não ter cumprido o prescrito do Edital número 108, de 18-7-52, o qual marcava o prazo de 10 dias para executar o laudo de vistoria realizado em 2-5-52 conforme intimação que recebeu sob o número 233 de 26-5-52.

N. 277-068 — Cia. Caminho Aéreo Pão de Açúcar — Av. Pasteur, 520, fundos — Não ter cumprido o Edital n. 48 de 18-3-50, que ordenava o embargo da construção da dependência iniciada sem licença sobre a casinha existente.

N. 277-069 — Benedito Floriano da Mata Vasconcelos — Rua Bambina n. 50 — Por estar funcionando com oficina de consertos de automóveis sem o alvará de localização.

N. 277-070 — Henrique Duarte Flores — Rua São Clemente, 63-loja — Não ter cumprido o Edital n. 134, de 20-8-52, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização se possível ou sem licença.

N. 277-071 — Manoel de Almeida Trindade — Rua Fernandes Guimarães, 62 — Por ter requerido transferência de firma fora do prazo da lei.

N. 277-072 — Martinho & Barbosa — Rua Dezenove de Fevereiro, 33.

primeira loja — Não ter registrado o alvará de localização n. 9.991, código 10.004 de 14-8-52, com oficina de bombeiro e eletricidade, no corrente exercício.

N. 277-073 — José D'Oliveira Cunha Graça — Rua Paulo Barreto, 101 — Não ter cumprido o prescrito no Edital n. 137, de 29 de agosto de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias, a colocação do tapume em frente ao prédio que estava sendo demolido à rua Paulo Barreto, 101.

N. 277-074 — José D'Oliveira Cunha Graça — Rua Paulo Barreto, 101 — Não ter cumprido o prescrito no Edital n. 138 de 29 de agosto de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização se possível, do prédio que estava sendo demolido sem licença.

N. 277-075 — Otoniel Vieira da Silva — Rua Voluntários da Pátria, 443 — Não ter cumprido o prescrito no Edital n. 140 de 1-9-52, que ordenava no prazo de 10 dias, a localização se possível, do letreiro colocando sem licença.

N. 277-076 — Joaquim de Araújo Reis — Rua Paulo Barreto, 78, casa XII — Estar funcionando com oficina de consertos em automóveis sem o alvará de localização.

N. 277-077 — Frederico C. de Mello e Mello e Cia. Ltda. — Lauro Muller — Por ter sido encontrado o seu empregado de nome Jaime Custódio, executando consertos, no auto de praça n. 47.693, na via pública.

N. 277-078 — José Gaspar de Sousa Lima — Rua da Passagem, 99 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 125, de 31-7-52.

N. 277-079 — Antônio da Silva — Rua General Polidoro, 260, casa I — Por não ter cumprido o Edital 132, de 12-8-52, que ordenava a legalização se possível, ou demolição do barracão feito sem licença.

N. 277-080 — Restaurante Recreio de Botafogo Ltda. — Rua São Clemente, 9 — Não ter registrado o alvará de localização n. 63.823, código 240 de 2-3-49 do exercício de 1951.

N. 277-081 — Restaurante Recreio de Botafogo Ltda. — Rua São Clemente, 9 — Não ter registrado o alvará de localização, inscrição número 63.823, código 240 de 2-3-49.

N. 277-082 — Celestino J. Pereira — Rua Almirante Gomes Ferreira, 130 — Ter iniciado uma oficina mecânica sem o alvará de localização.

N. 277-084 — Distribuidora de Águas Minerais Ltda. — Arnaldo Quintela, 63, primeira loja — Por ter iniciado o negócio de águas minerais, bebidas alcoólicas em garrafas, com depósito, na loja do prédio de posse da licença de localização.

N. 277-085 — Lino Peixoto Amorim — Rua Elvira Machado, 3 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 99, de 10-6-52, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou demolição das obras feitas sem licença.

N. 277-086 — Manoel José Alves — Rua Alvaro Ramos, 203-fundos — Por não ter cumprido o Edital número 130 de 23-10-51, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização, se possível, ou o restabelecimento, do existente, a construção de um cômodo de telhado, em substituição a um barracão de madeira, nos fundos do prédio.

N. 277-087 — Manoel Siqueira e Novo — Rua da Passagem, 33-porta — Não ter registrado o seu alvará de localização n. 10.642, código 100, emitido em 20-3-52, dentro do prazo da lei.

11.º C. F. — GAVEA

Dia 30 de outubro de 1952

Despachos e exigências do Delegado

Processos:

N. 5.506.272-52 — M. Leite, Machado & Cia. Ltda. — Rua Marques de São Vicente n. 230 — Concedo a transferência da firma M. Leite & Machado para a firma M. Leite, Machado & Cia. Ltda. à rua Marques de São Vicente n. 230, com o negócio de: elíquidos e comestíveis — mercadores.

N. 5.506.230-52 — Manoel Cardoso Nunes — Rua Dias Ferreira número 559-B — Concedo a transferência da firma José Soares — Mercadoria, para a firma Manoel Cardoso Nunes, localizada à rua Dias Ferreira número 559-B, loja, com a atividade de: elíquidos e comestíveis finos e charutaria — metradors.

N. 5.506.075-52 — Capitoni & Occhioni Ltda. — Rua Pacheco Leão n. 256 — Concedo a licença à Capitoni & Occhioni Ltda., estabelecidos à rua Pacheco Leão n. 256-A, para alterar sua atividade de: escos e molhados, para: botequim, bar, balas e varejo de cigarros.

N. 5.506.142-52 — Hildebrando Monteiro Marinho — Rua Martins Pereira n. 60 — Preencha os formulários próprios para transferência de local, juntando o alvará de localização e quitanda do segundo semestre do imposto de localização, indústrias e profissões.

N. 5.506.127-52 — J. Pinheiro & Vilella — Rua Marques de São Vicente n. 278 — Concedo a transferência da firma Videira & Almeida para a firma J. Pinheiro & Vilella, localizada à rua Marques de São Vicente n. 223 com a atividade de: abar, restaurantes e botecos.

N. 5.506.296-52 — Ari M. Torres — Rua Abade Ramos n. 20 — Digne a taxa de isenção.

N. 349.032 de 29-10-52 — Rios & Imobiliária F. Cia. Ltda. — Av. Rio Branco n. 277, 8. andar, grupo 509-810 — Multado em Cr\$ 200,00, visto ter colocado sem licença um letreiro medindo 120 X 0,60, com os dizeres: "Edifício Vinte Quatro de Junho, no prédio de apartamentos à rua Aristides Estêvão n. 106".

N. 349.031 de 29-10-52 — João Neto Júnior — Rua Adalberto Ferreira n. 34 — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com seu alvará de licença para localização n. 102.903, código 160, fora de vigor, exercendo seu negócio as suas atividades com uma oficina mecânica, à rua Adalberto Ferreira, junto e antes do n. 24.

N. 349.030 de 25-10-52 — Edgard Rocha Miranda, representado pela Cia. Imobiliária Guanabara — Praça Floriano n. 31, 3.º andar — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 118 de 16-5-52, que marcava o prazo de 10 dias, para legalizar se legalizável ou a demolição se ilegalizável, as obras feitas sem licença, de um acréscimo, com cobertura de telhas nos fundos do prédio (área) e uma divisão de madeira no andar térreo do mesmo prédio de sua propriedade à Traversa Dour. n. 7.

Autos de constatação:

N. 235-47 de 27-10-52 — Geulino Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 1.º andar — Multa de Cr\$ 100,00, por ter sem licença, feito sondagem no imóvel sito à rua Humaitá, n. 137.

N. 235-46 de 27-10-52 — Ernesto Putebaca — Rua Inglês de Sousa n.º

57 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença construído um abrigo para automóvel no prédio à rua e número acima.

15.º C. F. — ESPIRITO SANTO

Despachos e exigências

Dia 20 de outubro de 1952

Processos:

N. 5.526.041-52 — Eliseu Afonso Milanez — Rua Santo Cristo número 29 — Deferido. Concedo a transferência da licença concedida à firma Carolina Barros Cardoso, localizada à rua Santo Cristo n. 229, com o negócio de: quitanda, cereais e sabão, para a firma Eliseu Afonso Milanez.

18.º C. F. — SÃO CRISTÓVÃO

Despachos do Delegado Fiscal

Dia 29 de outubro de 1952

Processos:

N. 5.541.324-52 — Agenor Domingues de Oliveira — Rua Ricardo Machado, 310-parte do galpão — Concedo a alteração de atividade de oficina de soldas elétricas e consertos para oficina mecânica e consertos em gerais, e bem assim a transferência de local da rua Ricardo Machado, 92, fundos, para a mesma rua n. 310, galpão-parte.

N. 5.541.316-52 — A. Cunha & Gomes Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 264 — Concedo a transferência da firma requerida.

N. 5.541.325-52 — Pedrosa & Rolde Limitada — Rua São Luiz Gonzaga, 453, antigo 127, parte da sala — Concedo licença de localização para negócio de pequeno fabrico e venda de artigos plásticos, sem uso de motores, à rua São Luiz Gonzaga, 453, galpão-parte.

N. 5.541.337-52 — A. Martins & Meireles Ltda. — Rua São Januário n. 685 — Concedo a transferência da firma requerida.

N. 5.541.225-52 — Trapiche Humaitá S. A. — Rua Carlos Seidl número 551 — Concedo licença de localização para o negócio de trapiche e armazém gerais, não podendo armazenar produtos inflamáveis, corrosivos ou explosivos, à rua Carlos Seidl número 551.

N. 5.541.173-52 — Gonçalves & Brugnol — Rua São Luiz Gonzaga número 851-loja e galpão — Concedo a transferência de local do negócio de tinturaria da rua Mesa Barreto, 44-fundos, para a rua São Luiz Gonzaga n. 851, loja e galpão.

N. 5.541.182-52 — Mecânica de Precisão Racional Ltda. — Rua Senador Alcencar, 76-A — O presente acia-se perempto.

N. 5.541.323-52 — Petringaro Francesco — Rua Bonfim, 398-fundos — Facilito o acesso ao local para verificação.

21.º C. F. — ENGENHO NOVO

Dia 25 de outubro de 1952

N. 5.556.112-52 — M. P. de Sousa Júnior — Rua Ana Neri, 786 — Transfira-se para a firma M. P. de Sousa Júnior o negócio de Sapataria de J. Contente, localizado na Rua Ana Neri, número 786.

Para que chegue ao conhecimento do interessado foi lavrado o seguinte auto de flagrante:

A/F 259-071 — Miguel Paulo Aisen e Marcos Kritz — Rua Valentim da Fonseca, 17 — Por estar prosseguindo com as obras em franco desrespeito ao Edital de embargo n.º 104, de 14-5-52 — Multa de Cr\$ 900,00.

Edital de Interdição n.º 293:

Tertuliano José Moreira — Rua Vinte e Quatro de Maio, 204 — porta — Ora dependendo a interdição do seu estabelecimento até que seja procedida a referida quitação do débito — Prazo: imediato.

Dia 27 de outubro de 1952

N. 1.456.168-52 — José Herninda Boulousa — Rua 24 de Maio, 965 — Transfira-se para a firma José Herninda Boulousa o negócio de Tinturaria de Inácia Vieira Machado, localizado na Rua 24 de Maio, 965 — térreo — A.

N. 4.309.891-52 — J. M. Cid Conde — Av. Presidente Vargas, 1.066 — 1.º — sala 2. — Transfira-se para a Rua Francisco Manuel n.º 377 o negócio de Fabrico Manuel de Calçados de J. M. Cid Conde, localizado na Av. Presidente Vargas, 1.066 — 1.º andar — sala 2.

N. 5.556.180-52 — Newton Piovanço Costa — Rua Marechal Bittencourt, 252 — casa 3. — Junte o auto ou certidão do mesmo.

Dia 29 de outubro de 1952

N. 5.556.007-52 — João Gavinho & Cia. Ltda. — Rua Viúva Cláudio, 409-417. — Conceda licença à firma João Gavinho & Cia. Ltda. para transferência da Rua Teixeira Lúcio n.º 449 o negócio de Fabrico Modelos em Madefas para Fundição e Fundição de Metais e acrescentar ao mesmo negócio a atividade de Oficina Mecânica, Modelador e Fundição.

N. 5.556.151-52 — A. T. Pinto — Rua Conselheiro Mairinck, 409. — Transfira-se para a firma A. T. Pinto o negócio de Comestíveis de A. Mendes & Irmão, localizado na Rua Conselheiro Mairinck, 209.

N. 5.556.152-52 — A. T. Pinto — Rua Conselheiro Mairinck, 409 — fundos. — Transfira-se para a firma A. T. Pinto o negócio de Aves e Ovos de A. Mendes & Irmão, localizado na Rua Conselheiro Mairinck n.º 409 — fundos.

N. 5.556.165-52 — Antônio Ferreira Toste — Rua Dr. Garnier, 463. — Transfira-se para a firma Antônio Ferreira Toste o negócio de Açougue de Paim Toste & Irmão, localizado na Rua Dr. Garnier, 463.

22.º C. F. — MEIER

Dia 30 de outubro de 1952

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes: N. 240-12 de 16-10-52 — Contra Rubim Musteraeki, à Rua Dias da Cruz, 220, por ter apresentado nesta C. F. para registro fora do prazo da lei a guia 1.971.811, paga em 7-10-52, multa de Cr\$ 100,00.

N. 240-13 de 16-10-52 — Contra Rubim Musteraeki, à Rua Dias da Cruz, 220, por ter apresentado nesta C. F. fora do prazo da lei para registro a guia 1.971.812, paga no dia 7-10-52, multa de Cr\$ 100,00.

N. 240-14 de 16-10-52 — Contra Simcha Bimem Gutgold, à Rua Adolfo Bergamini, 325, por deixar depositado na via pública além do tempo necessário a sua descarga e remoção do material referente as obras que estão sendo executadas no imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 100,00.

N. 240-15 de 17-10-52 — Contra Espólio de Avelino José Machado Júnior, rep. pela inventariante Sra. Aracinda dos Santos Machado, à Rua Pádua de Roupa, 36, casa 2, por ter sem licença executado obras de modificação e acréscimo, transformando a casa de 2 pavimentos em dois apartamentos, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-16 de 17-10-52 — Contra Mercarias Carioca Ltda., à Rua Dias da Cruz, 291, por não ter apresentado dentro do prazo legal para registro nesta C. F., o seu alvará de Motores, número 7.000 pago em 19-6-52, re. ao seu negócio de Líquidos e Comestíveis, multa de Cr\$ 50,00.

N. 240-17 de 17-10-52 — Contra Ari Gama, à Rua Eulina Ribeiro, 106, por ter construído sem a devida licença, obras de acréscimo nos fundos do imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-18 de 17-10-52 — Contra Família Pereira da Silva, à Rua Adolfo Bergamini, 366, por estar demolindo sem a licença o prédio de sua propriedade situado no alinhamento do logradouro público, multa de Cr\$ 200,00.

N. 240-19 de 17-10-52 — Contra Família Pereira da Silva, à Rua Adolfo Bergamini, 366, não armou tapume para a obra de demolição que está executando no prédio de sua propriedade, multa de Cr\$ 200,00.

N. 240-20 de 17-10-52 — Contra Família Pereira da Silva, à Rua Adolfo Bergamini, 366, está construindo um prédio sem a devida licença, cujas obras já atingem a cobertura do 2.º pavimento no imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-21 de 17-10-52 — Contra Sincha Bimen Gutgold, à Rua Adolfo Bergamini, 325, está construindo sem a devida licença um prédio cujas obras já atingem a cobertura do 1.º pavimento no imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-23 de 22-10-52 — Contra M. Cristóvão dos Santos, à Rua Dois de Fevereiro 310, antigo 40, por não ter apresentado p. o. registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de licença n.º 15.035, de 3-9-52, de sua instalação mecânica existente no interior de seu negócio de açougue, multa de Cr\$ 50,00.

N. 240-24 de 22-10-52 — Contra Joaquim de Oliveira Carola, à Rua Coronel Cota, 109, por ter depositado na via pública, além do tempo necessário a sua remoção material de construção da obra que está sendo executado, multa de Cr\$ 200,00.

N. 240-25 de 22-10-52 — Contra Cruz Filho & Cia. Ltda., à Avenida 29 de Outubro 9.310, por estar prejudicando a limpeza do logradouro público com vazamento de óleo de graxa dos ônibus da linha 133, pertencentes a Viação Glória, na Rua Silva Rabelo, em frente aos ns. 41 e 45, porte terminal dos ônibus, multa de Cr\$ 50,00.

N. 240-26 de 23-10-52 — Contra João Aguiar, à Rua Maranhão 473, casa 18, por ter sem licença construído um abrigo para guarda de automóvel de ferro coberto de lona, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-27 de 23-10-52 — Contra Humberto Barbieri, à Rua Maranhão 473, por ter sem licença ampliado a cozinha com a demolição de duas paredes e fechado um vão da casa n.º 24 da mesma Rua, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-28 de 23-10-52 — Contra Elizeu Felício da Costa, à Rua Raul Cardoso, 58, por ter sem licença feito instalações para fins comerciais na garagem do prédio acima, multa de Cr\$ 500,00.

N. 240-29 de 24-10-52 — Contra Jacob Isaac Gaze, à Rua Barão do Bom Retiro, n.º 1.118, por ter executado uma construção de um prédio sem licença (falta de prorrogação) nos fundos do prédio de sua propriedade, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-30 de 25-10-52 — Contra Manuel Carvalho de Oliveira, rep. pelo

seu procurador José Carvalho de Oliveira, à Rua Isolina 408, por não cumprir a intimação talão n.º 247-29 de 19-7-52 que ordena no prazo de 30 dias requerer licença para promover a ligação das águas servidas do imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 50,00.

N. 240-31 de 27-10-52 — Contra Sincha Bimen Gutgold, à Rua Adolfo Bergamini, 325, armou tapume sem a devida licença no alinhamento do logradouro público na frente da obra que está executando no imóvel de sua propriedade, multa de Cr\$ 100,00.

N. 240-32 de 28-10-52 — Contra Fernando de Almeida Moreira, à Rua Maria Paula, 85, por estar executando sem a devida licença (prorrogação) construção de um prédio de três pavimentos, multa de Cr\$ 300,00.

N. 240-33 de 28-10-52 — Contra Luciano da Costa Perez Trilo, à Avenida Cavalcanti, 1.995, está executando obras de reforma — substituição de cobertura na dependência do prédio comercial de sua propriedade, multa de Cr\$ 200,00.

Autos. Flagrantes

Foram lavrados os seguintes:

N. 356-16, de 18-10-52 — Contra Cia. Imobiliária Santa Barbara, representada pelo seu Diretor Sr. Romualdo Regasi, à Rua Dona Francisca, 411 a 441, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 235, de 1 de julho de 1949, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar as obras de abertura de logradouro sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-17, de 20-10-52 — Contra Fausto Carlos Braga Bernardi, à Rua Dias da Cruz, 675 — Por não cumprir o prescrito no edital n.º 410, de 12 de agosto de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar as obras — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-18, de 20-10-52 — Contra Bazar Marreta Ltda., à Rua Dona Romana, 19-A — Por persistir em expor fora das umbreiras das portas de seu negócio de ferragens e rádios, mercadorias do seu ramo — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-19, de 22-10-52 — Contra Cruz Filho & Cia. Ltda., à Avenida 29 de Outubro, 9.310 — Por ter depositado sobre o passeio do logradouro público quatro vasilhames contendo óleo para abastecimento dos ônibus da linha 133, pertencentes a Viação Glória na Rua Silva Rabelo, esquina da Rua Constança Barbosa — Multa de Cr\$ 120,00.

N. 356-20, de 22-10-52 — Contra Paulo Rangel, à Rua Dias da Cruz, 349, casa 3 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 496, de 11 de setembro de 1952 que ordenava no prazo de 10 dias a legalização da referida construção ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja a mesma legalizável — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-21, de 23-10-52 — Contra Pedro José Gonçalves, à Rua Domingos Freire, 118, fundos — Por não ter cumprido o prescrito no edital 521, de 17 de setembro de 1952, que determinava o prazo de 10 dias a legalizar ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam as mesmas legalizáveis, as obras feitas sem licença (prorrogação) nos fundos do imóvel — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-22, de 23-10-52 — Contra Pedro José Gonçalves, à Rua Domingos Freire, 118 fundos — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 520, de 17 de setembro de 1952, que determinava a paralisação imediata até a sua legalização as obras feitas sem licença

(prorrogação) nos fundos do imóvel — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 356-23, de 24-10-52 — Contra Silvia Silva, à Rua Maria Antonia, 185 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 513, de 12 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização das obras que estavam executando sem licença (falta de prorrogação) ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-24, de 24-10-52 — Contra Silvia Silva, à Rua Maria Antonia, 185 — Por ter desrespeitado no edital número 512, de 12 de setembro de 1952, que embargou e ordenava a imediata paralisação até sua legalização das obras que estavam executando sem licença (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 356-25, de 24-10-52 — Contra João de Azevedo Guedes, à Rua Engenheiro Eufário Borges, lote 45 — Por não ter cumprido o prescrito no edital número 303-B, de 25 de junho de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização das obras de construção do prédio ou a demolição do mesmo caso não seja o mesmo legalizável que foi executado sem licença no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-26, de 24-10-52 — Contra Nair do Carmo Cineli, à Rua Barão do Bom Retiro, 415, antigo 139, casa 22 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 489, de 11 de junho de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja a mesma legalizável o acréscimo que construiu sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-27, de 24-10-52 — Contra José de Paiva Ramos, à Rua Dona Romana, 367 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 526, de 17 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja a mesma legalizável as obras que executaram de instalação de energia sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-29, de 24-10-52 — Contra João Gomes de Oliveira, à Rua Parafinanga, 53 — Por não ter cumprido no edital n.º 502, de 11 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam as mesmas legalizáveis, as obras de construção de um prédio que estavam construindo sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-30, de 24-10-52 — Contra Pacheco Borges & Cia. Ltda., à Rua Barão do Bom Retiro, 1.184-B — Por não ter cumprido o prescrito no edital número 494, de 11 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis as obras de instalação comercial que foi executada no interior da loja, sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-31, de 24-10-52 — Contra Pacheco Borges & Cia. Ltda., à Rua Barão do Bom Retiro, 1.184-B — Por ter desrespeitado o edital n.º 493, de 11 de setembro de 1952, que embargou e ordenava a imediata paralisação até sua legalização das obras de instalação comercial que está executando no interior da loja, sem a devida licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 356-32, de 24-10-52 — Contra João Gomes de Oliveira, à Rua Parafinanga, 53 — Por ter desrespeitado

o edital n.º 501, de 11 de setembro de 1952 que embargou e ordenava a imediata paralisação até sua legalização das obras de construção de um prédio que estão executando sem licença (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 356-33, de 24-10-52 — Contra Thomaz Marques da Silva, à Rua Conselheiro Ferraz, 92 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 453, de 5 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja o mesmo legalizável o letreiro com 0,90 x 0,20 com os dizeres Edifício N. S. da Gula, que foi colocado sem licença na fachada do prédio — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-34, de 24-10-52 — Contra Edla Cardoso Fagalo, à Rua Dona Romana, 406 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 446, de 5 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja o mesmo legalizável o letreiro com 1,80 x 0,60 que foi colocado sem licença na parede divisória que fica no fim da estrada com os dizeres Apartamento Wolson — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-35, de 24-10-52 — Contra Biscoitos Rival Ltda., à Rua Dona Romana, 310 — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 447, de 5 de setembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam os mesmos legalizáveis, os seis letreiros pintados nos vãos dos tapa-vidas existentes nas portas de seu negócio de fabrico de Biscoitos com 1,40, 0,50 e os dizeres Biscoitos Rival — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356-36, de 24-10-52 — Contra Gervásio José Taboni, à Rua Dr. Leal, 222-A — Por estar funcionando com o negócio de Bar, Charutaria e álcool, com o alvará de licença para localização n.º 13.987 expedido em 29 de fevereiro de 1952, fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 356-37, de 27-10-52 — Contra Paulo Rangel, à Rua Dias da Cruz, 349, casa 3 — Visto não ter cumprido o edital n.º 54, de 30 de janeiro de 1952, que ordenava o embargo das construções, sua paralisação imediata até sua legalização — Multa de Cr\$ 600,00.

23ª C. F. — INHAUMA

Dia 29 de outubro de 1952

Despacho e exigência:

N. 5.566.530-52 — Colunano Aires Alvarenga — Rua Arquias Cordeliro n.º 247, sala 2. — Deferido. Concedo a localização pedida.

N. 5.566.484-52 — Companhia de Seguros da Bahia — Rua Frederico Meier n.º 22, sala 201. — Deferido. Concedo a localização pedida.

N. 5.566.529-52 — Paulo de Moura Martins — Rua José dos Reis n.º 327 fundos. — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.395-52 — Mercaria Nativista Ltda. — Avenida Suburbana número 4.414, quadra 5 bloco 6 loja 101-A. — Deferido. Concedo a localização solicitada.

N. 5.566.192-52 — J. Chinchão — Núcleo residencial do I.A.P.C. — Del Castilho — Quadra 7, Bloco 2 loja 101-B. — Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.485-52 — Ulisses Gomes de Carvalho & Irmão — Rua Bamboré número 100-A (parte da loja). — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.552-52 — Walter Scott do Carmo — Rua Lucídio Lago n.º 96.

andar, sala 114. — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.539-52 — Anjos & Silva Ltda. — Rua Honório n. 655-B parte. — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.551-52 — Zanderer & Dias — Rua Arquias Cordeiro n. 622, primeira loja. — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.471-52 — Afonso de Oliveira — Rua Capitão Jesus n. 95. — Deferido. Concedo a transferência de firma solicitada.

N. 5.566.410-52 — J. Nunes — Café — Rua Menezes Vieira n. 63. — Deferido. Concedo a transferência de firma solicitada e bem assim a alteração de atividade que passarão a ser: Boteguim, chourutaria, refeições ligeiras, balas, açúcar e doces.

N. 5.566.487-52 — H. Duarte & Duarte — Rua Getúlio n. 143. — Deferido. Concedo a transferência de firma solicitada.

N. 5.566.452-52 — Joaquim Torres & Soares Ltda. — Avenida Suburbana número 5.775. — Deferido. Concedo a transferência de firma solicitada, e bem assim a alteração de atividade para Padaria e Confeitaria.

N. 5.566.518-52 — Art Sepulveda (Dr.) — Avenida Suburbana número 7.870. — Deferido. Concedo a licença para localização solicitada.

N. 5.566.555-52 — Cesar Di Leo — Rua Barcelona n. 145. — Deferido. Concedo a transferência de local solicitada.

N. 5.566.408-52 — M. J. R. Ferreira — Rua das Oficinas n. 6-A. — Deferido. Concedo a alteração de código para que o requerente possa vender bebidas peculiares as Confeitarias.

N. 5.566.326-52 — Daniel J. Gomes — Rua Arquias Cordeiro n. 523, parte dos fundos e 255. — Concedo a alteração de atividade solicitada.

Dia 27 de outubro de 1952

Foram lavrados os seguintes:

Autos de Constatação

N. 210-70 de 6-10-52 — Eudílis Costa — Rua Castro Alves número 158, casa 12 — Está executando sem licença obras de reforma e modificações (abertura de porta interna) — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-71 de 6-10-52 — Eudílis Costa — Rua Castro Alves n. 158, casa 13 — Está executando sem licença obras de reforma e modificações (levantamento de uma parede interna) — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-72 de 9-10-52 — Antônio Joaquim da Silva — Rua Tedesa Cavalcante n. 27 — Não cumpriu a intimação n. 175-100 de 19-7-51, que ordenava a demolição do acréscimo de galpão, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 26-4-51 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-73 de 9-10-52 — Manoel Gomes — Av. Suburbana n. 3.335 — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1951 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-74 de 9-10-52 — Manoel Gomes — Av. Suburbana n. 3.333 — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1950 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-75 de 9-10-52 — Manoel Gomes — Av. Suburbana n. 3.335 — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1949 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-76 de 9-10-52 — José Manuel Sierro Nieves — Rua Afonso Ferreira n. 87 — Executou sem licença obras de reforma e acréscimo — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-77 de 9-10-52 — Pasidônio A. Machado — Rua Afonso Ferreira n. 103 — Por estar executando sem licença obras de reforma — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-78 de 9-10-52 — Maria José da Luz Ferreira — Travessa Cordeiro n. 18 — Construiu sem licença um acréscimo nos fundos do imóvel acima mencionado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-79 de 12-10-52 — Adriano Cunha — Rua São Gabriel n. 1.081 — Não cumpriu a intimação n. 221-25 de 4-7-52, que determinava o prazo de trinta (30) dias para rampar o meio-fio fronteiro ao portão do imóvel acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-80 de 12-10-52 — Augusto Ferreira Pires — Rua São Gabriel número 1.171 — Não cumpriu a intimação n. 221-27 de 14-7-52, que determinava o prazo de trinta (30) dias para rebaixar o meio-fio fronteiro ao portão do imóvel acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-81 de 11-10-52 — Hilário Nascimento de Mates — Rua Goiás n. 562 — Está executando sem licença obras de reforma e reconstrução — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-82 de 10-10-52 — Hermes Xavier de Magalhães — Rua das Oficinas n. 185 — Não cumpriu a intimação n. 205-45 de 17-4-52, que determinava o prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença, rebaixar o meio-fio fronteiro ao portão que dá acesso a veículos no imóvel acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-83 de 13-10-52 — Manoel Moreira Miguel — Rua Ernesto Nunes n. 53 — Está construindo sem licença um prédio de tijolos nos fundos do imóvel de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-84 de 14-10-52 — Ester Pontes Filgueiras — Rua Mossoró, 166 — Construiu sem licença uma varanda envidraçada e dividiu o prédio número 166 em dois — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-85 de 14-10-52 — Ester Pontes Filgueiras — Rua Enéas Galvão n. 174 — Construiu sem licença um cômodo de madeira, nos fundos do imóvel acima mencionado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-86 de 14-10-52 — Mozart Ribeiro da Silva — Av. Suburbana n. 7.651 — Construiu sem licença um telheiro coberto com zinco, nos fundos da garagem de sua propriedade, no local acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-87 de 14-10-52 — David Baír — Av. Suburbana n. 7.950 — Está executando sem licença obras de reforma em um galpão existente nos fundos do imóvel de sua propriedade no local acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-88 de 16-10-52 — Ester Pontes Filgueiras — Rua Mossoró número 166 — Construiu sem licença um telheiro para fins comerciais junto ao muro de frente do imóvel acima citado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-89 de 20-10-52 — Nocente Bazoni — Rua Henrique Scheid número 13 — Executou sem licença obras de reforma — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-90 de 20-10-52 — Edson Soares — Rua Henrique Scheid número 102-B — Executou sem licença obras de reforma — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-91 de 20-10-52 — Mário Augusto Andrade — Rua Henrique Scheid n. 23 — Executou sem licença obras de reforma — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-92 de 21-10-52 — Eugênia Forraz Neves — Rua Atalaia número 31 — Construiu sem licença um muro

de frente, no imóvel acima citado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 210-93 de 21-10-52 — J. da Silva Valinho & Cia. Ltda. — Av. Suburbana n. 7.371 — Construiu sem licença um telheiro coberto com telhas de amianto, nos fundos da garagem de sua propriedade, no local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-94 de 22-10-52 — Daniel Dias Moraes — Rua Arquias Cordeiro n. 474-fundos — Executou sem licença obras de reforma no acréscimo de cobertura, nos fundos do imóvel acima citado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-95 de 22-10-52 — Maria das Dóres Chaves — Rua Coração de Maria n. 313-fundos — Construiu sem licença um cômodo e uma cozinha de madeira nos fundos do imóvel acima citado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 210-96 de 22-10-52 — Waldemar Alves Martins — Rua Major Mascarenhas n. 53, casa 1 — Está construindo sem licença um cômodo com 4,50 X 2,50 com cobertura de laje e alteração de meio metro o muro da frente dos fundos — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 210-97 de 23-10-52 — José Francisco da Silva, representado por seu procurador Sr. Onésimo de Sousa Leite — Rua Macedo Braga número 356 — Não cumpriu o prescrito na intimação n. 9-079 de 16-12-49, que determinava o prazo de 180 dias para cumprir os 6. e 7. quesitos do laudo de vistoria realizada em 28-11-49 — Multa de Cr\$ 300,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 311-84 de 9-10-52 — Manoel Gomes Pinto — Rua Bráulio Muniz n. 347 apt. 102 — Não cumpriu o prescrito no edital n. 371 de 18-8-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir as obras que foram executadas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-85 de 9-10-52 — Manoel Gomes Pinto — Rua Bráulio Muniz n. 347 apt. 201 — Não cumpriu o prescrito Edital n. 369 de 13-8-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir as obras que foram executadas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-86 de 9-10-52 — Manoel Gomes Pinto — Rua Bráulio Muniz n. 347 apt. 202 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 370 de 13-8-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir as obras que foram executadas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-87 de 9-10-52 — José Máximo Pinto Ferreira — Rua Cirne Mata n. 56 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 308 de 22-7-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar as obras que estão sendo executadas — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-88 de 9-10-52 — Antônio Braz — Travessa Francisco Mateus n. 112 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 422 de 5-9-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir a construção do prédio, que estava sendo feita sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-89 de 9-10-52 — Silva Xavier Irmão — Av. Suburbana número 7.397 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 295 de 11-9-51, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir o telheiro que construíram sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-90 de 8-10-52 — Manuel Correia Martins — Rua São Gabriel n. 318 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 155 de 22-4-52, que orde-

nava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir o muro de arrimo construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-91 de 9-10-52 — Usabrol Importações S. A. — Está funcionando com o negócio de oficina mecânica de automóveis e bomba de gasolina, com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 311-92 de 11-10-52 — João Ramon de Oliveira — Rua João Pinheiro n. 323 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 82 de 6-4-51, que ordenava legalizar ou demolir o muro construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-93 de 13-10-52 — Calçados Raion Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n. 278 — Colocou sem licença um parrel com 5,00 X 0,80m com diâmetros relativos ao seu negócio — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-94 de 17-10-52 — Aluísio Augusto & Fraga — Av. Suburbana n. 5.831 — Ter sido encontrado fazendo exposição fora das humbreiras, referente ao seu negócio de ferragens — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-95 de 20-10-52 — Nofémia Alves Dantas — Rua Bráulio Muniz n. 137 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 375 de 18-8-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir as obras de construção do prédio que executaram sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-96 de 21-10-52 — Miguel da Costa Gonçalves — Rua Fernando Esquerdo n. 85 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 115 de 8-6-49, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir o acréscimo de um pavimento executado sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-97 de 21-10-52 — Daniel Dias Moraes — Rua Arquias Cordeiro n. 474 — Não cumpriu o prescrito no Edital n. 380 de 10-9-52, que ordenava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir a cobertura construída sem licença, tanto a direita de um cômodo existente no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-98 de 21-10-52 — Cravo e Família Ltda. — Av. Suburbana número 4.414, quadra 5-8, 8, lote 101 A — Iniciou sem licença obra de legalização do prédio/de quitanda — Multa de Cr\$ 300,00.

24.º C. F. — PIEDADE

Dia 29 de outubro de 1952

Despachos do Delegado Fiscal

Processos:

N. 5.571.380-52 — Deferido, ex-avis do Decreto 11.007, de 5-11-51: concedo a alteração de atividade requerida por Antônio Moreira, estabelecido à rua Nerval de Gouveia n. 85, mudando o gênero de negócio para hotelem, leiteria, conservas enlatadas, bombonieres, sorvetes, fósforos, cigarros, charutos, bebidas nacionais e estrangeiras, vinhos, malzena, leite condensado, salsichas, café, queijos, e açúcar.

N. 5.571.344-52 — Deferido, ex-avis do Decreto 11.007, de 5-11-51: concedo a alteração de atividade requerida por Jaime Machado Faundes, estabelecido à rua Cruz e Sousa número 384, mudando o gênero de negócio para líquidos, comestíveis, álcool, aguardente, fósforos, graxa, inseticida ratícida, desinfetantes, querosene, óleo, soda cáustica, ceras, solventes, removedor, potassa, lâmpadas e velas.

N. 5.571.329-52 — Deferido, ex-avis do Decreto 11.007 de 5-11-51: concedo licença a Lores Rodrigues pa-

na localizar-se à rua Clarimundo de Melo n. 1.157, sala da frente, com a atividade profissional de oficina de reparações e consertos de rádios.

N. 5.571.396-52 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007 de 5-11-51:
concedo a alteração de firma reque-
rida, com transferência de J. P. Sousa
(quitanda) para João da Cruz Arede,
permanecendo à rua Paranaíta n. 56,
primeira porta (pequena loja) e com o mesmo gênero de negócio de quitanda.

N. 5.571.295-52 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007 de 5-11-51:
reconsiderando, assim, face ao infor-
mado em 22-10-52, meu despacho de
21-10-52: concedo a alteração de ati-
vidade requerida pela firma David da
Costa Alves, estabelecida à Praça
Quintino Bocaiuva n. 14, loja, mu-
dando o gênero de negócio para bo-
tequim, doces (apenas depósito, ve-
lada a fabricação no local), cigarros,
sorvetes, caldo de cana e charutaria.

N. 5.571.343-52 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007 de 5-11-51:
concedo a alteração de firma reque-
rida de Antônio do Nascimento (li-
quidos e comestíveis), para Antônio
Alves Ferreira (líquidos e comesti-
veis), permanecendo à rua Barbosa nú-
mero 85 e com o mesmo gênero de
negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.571.421-52 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007 de 5-11-51:
concedo licença a Mandel & Hense-
nhaut Ltda. para localizar-se à Aven-
ida João Ribeiro n. 170, loja C, com
a atividade de móveis, alfaiataria, rou-
pas feitas, aparelhos elétricos e arma-
mundo, indeferindo o pedido referente
a artigos correlatos por ser muito
vago e sofismático.

N. 5.571.318-52 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007, de 5-11-51:
concedo a alteração de atividade re-
querida por João Alecrin da Silva,
estabelecido à rua Caetano da Silva
n. 393-A-loja, mudando o gênero de
negócio para café, felteria, produtos
laticínios, boteguim, máquina de café
expresso, refrigerantes, café em pó,
açúcar, massas empacotadas, balas,
pães e doces (ambos apenas deposita-
dos, sem fabricação no local), bom-
bões, biscoitos, conservas enlatadas,
fritas sortidos, e varejo de cigarros.

N. 4.310.334-51 — Deferido, ex-
vís do Decreto 11.007, de 5-11-51:
concedo a alteração de local reque-
rida pela firma Indústrias Megason Li-
mitada, da rua Alvaro de Miranda nú-
mero 42 para a Avenida Suburbana
(antiga Av. 29 de Outubro) número
8.986, permanecendo com a atividade
industrial de móveis e especializados e
artigos de metal.

AUTOS DE MULTA

N. 169, de 29-9-52 — S. Fran-
cisco Eeles Galvão — Rua Saça nú-
mero 112 — O Delegado Fiscal da
24.ª C. F. faz saber que por não ter
sido pago até a presente data o
Auto de Flagrante n. 22-pref. 313,
foi o mesmo convertido em Auto de
multa e remetido para a cobrança exe-
cutiva.

N. 170, de 29-9-52 — Sr. Antônio
Cândido Ferreira — Rua Marcolino
n. 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 23-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 171 de 29-9-52 — Sr. Antônio
Cândido Ferreira — Rua Marcolino
n. 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Constatação n. 24-pref. 313, foi o

mesmo convertido em Auto de Multa
e remetido para a cobrança execu-
tiva.

N. 172, de 29-9-52 — Sr. Antônio
Cândido Ferreira — Rua Marcolino
n. 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 25-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 173, de 29-9-52 — Sr. Antônio
Cândido Ferreira — Rua Marcolino
n. 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 26-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 174, de 29-9-52 — Sr. Antônio
Cândido Ferreira — Rua Marcolino
n. 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 28-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 177, de 30-9-52 — Srs. Sílvia
Rangel de Abreu, Eunice Rangel de
Abreu, Petronília Rangel de Abreu
e Almir Rangel de Abreu — Rua Lima
Barreto — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 32-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 178, de 1-10-52 — Sr. João
Marques Trindade — Rua Florentina
n. 7 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 33-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

N. 179, de 1-10-52 — Sr. Hortêncio
Pereira Gonçalves — Rua dos An-
dradas n. 96 — O Delegado Fiscal
da 24.ª C. F. faz saber que por não
ter sido pago até a presente data o
Auto de Constatação n. 22-pref. 215,
foi o mesmo convertido em Auto de
Multa e remetido para a cobrança
executiva.

N. 180, de 2-10-52 — Sr. A. Ra-
mos — Rua Clarimundo de Melo nú-
mero 794 — O Delegado Fiscal da
24.ª C. F. faz saber que por não ter
sido pago até a presente data o Auto
de Flagrante n. 1-pref. 313, foi o
mesmo convertido em Auto de Multa
e remetido para a cobrança executiva.

N. 181, de 2-10-52 — Sr. Joséfino
Rosado Hévia, representado pelo dou-
tor Frutuoso de Aragão Bulcão — Rua
Silva Xavier n. 166 — O Delegado
Fiscal da 24.ª faz saber que por não
ter sido pago até a presente data o
Auto de Constatação n. 28-pref. 215,
foi o mesmo convertido em Auto de
Multa e remetido para a cobrança
executiva.

N. 182, de 2-10-52 — Sr. Manas-
ses Martins — Rua Clarimundo de
Melo n. 225-galpão — O Delegado
Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que
por não ter sido pago até a presente
data o Auto de Flagrante n. 35-pref.
número 313, foi o mesmo convertido
em Auto de Multa e remetido para
a cobrança executiva.

N. 183, de 2-10-52 — Sr. João
Sérgio da Costa Vilanova — Rua Ci-
glion n. 133, apt. 201 — O Delegado
Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que
por não ter sido pago até a presente
data o Auto de Flagrante n. 37-pref.
n. 313, foi o mesmo convertido em
Auto de Multa e remetido para a
cobrança executiva.

N. 184, de 2-10-52 — Sr. Val-
ter Gomes da Silva — Rua Assis Car-
neiro n. 716 — O Delegado Fiscal da

24.ª C. F. faz saber que por não ter
sido pago até a presente data o Auto
de Flagrante n. 36-pref. 313, foi o
mesmo convertido em Auto de Multa
e remetido para a cobrança executiva.

N. 185, de 2-10-52 — Sr. João
Antônio Vilanova — Rua Basílio da
Gama, junto e antes do n. 25 — O
Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz
saber que por não ter sido pago até
a presente data o Auto de Constata-
ção n. 31-pref. 215, foi o mesmo con-
vertido em Auto de Multa e remetido
para a cobrança executiva.

N. 186, de 2-10-52 — Espólio de
José Antônio Gomes, representado pelo
inventariante Amâncio Antônio Gomes
— Rua Oliveira Dias n. 62 — O
Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz
saber que por não ter sido pago até
a presente data o Auto de Constata-
ção n. 32-pref. 215, foi o mesmo con-
vertido em Auto de Multa e remetido
para a cobrança executiva.

N. 187, de 2-10-52 — Sr. Valter
Luz Pereira — Rua Cruz e Sousa
n. 346, casa VII — O Delegado Fis-
cal da 24.ª C. F. faz saber que por
não ter sido pago até a presente data
o Auto de Flagrante n. 41-pref. 313,
foi o mesmo convertido em Auto de
Multa e remetido para a cobrança exe-
cutiva.

N. 189, de 3-10-52 — Sr. Nelson
Lemos Batista — Rua Clarimundo de
Melo n. 803 — O Delegado Fiscal
da 24.ª C. F. faz saber que por não
ter sido pago até a presente data o
Auto de Flagrante n. 45-pref. 313,
foi o mesmo convertido em Auto de
Multa e remetido para a cobrança exe-
cutiva.

N. 190, de 3-10-52 — Sr. Valde-
mar Dias — Rua Barão de Mesquita
n. 141 — O Delegado Fiscal da 24.ª
C. F. faz saber que por não ter sido
pago até a presente data o Auto de
Flagrante n. 46-pref. 313, foi o mes-
mo convertido em Auto de Multa e
remetido para a cobrança executiva.

25.ª C. F. — PENHA

Dia 27 de outubro de 1952

Despachos e Exigências:

N. 5.576.371-52 — João Evan-
gelista de Lima Júnior — Rua André
Pinto, 17. — Concedida a licença
de localização para consultório den-
tário.

N. 5.576.581-52 — Floro Arnaldo
Mendes — Rua Nicarágua, 370, sala
303. — Concedida a licença de lo-
calização para construção em geral,
compra e venda de materiais. A Li-
cença se refere para simples escri-
tório.

N. 5.576.582-52 — Loja Lidia de
Armarinho e Roupas Feitas Ltda. —
Rua do Couto, 433-E, loja. — Con-
cedida a licença de localização para
fazendas, armarinho, roupas feitas e
artigos escolares.

N. 5.576.598-52 — Montalvão &
Azevedo. — Rua Comandante Ver-
gueiro da Cruz, 130. — Concedida
a licença de transferência de firma.

N. 5.576.603-52 — Albino Elvas,
Quitanda — Av. Antenor Navarro,
125. — Concedida a licença de trans-
ferência de firma.

N. 5.576.605-52 — Raimundo Mar-
tins Moreira — Rua Gerson Ferreira,
12-A, loja. — Concedida a licença
de transferência de firma.

N. 5.576.599-52 — Alberto Maria
de Oliveira — Rua Bonsucesso, 236-A.
— Concedida a licença de transferência
de firma.

N. 5.576.57952 — C. Saló —
Rua Graziagem, 67-B. — Concedida

a licença de localização para oficina
de consertos de jóias e relógios.

N. 5.576.492-52 — W. F. de
Castro. — Av. Antenor Navarro, nú-
mero 66-A. — Concedida a licença
de localização para rádios, refrigerador,
máquinas de costura, discos, aparelhos
elétricos em geral.

N. 5.576.600-52 — Oscar C. Vi-
ana — Rua Teixeira Ribeiro, 534.
— Atualizar o registro de firma e apre-
sentar informação da D. Fiscal de
Inflamáveis.

N. 5.576.592-52 — Empresa de
Publicidade Adver Ltda. — Rua Ni-
carágua, 264. — Deferido.

N. 5.576.576-52 — Indústria e Co-
mecânicas Ltda. — Rua Cardoso de
Moraes, 151, loja. — Apresentar acei-
tação de obras.

N. 5.576.587-52 — Cia. Importa-
dora de Máquinas "Comac" — Rua
Iembó, 43. — Apresentar aceitação
das obras.

Dia 29 de outubro de 1952

Intimação:

N. 249-045 — José Henriques das
Neves — Av. Paris, 128. — No prazo
de 20 dias mediante prévia licença
do II-DO., construir passagem em
frente ao prédio acima.

Autos de flagrante:

N. 337-021 — Manuel G. Saloca
— Estrada do Engenho da Pedra,
158-B. — Visto não ter apresentado
o alvará de localização e demais
documentos para fiscalização do seu
negócio de fábrica de copos e seus
artefatos. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 337-022 — Carlos Sousa —
Rua Cardoso de Moraes, 596. — Visto
não ter apresentado o seu alvará e
demais documentos a fiscalização do
seu negócio de açougue. — Multa
de Cr\$ 100,00.

N. 337-023 — Ervin Sessinger —
Rua Sirlena, 35. — Visto não ter
apresentado a fiscalização o seu alvará
e demais documentos para fiscalização
da sua oficina de móveis. — Multa
de Cr\$ 100,00.

N. 337-024 — Empresa Americana
de Propaganda Ltda. — Av. Briga-
deiro Tromposky. — Ter seu li-
cença colocado um anúncio com 13,50
por 3,00, com o dizer: Cinzano. —
Multa de Cr\$ 200,00.

N. 337-025 — Colônia Z-4 do
Distrito Federal, representada pelo seu
presidente José de Oliveira Bonfim.
— Av. Brasil, junto ao porto de
Maria Angé. — Estar funcionando seu
negócio de venda de peixe a. alvará
de localização. — Multa Cr\$ 300,00.

26.ª C. F. — IRAJA

Dia 29 de outubro de 1952

Autos de multa, de 27-10-52.

N. 256 — A. Souto & Ferreira
— Estrada Braz de Pina, 423. —
Art. 30, alínea C, da Lei 251 de
4-2-38. — Cr\$ 100,00.

N. 257 — Domingos Antônio Ro-
drigues — R. Viçosa, 103. — Ar-
tigo 11 do Decreto 2.049 de 29 de
fevereiro de 1940. — Cr\$ 500,00.

N. 258 — Cardoso & Caldeira
Leite — Estrada Braz de Pina, 662.
— Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de
4-2-903. — Cr\$ 500,00.

N. 259 — Alberto do Couto Trin-
dade — R. Apicagé, 51. — Artigo
4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.
— Cr\$ 500,00.

N. 260 — D. Costa & Rodrigues.
N. 261 — Rua Jac n.º 209. —
Art. 2.º § 2.º da Lei 563 de 11 de

dezembro de 1950. — Cr\$ 1.000,00 cada uma.

N. 263 — Esmeralda José Dias — R. Castro Lopes, 151. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 264 — Hochma S. Silberman — Rua dos Romeiros n.º 58. — Artigo 45, alínea A, da Lei 563-50. — Cr\$ 500,00.

N. 265 — Maria Ferreira Peixoto — Rua Teotônio de Brito n.º 393. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 266 — Alaide Moura dos Santos — R. Aquino, 604. — Art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1937. — Cr\$ 600,00.

N. 267 — Bartolomeu Gomes Pereira — R. Itacambira, 103. — Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1937. — Cr\$ 900,00.

N. 268 — Terezinha Lapenda — Av. N. S. da Penha, 443-B. — Art. 16, alínea A, da Lei 563-50. — Cr\$ 300,00.

N. 269 — Bartolomeu Gomes Pereira — R. Pacambira n.º 103. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 270 — Otávio Spangberg Pires — R. Inácio Acioli, entre os números 158 e 176. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 271 — Pinchus Rozes — Rua Uranos n.º 1.180. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 273 — Companhia Kosmos de Capitalização, representada pelo procurador Dr. Oscar de Carvalho Santana. — Rua do Ouvidor n.º 87. — Art. 805 do Decreto 6.000 de 1937. — Cr\$ 200,00.

N. 274 — J. Lopes de Oliveira — Rua Dona Emilia, 174 casa III. — Art. 805 do Decreto 6.000 de 1937. — Cr\$ 300,00.

N. 275 — Silvino de Alencar — R. Padre Januário n.º 88 e 94. — Art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. — Cr\$ 500,00.

N. 277 — Viçoso Santa Helena S. A. — R. D. Luiza, 55. — Artigo 3.º da Lei 301 de 11-12-1948. — Cr\$ 1.000,00.

N. 278 — Fernando de Sousa Teixeira — Rua Uranos n.º 969 — Artigo 2.º § 2.º da Lei n.º 251 de 25 de novembro de 1948. — Cr\$ 2.000,00.

20.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO JACAREPAGUA

Despachos do Delegado Fiscal
Dia 21-10-1952:

N. 5.600.808-52 — Raymundo Bem de Oliveira — Rua Padre Ventura n.º 580.

Alt. de atividade — Concedo a substituição do alvará, para Boquim, Cigarros e Fósforos.

Exigência:

N. 4.313.216-51 — Segundo Valterino Zonolito — Avenida Ernani Cardoso n.º 58 — parte do galpão.

Transferência de local — Apresente os seguintes documentos: Assentimento da Saúde Pública para o número 62 — fundos, Imposto Sindical do corrente exercício e imposto de localização do 2.º semestre do ano de 1952.

Dia 23 de Outubro

Autos de Constatção

N. 21-91 de 17-10-1952 — Contra Int. Ollanty Beltran — Rua Cândido Benício, 156, por estar sem licença construindo um barracão nos fundos do prédio acima multa de Cr\$ 300,00

N. 221-92 de 17-10-1952 — Contra Jacarepaguá Tennis Club, rep. pelo seu Diretor — Agenc. Acioli de Mo-

raes Cahet, visto ter sem licença de prorrogação executado obras de acréscimo e modificação no prédio de sua propriedade no local acima, multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-93 — Contra Boaventura Aridi — Rua Caviana n.º 487, por ter construído sem licença um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade no local acima, multa de Cr\$ 300,00.

N. 221-94 — Contra Pompeu Rafael, rua Bacairis n.º 607, por ter construído sem licença um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade no local acima, multa de Cr\$ 300,00.

N. 221-95 — Contra Iracema Teles Dantas, Rua Barata Ribeiro 389 apartamento 202, por ter sem licença construído um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade a Rua Cândido Benício n.º 156 — Multa Cr\$ 300,00.

N. 221-96 — Contra Iracema Teles Dantas, Rua Barata Ribeiro n.º 369 apartamento 202, por ter sem licença construído a Rua Cândido Benício n.º 156, um telheiro para fins de cochoira de vacas, nos fundos de prédio acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de Flagrante

N. 245-100 de 18-10-1952 — Contra Randolph Rafael Mrs, encontrado a Rua Monsenhor Marques 142 por não ter dado cumprimento ao Edital 144 de 16-7-52 que ordenavam prazo de 10 dias legalizar a construção feita sem licença de prorrogação, multa Cr\$ 500,00.

N. 365-001 de 18-10-1952 — Contra Randolph Rafael Mrs encontrado a Rua Monsenhor Marques, n.º 142, por ter desrespeitado o Edital número 145 de 16-7-1952, que ordenava o embargo das obras em Construção sem licença de prorrogação no local acima Multa Cr\$ 900,00.

N. 365-002 — Contra Nilza Caminha Azevedo — Rua Bacairis número 771, por não ter dado cumprimento ao Edital n.º 101 de 17-6-1952 que ordena legalizar a abertura da

vala do imóvel de sua propriedade a rua acima. Multa Cr\$ 500,00.

31.ª C.F. REALENGO

Exigências e Despachos:

José Martins Machado — Rua Mariana 217, Processo número 5.606.050 de 1952.

Concedo a transferência requerida. José Dias Fortes — Av. Santa Cruz n.º 222, Processo n.º 5.605.555 de 1952.

Pague previamente a multa. Carreira Teixeira Ltda., Rua dos Azeites n.º 220, Processo n.º 5.606.099 de 1952.

Concedo transferência requerida. Panificação General Lda., Estrada General Canrobert da Costa número 1226, processo 5.605.962-52.

Junta licença de instalação comercial. Joaquim Paes Abrantes, Rua Alda n.º 24 Proc. n.º 5.605.647-52.

Aguarde 5 dias. Luiz Campos & Fernandes — Rua João Vicente n.º 1576 Proc. 5.605.360 de 1952.

Requeira alteração de atividade. Irmãos Gonzales Lopes Lda., Estrada Intendente Magalhães número 3542, — Processo 5.606.049 de 1952.

Concedo transferência requerida. Irmãos Gonzales Lopes — Estrada Intendente Magalhães número 3542, Proc. 5.606.050-52.

Concedo transferência requerida. H.A. Correia — Av. Santa Cruz número 481 — Processo 5.605.936 de 1952.

Expeça-se alvará de licença para localização. A. Moura Líquido e Comestíveis, Rua Comendia n.º 477, 5.605.935 de 1952.

Concedo transferência requerida. A. Maksud & Filhos Ltda., Avenida Santa Cruz n.º 1707, 5.605.900 de 1952.

Concedo transferência requerida e alteração de atividade.

ESTATUTO

DOS

Funcionários Públicos Civis da União

LEI N.º 1.711, DE 28-10-52

DIVULGAÇÃO N.º 662

• ÍNDICES GERAL E

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

W.B. Barreira — Rua D. n.º 73 Lo. 3. — Processo número 5.605.627 de 1952.

Expeça alvará de licença para localização.

Academia Profissional São Sebastião Rua M, n.º 21 apt. 201, aguarda 10 dias.

M. Pereira & Alexandre — Rua Henrique de Melo n.º 142, Processo n.º 5.605.993-52.

Concedo transferência requerida. Antônio José da Silva — Rua General Sezefredo n.º 6, proc. 5.608.010 de 1952.

Faça prova de quitação dos impostos de Indústria e Profissões e localização do 2.º semestre de 1952, como também o pagamento da multa.

João Antônio Martins — Est. do Realengo Lote 40 quadra 12, Processo 5.606.052-52.

Junta registro de firma. Aloysio Vieira — Rua Salusiano Silva n.º 588 loja, Processo 5.605.864 de 1952.

Concedo transferência requerida. Nelson Gonçalves — Barbearia — Rua Bernardo de Vasconcelos número 61, Processo número 5.605.916 de 1952.

Expeça alvará de licença para localização. M. da Silva Legumes — Rua Sapopemba n.º 651, Proc. 5.605.648 de 1952.

Concedo transferência requerida. Ezequiel Hiran — Rua João Vicente n.º 1179, Processo 5.606.007 de 1952.

Concedo transferência requerida.

32.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CAMPO GRANDE

Dia 29 de outubro

Deferidos:

Processo 5.610.615-52 — Companhia Antartica Paulista Brasileira de bichas e conexos — filial Rio de Janeiro — Rua Professor Casilho número 431 a 431 — Concedo, o alvará de localização, para o negócio de um depósito de bebidas por atacado, de acordo com o decreto 11.07-51, Documentos juntos e informações constantes do presente processo.

N. 5.610.616-52 — Lilia Rodrigues Calixto — Rua Campo Grande número 12.

Concedo o alvará de localização, para o negócio de barbearia, de acordo com o dec. 1.007-51, documentos juntos e informações constantes deste processo.

34.ª C.F. — SANTA CRUZ

Dia 21 de outubro

N. 5.620.274-52 — José Simões Limitada — Estrada do Pal, número 1124.

Transferência de firma. Despacho de 27-10-52. — "Pague, previamente, multa devida".

N. 5.620.273-52 — L.B. Silva. — Rua da Praia de Sepetiba, número 1264, antigo n.º 57.

Despacho de 27-10-52. — "Pague, Transferência de firma.

previamente, a multadevida, retirando também, o documento das folhas número 4, para a atualização devida".

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Por haver sido omitido no Diário Oficial, Seção II, de 27 de outubro de 1952, publica-se o despacho abaixo:

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-9-52

Humberto Del Pianta Processo número 5.302.681-52:

Tendo em vista as razões apresentadas pelo Oficial de Vigilância, Humberto Del Pianta, matr. n.º 11.508, lotado no 2.º PV., em seu requerimento prot. 5.302.681-52, resolvo cancelar a punição que lhe foi aplicada pelo Boletim n.º 9, de 27 de março de 1951.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 249

Expediente de 31 de outubro
de 1952

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

José Auusto Fernandes — Pro-
cesso n.º 3.306.471-52. — Man-
tenho o despacho anterior, indefe-
rindo.

DESPACHOS DO CHEFE

DO E.S.E.

Estefânia Fabiano Soares — Pro-
cesso 3.305.862-52. — Certifique-se
o que constar.

Ebert Viana Chamonn — Pro-
cesso n.º 1.025.590-52. — Compareça
para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 31 de outubro
de 1952

Boletim n.º 235

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primá-
rio:

Aurélia Bernardazzi Torrens, ma-
trícula 37.968 — para a escola 28-13
Sívio Romero — 1.ª zona — núcleo
9.336, de acordo com o art. 90 das
Instruções n.º 9, de 21-2-52.

Edina de Almeida Alves Correia
— mat. 56.103 — para a escola
19-8 Pareto — 3.ª zona — núcleo
8.240, amparada pelo art. 51, provi-
soriamente terminando em 23-12-52
quando deverá apresentar-se ao
DEP, para receber nova designa-
ção.

Faralide da Costa Feijó — ma-
trícula 23.543 — para a escola 3-10
Paraná — 2.ª zona — núcleo 9.342
de acordo com o art. 90 das Instru-
ções n.º 9, de 21-2-52.

Lais Germaine de Sousa Men-
des — mat. 55.822 — para a escola
1-8 Equador — 3.ª zona — núcleo
6.343, amparada pelo art. 51, provi-
soriamente terminado em 23-12-
de 1952, quando deverá apresentar-
se ao DEP, para receber nova de-
signação.

Léla da Conceição Francisco
Príncipe — mat. 65.274 — para a
escola 7-11 Monsenhor Rocha —
1.ª zona — núcleo 7.363, de acordo
com o art. 90, das Instruções nú-
mero 9, de 21-2-52.

Léla Fróis Cardoso de Pina —
mat. 72.06 — para a escola 7-11
mat. 72.066 — para a escola 19-8
Pareto — 3.ª zona — núcleo 8.340,
amparada pelo art. 51, provisoriamente
até 23-12-52, quando deverá
apresentar-se ao DEP, para rece-
ber nova designação.

Lia Catão Ribeiro — mat. 38.062
— para a escola 6-9 — Maria Braz
— 3.ª zona — núcleo 7.340, ampa-
rada pelo art. 51, provisoriamente
até 19-12-52, quando deverá apre-
sentar-se ao DEP, para receber no-
va designação.

Marília Albuquerque Guedes de
Melo — mat. 3.166 — para a escola
1-7 Prudente de Moraes — 3.ª zona
— núcleo 6.349, de acordo com o

art. 90 das Instruções n.º 9, de
21-2-52.

Maria Lúcia Machado Pinto —
mat. 62.205 — para a escola 1-15
Prof. Coqueiro — 1.ª zona — nú-
cleo 332 — amparada pelo art. 51,
provisoriamente até 4-1-56, (fim de
amparo) quando deverá apresen-
tar-se ao DEP, para receber nova
designação.

Rosa Feijó de Sousa — matri-
cula 36.896 — para a escola 4-1
República da Colômbia — 3.ª zona
— núcleo 2.346, de acordo com o
art. 90 das Instruções n.º 9, de
21-2-52.

Rosa Malvina — mat. 33.944 —
para a escola 17-6 Rui Barbosa —
2.ª zona — núcleo 7.347, de acor-
do com o art. 90 das Instruções
n.º 9, de 21-2-52.

Terezinha de Sousa Lonzetti —
mat. 52.995 — para a escola 14-6
Bahia — 2.ª zona — núcleo 7.346
— de acordo com o art. 90 das
Instruções n.º 9, de 21-2-52.

Do trabalhador:
Adalzina Coelho Teixeira — ma-
trícula 74.667 — para a escola 13-12
— núcleo 9.340.

DESPACHO DO DIRETOR

Jacira Donato de Barros Gioia
— Proc. 3.305.841 — Indeferido o
pedido de remocção, tendo em vis-
ta o laudo médico.

Ensino Particular

DESPACHO DO DIRETOR

Sílvio Monteiro — Neizir Amorim
de Figueiredo — Marília Momesso
— Maria Zilla Gralato — Lídia Ar-
gentina de Araújo Lima — José Al-
berto Pereira Loureiro — Jones dos
Santos — Iêda de Paiva Garrão —
Eráclito da Silva Leitão — Glúlia
Filomena Smilard Iacovini — Fran-
cisca Crispino — Fernanda Correia
da Cunha — Fausto Faustiniiano
Paranhos — Dirce dos Santos —
Clementina Scariett — Carmen Pe-
reira da Silva — Anci Bittencourt
Ferraz da Luz — Altair Dias Cal-
das — Nelly Gomes dos Santos. —
Registre-se.

Boletim n.º 234

Expediente de 30 de outubro
de 1952

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primá-
rio:

Dulcinéia de Castro Giani, matri-
cula 36.801 — para responsável
pelo núcleo 7.373, em substituição
à professora de curso primário —
Miriam Ribeiro Rosadas — matri-
cula 34.276.

Maria Elisa Reis Barcelos — ma-
trícula n.º 74.567 — para a escola
17-11 Pedr Lessa — 2.ª zona — nú-
cleo 7.384.

Maria José Pimentel de Freitas
— mat. 32.754 — para a escola
2-9 República do Perú núcleo 7.357
— 3.ª zona — de acordo com o ar-
tigo 90 das Instruções n.º 9, de 21
de fevereiro de 1952.

Maria de Lourdes Monteiro Mar-
siglio — mat. 20.570 — para a es-
cola 9-4 Júlio de Castilhos — 3.ª

zona — núcleo 4.336, amparada
pelo art. 51, provisoriamente até
8-3-53 (fim de amparo), quando
deverá apresentar-se ao DEP, para
receber nova designação.

Maria Luiza Campos Figueiredo
— mat. 72.416 — para a escola
ER-20 — Engenheiro Gastão Ran-
gel — 1.ª zona — núcleo 333, por
término de licença.

Maurília Nascentes Mira de Mo-
raes — mat. 23.408 — para a es-
cola 18-11 — Ceará — 2.ª zona —
núcleo 9.338, de acordo com o arti-
go 90 das Instruções n.º 9, de 21
de fevereiro de 1952.

Naide Madruga Vanderlei — ma-
trícula 65.288 — para a escola
1-11 Conde de Agrolongo — 2.ª
zona — núcleo 7.360, de acordo
com o art. 90 das Instruções nú-
mero 9, de 21 de fevereiro de 1952.

Sílvia Carmem Freire Ferreira —
mat. 38.928 — para a escola 3-7
Heitor Lira — 2.ª zona — núcleo
6.348, de acordo com o art. 90 das
Instruções n.º 9, de 21-2-52.

Roberto Uliás Boria. — Regis-
tre-se, provisoriamente.

Maria Tereza Jobim Valverde e
Luz.

Dos trabalhadores ref. B:
Josefa Pereira Lima, mat. 74.678
— para a escola 6-4 — Pedro Er-
nesto núcleo 4.354.
Ondina da Silva Ferreira — ma-
trícula 74.528 — para a escola 16-9
Hermenegildo de Barros — núcleo
n.º 9.335.

Dispensa:

Do professor de curso primário:
Miriam Ribeiro Rosadas — ma-
trícula 3.276 — da função de res-
ponsável pelo núcleo 7.373.

Remocções:

Dos professores de curso primá-
rio:

Gioconda Freire Gamello — ma-
trícula 21.016 — da escola 3-9 —
João Ribeiro núcleo 8.358 — 3.ª
zona — para a escola 16-9 Hermen-
egildo de Barros — 2.ª zona —
núcleo 9.335 por conveniência do
ensino e proposta do Chefe.

Olga Alvarez de Sá — mat. nú-
mero 36.891 — da escola 10-4 Luís
Delfino — 3.ª zona — núcleo 4.331
— para a escola 4-4 Parque Pro-
letário n.º 1 — 3.ª zona — núcleo
4.341, por proposta do Chefe.

Do Inspetor de alunos:

Luci Martins Ramos — matri-
cula 56.690 — da escola 3-9 — João
Ribeiro — núcleo 8.358 para a es-
cola 18-9 João Kopke núcleo nú-
mero 3.362, por conveniência do
serviço e proposta do Chefe.

Irene Fernandes de Araújo —
mat. 74.650 — da escola 14-9 Goiás
— núcleo 8.349 para a escola 10-9
Rio Grande do Sul núcleo 8.347
por conveniência do serviço e pro-
posta do Chefe (trabalhador refe-
rência B).

Retificações:

Boletim n.º 232 — Expediente de
27 de outubro de 1952, publicado
no D.O. de 29 de outubro de 1952:
Cilda Barros de Aquino Gaspar
— mat. 36.788 — Professora de
Curso Primário e não como saiu
publicado.

Lúcia Pinto Benévolo Galvão —
mat. 68.959 — Professora de cur-
so primário, e não como saiu pu-
blicado.

Euridice Pedreira César — ma-
trícula 7.647 (trabalhador) e não
como saiu publicado.

Elza Côrtes — mat. 24.541 —
Professora de curso primário — e
não como saiu publicado.

Ensino Particular

DESPACHO DO DIRETOR

Marília Barroso Rezende de Fa-
ria — Processo n.º 3.306.093. —
Apostile-se.

Ordem de Serviço n.º 13

Srs. Chefes de Distrito Educa-
cional:

Solicito vossas providências no
sentido de serem científicas as
Auxiliares de Orientação Pré-voca-
cional, comissionadas nas escolas
abaixo relacionadas, de que deve-
rão procurar, com urgência, no Se-
tor de Orientação Pré-vocacional e
Assistência Social, na Avenida 13
de Maio 44-A (15.º andar), as re-
lações dos escolares que ainda não
receberam a necessária orientação:

12-7 Araújo Porto Alegre
10-9 Rio Grande do Sul
8-10 Carlos Werneck
15-10 Félix Pacheco
16-10 São Salvador
20-10 Maria do Carmo Vidigal
23-10 Sergipe
4-11 Chile
13-11 João Barbalho
16-11 Alfredo Gomes
17-11 Pedro Lessa
20-11 Catulo Cearense
9-12 Francis Hime

Distrito Federal, 30 de outubro
de 1952. — Henrique Baptista Pe-
reira, Diretor do D.E.P., Interino.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 31 de outubro
de 1952

Boletim n.º 213

DESPACHOS DO DIRETOR

Heitor Nogueira da Silva.
Fernanda Faria Teixeira.
Almério de Paula Faria.
Celestina Barbosa Lessa.
Rení Simões Leite.

Terezinha de Jesus Teixeira Fer-
nandes.

Wilson Tomás Ferreira.

Neusa Braga.

Léla de Sousa Pires.

Daiva Costa Lima.

Maria Terezinha de Jesus Ba-
tista.

Léo Fonseca.

Paulo César Jorge d. Castro.

— Autorizo, devendo, porém, o
requerente legalizar sua situação
em época oportuna.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 31 de outubro
de 1952

Boletim n.º 196

Apresentações:

Do dentista, classe K, matrícula
n.º 17.619 — Filomeno de Vascon-
celos ora — em 31-10-52.

Do escriturário, classe G, matrícula n.º 34.790 — Bernardino Ramos, em 30-10-52.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Do escriturário, classe G, matrícula 3.790 — Bernardino Ramos — para o 15.º DM, núcleo 321.

Remoção:

Do médico, padrão O, matrícula n.º 3.510 — Mário José dos Santos — do Posto do 13.º DM, núcleo número 9.321, para o Sub-Posto, núcleo 9.322.

Despachos.

José Inácio Avóe. — Indeferido em face do que determina o parágrafo 4.º do art. 8.º das Instruções n.º 15.

Martinho Bessa Teixeira. — Indeferido de acordo com o § 4.º do art. 8.º das Instruções n.º 16.

Expediente de 30 de outubro de 1952

Boletim n.º 195

Apresentação:

Do médico, padrão O, matrícula n.º 21.084 — José Paulo Bezerra — em 29-10-52.

ATO E DESPACHO DO DIRETOR

Designação:

Do médico, padrão O, matrícula n.º 21.084 — José Paulo Bezerra — para o 9.º DM, núcleo 7.321.

Inspecção de saúde dos professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar — Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 10 às 14 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo, os seguintes candidatos:

Júlia Palma Tavares, Júlio Machado de Carvalho.

Escola Normal Carmela Dutra

Dia 29 de outubro

Inclusão na escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, cujo processo foi deferido — Núcleo 8.270.

Mário José Delbino — Servente — Classe C — Matrícula n.º 180 — Período que serviu de base à concessão da licença: 12 de abril de 1932 a 10 de abril de 1937 — Prazo 3 meses — Início e término: de 1 de novembro de 1952 a 31 de janeiro de 1953. — Processo n.º 1.022.875, de 1952.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de outubro de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de outubro de 1952

Designação:

Processos:

N. 4.111.853-52 — Pela Portaria n.º 339 de 30 de outubro de 1952, o Sr. Secretário Geral designa para o Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe J — Matrícula 38.719 — Mário Peres Amorim.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.612.768-52 — Paulo de Sá Viana e outra. — Aguarde oportunidade.

N. 4.146.351-52 — Elias Jabur Matni. — Aguarde oportunidade.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 25 de outubro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 20

Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Correspondência o Oficial Administrativo classe J, matrícula número 16.798, Neusa da Silva Nunan.

Expediente de 30 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.615.286-50 — Roberto Hipólito da Costa — Rua Alberto Campos, 111, apt. 6. — Indeferido uma vez que o requerente não reside no apartamento para o qual requer a isenção.

querente prestou serviços de guerra no Teatro de Operações na Itália, conforme certifica a Diretoria do Pessoal do Ministério da Guerra.

N. 4.630.818-52 — Hélio da Cunha Braga — Rua Professor Estelita Campos n.º 99. — Indeferido tendo em vista a informação do Sr. Inspetor em 8-9-52 quando procedeu a vistoria local de conformidade com o art. 1.º da referida Lei.

N. 4.617.281-52 — Irene Tavares da Silva — Rua 12 de Fevereiro número 272. — Inclua-se o prédio como "benfeitoria" com o V. T. de Cr\$ 6.300,00 anuais a partir de 1952, na forma proposta.

Exonere-se da taxa territorial, a inscrição 533.199, de acordo com o Decreto-lei 1.011-42, a partir da inclusão de "benfeitoria".

N. 4.614.285-52 — Oscar Fernandes da Costa — Estrada da Paz número 936. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31 de 31-10-47, a partir de 1952 considerando que o requerente prestou serviços de guerra na zona abrangida e delimitada pela letra n.º no artigo 1.º do Decreto Secreto n.º 10.490-A de 25-9-52.

N. 4.620.694-52 — Diógenes Viana Guerra — Rua Luis Gama n.º 15, apt. 202. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31 de 31-10-47, considerando que o requerente prestou serviços de guerra integrando a Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações na Itália, conforme certifica a Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 4.644.168-51 — Joaquim Moreira Júnior — Rua Urano n.º 1.116. — Anote-se a exoneração do imposto territorial na inscrição 893.747 a partir de 1942, por pagar imposto predial na inscrição 229.376 nas condições que estabelece o Decreto-lei 4.041-42.

N. 4.630.809-52 — José da Cunha Gonçalves — Rua Jequiriá n.º 156. — Anote-se a isenção predial nas condições que estabelece a Lei 31 de 31-10-47 e em virtude de ter o requerente navegado em zona de guerra em comboio, sob a orientação das autoridades navais brasileiras, conforme consta da certidão passada pelo Estado Maior da Armada.

N. 4.630.448-52 — Hélio Caravel — Estrada Na-aré n.º 987. — Anote-se a isenção do imposto predial com base na Lei n.º 31 de 31-10-47, considerando que o requerente integrou a Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações na Itália conforme certifica a Diretoria do Pessoal do Ministério da Guerra.

N. 4.630.558-52 — Carlos Mário Barroso — Rua Paula Freitas n.º 54 apt. 302. — Anote-se a isenção predial com base na Lei 31 de 31-10-47, considerando o que certifica a Secretaria Geral do Ministério da Guerra de que o requerente integrou a Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações na Itália.

Serviço do Contrôlo Fiscal

2-R. I.

Expediente de 27 de outubro de 1952

N. 4.634.862-51 — Helena Sendin Santos — R. Rio Claro, 8.

N. 4.632.864-52 — Leonel Venâncio Pinto — R. Matiaz da Cunha lote 32.

N. 4.644.595-51 — Carlos Sussekid de Mendonça — R. Gustavo Sampaio 826

N. 4.617.126-52 — A. Sociedade Imobiliária Scotti Ltda. — Avenida Cesário de Melo, 1.464.

N. 4.613.788-52 — Manuel Dauus de Medeiros — R. Francisco Real, 569-569-F.

N. 4.612.215-52 — Castronio Francisco Nunes — Estrada do Rio Jequiá, 308 e outros.

N. 4.608.816-52 — Vila Sagres Sociedade Anônima. — Av. Cesário de Melo.

N. 7.314.410-52 — Antônio Cardoso — Travessa Placido de Castro, n.º 66.

N. 4.633.200-52 — Cia. Imobiliária da Penha — Av. N. S. da Penha, L-159.

N. 4.607.759-49 — Luis Azevedo da Rocha Paranhos — R. Araxá, 735 casa 11.

N. 4.602.947-50 — José Ribamar de Oliveira Franklin da Costa — Rua Rainha Guilhermina, 34 apt. 101.

— Devolva a G. P. de 1952:

N. 4.633.166-52 — Avelino Batista Cerqueira — R. Mário Carpenter, 174 casa 2. — Pague o débito de 1948 a 1951 inscrição 303.211.

N. 4.632.996-52 — Américo Pinto da Fonseca — R. Tenente Vitor Batista, 309. — Esclareça quanto a inscrição do prédio.

N. 4.636.356-51 — Horácia Dávila de Moraes — Av. S. Sebastião, 83. — Face à assinatura na petição promovendo a retificação do nome por processo próprio.

N. 4.638.312-52 — Frank Abubakir — Av. Pasteur, junto e antes do n.º 126. — Junte a certidão do R. G. Imóveis em nome do adquirente.

N. 4.643.104-52 — José Marques Camilo — Rua Mirupá, 36. — Pague os débitos de 1942 — 1943 — 1944 — 1951 e 1952 inscrição 885.131.

N. 4.642.185-52 — Judio Alves Vieira — Estrada Tingui. — Pague o débito de 1937.

N. 4.641.443-52 — Joaquim Freire da Silva — R. Ulbrajaras, lote 1.140. — Pague os débitos de 1949, 1950 e 1951 inscrição 845.442.

N. 4.638.717-52 — Maria Kaban Ganen — R. Clemenceau, 50-50-F. — Compareça.

Expediente de 31 de outubro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.613.759-52 — Júlia Campos de Oliveira Ramos (Espólio) — Rua Viatã, lotes números 138 e 139 Juadira C e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 620.005, a partir de 1952, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo número 52.101.603 (A e B), cancelando-se, a partir de 1952, a citada cinsc. de M.P. 620.005.

N. 4.631.661-51 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua São Bartolomeu, lotes números 142 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 824.063, a partir de 1953, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 52.101.601, cancelando-se, a partir de 1953, a citada inscrição de maior porção número 824.603.

N. 4.625.200-52 — Adelaide Vaz Feijó — Estrada da Paciência, lote número 1. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 835.935, a partir de 1952, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 52.101.602, cancelando-se a partir de 1952, a citada inscrição de M.P. 835.935.

N. 4.636.935-52 — Companhia Brasileira de Construções e Adm. de Imóveis S.A. — Rua Tupiassú, Quadra X. — Inscreva-se o terreno, no nome da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis S.A., a partir de 1941, como desmembrado da área inscrita sob o número 843.358, adotando-se os característicos indicados em 21.10.52, bem como os valores seguintes:

	Cr\$
1941 e 1942	4.500,00
1943	5.600,00
1944 a 1946	9.000,00
1947 a 1951	13.000,00
1952	45.000,00

N. 4.635.367-52 — Eponina da Nobrega Benito Lourenço Peres (Espólio) — Rua Djalma Dutra — Inscreva-se o terreno, no nome de Benito Lourenço Peres, (Esp.), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 11.10.52, bem como os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	4.300,00
1941 e 1942	5.300,00
1943 e 1944	7.600,00
1945 a 1948	11.000,00
1949 a 1952	15.000,00

Anote-se, para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração concedida pelo Decreto número 8.089-45.

N. 4.616.794-52 — Joaquim de Almeida Mendonça — Rua Maria Passos, número 753, apartamento número 101, e outros — Retifique-se, na inscrição 301.349, a tributação, para territorial, a partir de 1950, adotando-se os característicos indicados em 16.10.52, e os valores seguintes:

	Cr\$
1950	38.000,00
1951 e 1952	52.000,00

N. 4.635.076-52 — Alfredo Cardoso de Matos — Rua Umbuzeiros, lote número 5, Quadra 92. — Inscreva-se o terreno, como desmembrado da área inscrita sob o número 886.930, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados em 17.10.52, bem como o V.T. de Cr\$ 18.000,00.

N. 4.630.575-52 — Brasília Imobiliária S.A. — Rua Inhangá, número 26. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 331.133, pela Tributação Territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. do dia 18.10.52, e o valor seguinte: — Cr\$... 1.800.000,00.

N. 4.634.282-52 — Dr Otávio Aires — Rua Getúlio das Neves, número 16. — Compareça, para tomar conhecimento.

N. 4.757.485-52 — Amália Maria de Oliveira — Rua Andrade Bastos. — Inscreva-se o terreno, em nome de Amália Maria de Oliveira (Espólio) a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 27.10.52, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	4.300,00
1941 e 1942	4.900,00
1943 e 1945	7.100,00
1946 a 1950	11.000,00
1951 e 1952	14.000,00

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N. 4.641.568-52 — Joaquim da Silva Fernandes Couto — Rua João Leite, lote 78. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.567-52 — Joaquim José da Silva — Rua João Leite, lote 25. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.540-52 — José Aguiar — Rua Fausto Barreto, número 21. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.645.234-52 — S.A. Predial Dora — Rua Antônio Rêgo, lote — Prove o pagamento do débito referente ao exercício de 1952.

Apresentem F.I.:

Processos:

N. 4.616.684-52 — Alexandre José Gomes Galvão — Rua Conde de Leopoldina, número 650.

N. 4.640.201-52 — Domingos José de Sant'Anna — Rua Américo Rocha, número 302.

N. 4.640.189-49 — Raul Angelo Pereira — Rua Hadock Lobo, número 191, apartamentos 101 e outros.

N. 4.608.899-52 — Maria de Lourdes Magalhães de Castro — Rua Alberto Campos, número 19, casa 5.

N. 4.640.344-52 — João Antônio Andelo — Rua Conde de Rezende, lote número 12.

N. 4.639.000-52 — Abelardo Alus de Barros (Esp) — Rua C, lote 17.

N. 4.638.560-52 — Abelardo Alves de Barros — Rua C, Vila Balneária, lotes número 19 e outros.

N. 4.638.445-52 — Fernando Magalhães Dias e outros. — Rua Oliva Maia, número 67.

F.R. n.º 22.284 — Cia. Industrial Sul Americana S.A. — Rua Castelnovo — Retifique-se as dimensões do terreno inscrito sob o número 624.653, para as indicadas na inf. de 23.10.52, bem como o VT., a partir de 1952, para Cr\$ 12.000,00.

N. 4.625.257-52 — Felisbela de Jesus Costa — Rua Visconde de São Vicente, número 54. — Unifique-se a partir de 1950, as inscrições números 452.442 e 452.444, taxando-se a resultante pelo imposto territorial, adotando-se os característicos territoriais indicados no item a da inf. de 10.10.52, e o V.T. de Cr\$ 890.000,00.

Retifique-se, a partir de 1953, os característicos da inscrição resultante da unificação das inscrições números 452.442 e 452.444, para os constantes do quadro A da inf. de 10.10.52, e o VT., para Cr\$ 540.000,00.

Inscreva-se, a partir de 1953, o imóvel sito à Rua Visconde de São Vicente, designado por lote 2 do P.A. 13.104, adotando-se os característicos indicados no quadro B da inf. de 10.10.52, e o VT. de Cr\$ 260.000,00, como desmembrado da inscrição resultante da unificação das inscrições números 452.442 e 452.444.

N. 4.642.401-52 — José Alexandre de Alvares Veloso de Castro e outros — Rua Aristides Caire, junto e depois do número 172. — Restabeleça-se a inscrição número 801.372, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 24.10.52, bem como os valores seguintes:

	Cr\$
1941 e 1942	18.000,00
1943 e 1944	40.000,00
1945 a 1943	57.000,00
1949 a 1952	89.000,00

N. 4.641.678-52 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Limitada — Rua Pirangi, junto do número 102. — Apresente F.I.

N. 4.640.384-52 — Albino Luis de Queirós — Estrada Marechal Rangel. — Apresente F.I.

N. 4.636.080-52 — Igreja Evangelista Batista — Rua Caldas Barbosa, número 19. — Apresente FI de inscrição atualizada.

Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de outubro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.623.867-52 — Elza Oliveira Barbosa — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 72, apartamento 404. — Junte a GP de 1952, inscrição número 555.793.

N. 4.616.372-52 — Julieta da Luz Rangel — Rua Augusto Nunes número 190, casa 4. — Satisfaga a exigência de 11.9.52.

N. 4.641.002-52 — Agenor Rodrigues — Rua Francisco Real, lote número 7 e outro.

N. 4.639.404-52 — Antônio da Silva Cavalcanti — Rua Emilio de Menezes, número 124 e outros.

N. 4.753.086-52 — Valdir Bandeira de Castro — Rua Almirante Ari Parreiras número 566, casas I e II.

N. 4.636.583-49 — Antônio Pereira — Rua Rio Apa, números 20 e 20-fund. — Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 30 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.612.635-52 — Armando Vieira — Rua Emilio Berla, 88. — Inclua-se — Cr\$ 262.800,00 a partir de 1953, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	41.400,00
Apt. 102	41.400,00
Apt. 201	43.200,00
Apt. 202	45.600,00
Apt. 301	45.600,00
Apt. 302	45.600,00

N. 4.627.730-51 — Célia Teixeira de Carvalho Fernando — Rua Barão de S. Francisco, 313. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1953.

N. 4.601.766-52 — Antônio Feijó — Rua Cherente, 201. — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1951.

N. 4.610.463-52 — Herminio Macedo dos Reis — Rua Pedro Rebelo, 349. — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1953.

N. 4.638.966-49 — Eleutério Pinto dos Santos e outros — Rua Tobias Moscoso, 103. — Exonere-se 12-24 imposto de 1952 em 1953.

N. 4.635.530-52 — Jaime Moreira da Silva — Rua João Cardoso, 75. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.632.326-52 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — Rua Carnaúba, 574. — Inclua-se — Cr\$.. 9.360,00 a partir de 1952.

N. 4.614.311-52 — Wiktor Gnattowski — Rua Itália Fausto, 4. — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1953.

N. 4.602.431-51 — Iole Spada Pinto Monteiro — Av. Visconde de Albuquerque, 685. — Exonere-se 12-24 imposto de 1952 em 1953.

N. 4.631.118-52 — Aloisio Maria Teixeira — Rua Comendador Martini, 340. — Inclua-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1953.

N. 4.631.342-52 — Luis Lopes de Oliveira — Rua João Alvares, 16. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1953.

N. 4.636.857-52 — Paulo Regius — Rua Cedro, 86. — Inclua-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1953.

N. 4.639.830-51 — Juraci Ribeiro Rocha — Rua Miranda Valverde, 26.

— Retifique-se — Cr\$ 162.000,00 a partir de 1953, sendo:

	Cr\$
26 térreo	54.000,00
25-A sobrado	54.000,00
25 fundos apt. 101	26.400,00

Apt. 201 27.000,00 |

N. 4.636.246-51 — Antonia de Azevedo Bastos Pimenta — Rua Senador Corrêa, 47. — Inclua-se — Cr\$ 192.000,00 a partir de 1952, sendo:

Apt. 101	24.000,00
Apt. 102	24.000,00
Apt. 201	24.000,00
Apt. 202	24.000,00
Apt. 301	24.000,00
Apt. 302	24.000,00
Apt. 401	24.000,00
Apt. 402	24.000,00

N. 4.619.642-52 — Hermínio Perazzini — Rua Rio Grande do Sul, 93 casa 1. — Indeferido.

N. 4.615.914-52 — Claudior Teixeira Braga — Rua Torres Homem, 937, apt. 301. — Inclua-se — Cr\$.. 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.638.855-50 — Soc. Com. Imobiliária Vitória Ltda. — Rua Honório, 1.676, casa 1. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.

N. 4.638.856-50 — Soc. Com. Imobiliária Vitória Ltda. — Rua Honório, 1.676, casa 2. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.

N. 4.612.704-52 — Carmem de Oliveira Ladeira — Rua Macedo Costa, 68-A. — Retifique-se — Cr\$.. 3.840,00 a partir de 1953.

N. 4.609.702-52 — Manuel Sant'Ana — Rua Tupiassú, 590. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.

N. 4.608.422-52 e outro — Júlio de Almeida — Rua Dr. Almeida Pires, 6. — Junte o contrato de compra do terreno.

N. 4.607.060-52 — Francisco Domingues de Sousa — Rua José Maria, 3-5 e outros. — Inclua-se — Cr\$.. 7.800,00 a partir de 1953 os prédios 3 e 5. — Retifique-se — Cr\$ 28.200,00 a partir de 1952 e para Cr\$ 72.000,00 a partir de 1953.

N. 4.604.238-52 — Augusto José Ribeiro Alves — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 65. — Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1953.

N. 4.602.403-52 — Carlos Crisman — Praia da Rosa sem número. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1951.

N. 4.601.200-52 — Joaquim da Silva Jordão — Rua Caraiíba, 229 e 243. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1951, sendo:

	Cr\$
N. 229	6.000,00
N. 229-A	6.000,00
N. 243	6.000,00

N. 4.614.535-51 — Raul Roviralta Astoul — Rua General Caldwell, 278 loja. — Inclua-se — Cr\$ 240.000,00 a partir de 1952, loja e sobre loja.

N. 4.631.704-51 — Olga de Almeida Pinho — Rua Silva Pinto, lotes 1 e 2. — Exonere-se a inscrição 593.770 de 12-24 imposto de 1952 em 1953.

N. 4.601.539-52 — Tereza Caputo Vieira — Rua Leandro Pinto, 33. — Inclua-se — Cr\$ 3.840,00 a partir de 1951.

N. 4.619.989-52 — Cia. Imp. Industrial e Construtora Rua G, n.º 68. — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1953.

N. 4.637.225-52 — Hemetério Antunes Guimarães — Rua Pirá, 59. — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1953.

N. 4.636.916-52 — Darci Rodrigues — Estrada do Saco, 529. — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1953.

N. 4.636.906-52 — Bartolomeu Antunes Rebelo — Estrada do Mato Alto. — Requeira separadamente a exoneração para o exercício de 1951. — Exonere-se do pagamento do imposto de 1952 a inscrição 837.962.

N. 4.635.670-52 — Fernando Coelho de Araújo Silveira — Rua Fernandes Leão, 109. — Promova, preliminarmente a transferência de nome.

N. 4.635.574-52 — Maria da Conceição Freitas Lima — Rua Luís Barroso, 97. — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$
Frente 6.000,00
Furcos 14.400,00
N. 4.635.313-52 — Raimundo de Albuquerque Lima — Estrada do Monteiro, 1.007. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.635.133-52 — Osvaldo Santos — Rua Carolina Amado. — Apresente o alvará do início das obras.

N. 4.633.395-52 — Eudino Woelbert — Praia da Rosa, 1.261. — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1952.

N. 4.632.201-52 — Szlama Sztrenfeld e outro — Rua Latine Coelho, 8. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1952.

N. 4.631.676-52 — Eduardo da Silva — Rua Macedo Coimbra, 135. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953.

N. 4.631.392-52 — Francisco de Sousa Monteiro Filho — Rua Najá, 568. — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1953.

N. 4.630.852-52 — Alvaro Alves de Sousa — Rua Severiano das Chagas 18. — Cancele-se a partir de 1953 a inscrição 440.329. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.619.990-52 e outros — Companhia Im. Ind e Construtora — Rua G. — Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Números Cr\$
78 8.400,00
93 8.400,00
136 8.400,00
146 8.400,00
156 8.400,00
166 8.400,00
194 8.400,00
204 8.400,00
214 8.400,00

N. 4.605.622-51 — Cicero de Macedo — Rua Cambui, 238. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

Departamento de Renda de Licenças

Portaria n.º 93 de 29 de outubro de 1952

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS,

Resolve, de acordo com o artigo número 20, da Resolução número 4, de 29 de março de 1930, designar o Oficial Administrativo Classe «K», matrícula número 4.925. — Rui de Oliveira Moss — para servir como Responsável do Núcleo 2.470 — (Serviço de Correspondência — 2-RL), em substituição ao escrivão Classe «G», matrícula número 61.957 — Carlos Alberto Tuminelli da Vinha.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 30 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.761.240-50 — Cia. Brasileira de Cinemas — O cancelamento de débito a que se refere o despacho de 20 de setembro de 1952, é extensivo ao exercício de 1951.

N. 4.302.268-52 — Artefatos de Madeira e Artes do Brasil Limitada — Altere-se o V.L. da inscrição número 81.993 para Cr\$ 14.700,00 anuais, a partir de 1953, tendo em vista o informado e o que dispõe a Lei 563, de 1950 (artigo 6.º) e o Decreto 5.142, de 1904 (artigo 28). Quanto a alteração do C.T., requeira, preliminarmente, alteração da atividade, junto ao D.F.S.

N. 4.305.418-52 — Parases Construtora Limitada — Altere-se o V.L. da inscrição número 68.861 para Cr\$ 44.000,00, a partir de 1953, tendo em vista o informado e o que dispõe a Lei 563, de 1950 (artigo 6.º) e o Decreto 5.142, de 1904 (artigo 28).

N. 4.305.719-52 — Klabin Irmãos & Cia. — Proceda-se de acordo com o parecer retro.

N. 4.305.844-52 — David Marques — Nada há que deferir, de vez que o V.L. foi alterado para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1952 de acordo com o artigo 6.º da Lei 563-50.

N. 4.306.878-52 — Pernambuco & Filho Limitada — Nada há que deferir, tendo em vista que a alteração do V.L. só poderá prevalecer a partir de 1953, de acordo com o que dispõe a Lei número 563, de 1950 (artigo 6.º) e o Decreto 5.142, de 1904 (artigo 28). — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.307.149-52 — Elrick & Companhia Limitada — Altere-se o V.L. da inscrição número 76.115 para Cr\$ 89.030,00 a partir de janeiro de 1953, tendo em vista as informações prestadas e o que dispõe a Lei 563, de 1950 (artigo 6.º § 1.º, Alínea D, e o Decreto 5.142, de 1904 (artigo 28)).

N. 4.307.395-52 — Revista Aonde Vamos Limitada — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.307.398-52 — Gonçalves Barbosa & Loureiro. — Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que o edital publicado com referência a cobrança do imposto estabelecia prazo para reclamações.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.309.817-50 — Kimelblat & Kurc — Junte a guia do pagamento dos impostos de indústrias e profissões e localização do 2.º semestre de 1952, afim de serem substituídas.

N. 4.305.653-51 — Escola Técnica de Comércio — Carvalho de Mendonça — Junte a guia de pagamento do 1.º semestre de 1952, afim de ser substituída.

N. 4.303.241-52 — J.N. Ferreira & Cia. Limitada — Apresente as provas de pagamento.

N. 5.550.731-52 — Laura Geoffray Prista Maul — Pague o débito.

N. 4.301.810-52 — Cia Radiotelegráfica Radiobraz. — Pague o débito.

N. 4.301.967-52 — Adelino Fernandes da Silva — Pague o débito.

N. 4.307.365-52 — Urbânia Companhia Nacional de Seguros — Pague o débito.

N. 4.307.366-52 — Alberto da Cunha — Pague o débito.

N. 5.585.890-52 — Cia. Ultramar Sociedade Anônima — Pague o débito.

Divisão de Imposto de Licenças

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.315.633-51 — Luis da Silva Santiago — Substitua-se o alvará por R.A.B., suste-se a emissão e exija-se o pagamento.

N. 4.321.709-51 — Everaldo de Almeida Sampaio — Concedo a baixa.

N. 4.304.087-52 — Paulo Roberto Chavan — Pague a taxa de baixa.

N. 4.304.941-52 — Bergame Leite Gama. — Pague o débito.

N. 4.306.115-52 — Aurora Tavares — Concedo a baixa.

N. 4.306.693-52 — J. Soares & Lima — Pague o débito.

N. 4.307.578-52 — Iraní Tavares Marques Silva. — Concedo a baixa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 31 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.321.460-51 — Edith Guimarães de Moraes. — Pague o débito.

N. 4.301.522-52 — Lourdes A. da Silva & Cia. Limitada — Altere-se o V.L. para Cr\$ 72.000,00 anuais, a partir de 01-53, tendo em vista o parecer da D.I.L. e de acordo com o disposto no artigo 6.º § 6.º da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 4.305.270-52 — Vinção S. Paulo Limitada. — Nada há que deferir, de vez que o requerente não consta inscrita no D.R.L. sob o número 7.751.

N. 4.305.544-52 — A.O. de Mesquita — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.306.103-52 — Isaac Schlesinger — Proceda-se de acordo com o parecer supra.

N. 4.305.648-52 — revista Fosense Sociedade Anônima — Cancele-se a guia n.º 21.009.996 e suste-se a emissão, de acordo com o parecer. Indeferido o pedido, quanto a redução do V.L. e face do apurado pelo 3 IL.

N. 4.306.897-52 — Deltec Sociedade Anônima Investimentos e Administração — Retifique-se o V.L. da inscrição da requerente para Cr\$ 120.000,00 anuais, a partir de janeiro de 1953, tendo em vista o apurado pelo 3 IL e o que dispõe a Lei 563 de 1950 (artigo 6.º § 1.º, alínea D) e o Decreto 5.142, de 1904 (artigo 28, 5.º).

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 31 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.300.198-49 — Cooperativa dos Rodoviários Limitada — Pague o débito.

N. 4.301.924-52 — Confecções Rainham Limitada — Junte as guias de pagamento dos impostos de Indústrias e Profissões e Localização do 1.º e 2.º semestre de 1952, afim de serem substituídas.

N. 4.307.517-52 — Siegrist & Companhia Limitada — Pague o débito.

N. 5.591.264-52 — Jaime & Kaler — Pague a taxa de perempção.

Divisão de Imposto de Licenças

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 31 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.316.895-51 — Hamilton Melo — Pague o débito do 2.º semestre de 1952, dos impostos de localização e indústrias e profissões, das inscrições números 29.700 e 107.761.

N. 4.300.745-52 — Serviço Social d. Indústria — Sesi — Pague o débito relativo ao mês de novembro de 1948.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de outubro de 1952

Paguem o débito, os seguintes:

Processos:

N. 5.600.430-52 — Carlos Netto & Campos Limitada.

N. 5.566.151-52 — Wilson Calazani.

N. 5.600.429-52 — Carlos Netto & Campos Limitada.

N. 5.546.248-52 — Velho & Feio Limitada.

N. 5.463.122-52 — José Machado de Almeida.

N. 5.463.464-52 — Adolfo Rosenberg.

N. 5.463.611-52 — Carvalho & Chust Limitada.

N. 5.463.622-52 — Eduardo Campos Marañon.

N. 5.466.362-52 — Pedro da Silva Fragoso.

N. 5.466.447-52 — Cibesa Comércio e Indústria Brasileiro Espanhola Sociedade Anônima.

N. 5.477.195-52 — Wilson José Rodrigues.

N. 5.477.282-52 — Elcio de Sousa Cristóvão.

N. 5.477.313-52 — Frederico Pinto Cêdro.

N. 5.477.401-52 — M. Schubsky.

N. 5.481.797-52 — César Agência de Serviços e Representações Limitada.

N. 5.481.993-52 — J.M. Monteiro Soares.

N. 5.513.910-52 — Reinaldo Fimentel Lima.

N. 5.513.930-52 — Francisco Máximo da Silva.

N. 5.525.940-52 — Jaime César Araújo Cohen.

N. 5.541.305-52 — Eunice Guimarães. Caimão.

N. 5.571.259-52 — Newton Quintanilha.

N. 5.571.329-52 — Lores Rodriguez.

N. 5.581.330-52 — Léo da Cunha Leal.

N. 5.557.941-52 — Escola de Corte e Costura Mme. Irene.

N. 5.585.912-52 — Mendonça Ribeiro & Silva.

N. 5.600.041-52 — Valter Gaudêncio de Queirós.

N. 5.600.043-52 — Birnbaum & Jaimovitch Limitada.

N. 5.620.592-52 — Marcearia Maciel Limitada.

N. 5.466.414-52 — Corantes e Inseticidas Comércio e Indústria Sociedade Anônima CIDASA.

N. 5.466.432-52 — Empresa de Transportes Novo Mundo Limitada.

N. 4.317.518-51 — Colégio Padilha.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Paguem o débito os seguintes contribuintes:

Processos:

N. 5.456.245-52 — Raul de Azambuja Barros.

N. 5.462.322-52 — Otávio Ferreira Leite.
 N. 5.442.720-52 — Dar Francisco Costa.
 N. 5.463.393-52 — Construtora Tecno Limitada.
 N. 5.463.463-52 — Abrahão da Costa Leão.
 N. 5.463.585-52 — Alfredo C. Silva.
 N. 5.463.672-52 — Dr. Mário Giorgio Marrano.
 N. 5.47.373-52 — Herman Seibel.
 N. 5.481.663-52 — Luis Fernandes do Couto.
 N. 5.481.651-52 — G. Maia Instalador.
 N. 5.481.662-52 — Leopoldo José de Melo Vaz.
 N. 5.481.664-52 — Fernando Lima Bastos.
 N. 5.481.888-52 — Assistência Jurídica e Comercial do Distrito Federal.
 N. 5.481.990-52 — Virgílio José Ataide Pinheiro.
 N. 5.482.020-52 — William Bonifassi & Companhia Limitada.
 N. 5.496.357-52 — Olga Zes Chan.
 N. 5.496.379-52 — Ametec Automotônica Limitada.
 N. 5.496.382-52 — Banco Mineiro de Produção S.A.
 N. 5.534.456-52 — C. Carvalho V. de Melo.
 N. 5.513.457-52 — J. Giamini.
 N. 5.513.899-52 — Maimud Al-Saleh Henran.
 N. 5.513.928-52 — Merceria Savignon Limitada.
 N. 5.526.022-52 — Nestor Martins Rocha Filho.
 N. 5.526.025-52 — Albino Moreira.
 N. 5.540.602-52 — Metalúrgica T.
 N. 5.540.602-52 — Metalúrgica Brasileira Limitada.
 N. 5.541.262-52 — Antônio Emílio.
 N. 5.41.293-52 — Recauchutadora Beufica Limitada.
 N. 5.566.529-52 — Paulo de Moura Martins.
 N. 5.571.082-52 — Elza Calixto.
 N. 5.571.381-52 — Villarino Cid.
 N. 5.557.574-52 — H.A. Correia.
 N. 5.466.399-52 — Adriano D'Almeida e Representações.
 N. 5.471.287-52 — Transco Transportes Comércio e Representações Limitada.
 N. 5.520.549-52 — Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Rio de Janeiro.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 31 de outubro de 1952

Processos:
 N. 4.514.919-52 — Optaciano Ferreira Botelho. — Indeferido.
 N. 4.504.293-52 — Arcílio Francisco Cruz. — Indeferido. — Pague o imposto, querendo, sobre Cr\$ 504.000,00.
 N. 4.513.359-52 — Maria Elisa Guerra Barreto Viana. — Indeferido. — Pague o imposto, querendo, sobre Cr\$ 518.400,00.
 N. 4.513.735-49 — Rubem Moraes de Oliveira. — Revalida-se.
 N. 4.519.312-52 — Cassio Costa. — Cobre-se o imposto de C/V sobre o excesso Cr\$ 60.000,00.
 N. 4.518.804-52 — Florim Ferreira Cunha. — Indeferido. — Pague o imposto, querendo sobre Cr\$ 400.000,00.
 N. 4.505.283-52 — Augusto Antunes Amado. — Indeferido. — Pague

o imposto, querendo, sobre Cr\$ 205.000,00.

N. 4.514.484-52 — Oscar Pereira. — Pague o imposto, querendo, de compr. e venda sobre Cr\$ 130.000,00, e de cessão sobre Cr\$ 65.000,00.
 N. 4.518.704-52 — IAPC. — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.517.646-52 — Dinair de Carvalho Lopes. — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.518.706-52 — IAPC. — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.519.162-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações.
 N. 4.519.287-52 — Itala de Barros Vasconcelos Guimarães.
 N. 4.516.881-52 — Inah Campella da Fonseca. — Expeçam-se certificados de isenção.
 N. 4.515.728-52 — Ana Lúcia Barroso Romano. — Cobre-se o imposto de C/V sobre Cr\$ 430.000,00.

N. 4.515.729-52 — Ana Lúcia Barroso Romano. — Cobre-se o imposto da C/V e cessão sobre Cr\$ 50.000,00.
 N. 4.517.160-52 — Eugênio de Andrade Lima.
 N. 4.514.954-51 — José Pinto Xavier.
 N. 4.518.531-52 — Raimundo Dias Duarte.
 N. 4.512.150-52 — João Luis da Silva.
 N. 4.515.304-52 — Silvio Tedósio de Melo.
 N. 4.515.069-52 — Rafael Correia de Oliveira. — Compareçam afim de tomarem conhecimento das exigências. Imposto de transmissão arrecadado nos dias 22, 23, 24, 25, total: cinco milhões e vinte e três mil duzentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos. (Cr\$ 5.023.321,20).

Expediente de 30 de outubro de 1952

Processos:
 N. 4.505.364-51 — Silval Augusto Lins. — Mantenho a cobrança.
 N. 4.509.877-51 — John Roger. — Cancele-se a notificação n.º 678-52.
 N. 4.511.713-49 — Voceconte Próspero e outro. — Compareçam afim de tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.517.993-52 — Hilcar Ferreira Leite.
 N. 4.518.024-52 — Paulo Francisco Martins.
 N. 4.519.036-52 — IAPB.
 N. 4.513.748-52 — Marília de Figueiredo Borges. — Compareça afim de tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.514.975-50 — João Jacques Boiteux. — Indeferido.
 N. 4.512.199-52 — Hans Jacob. — Deferido. — Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 257.142,90.
 N. 4.516.807-52 — IPASE.
 N. 4.522.297-51 — Carlos Ferro de Neves Manta.
 N. 4.518.156-52 — Antônio Augusto Abreu Caminada.
 N. 4.516.881-52 — Inah Campella da Fonseca. — Expeçam-se certificados de isenção.
 N. 4.501.852-52 — Maria Madalena Pereira Coelho. — Deferido. — Cancele-se a nota de débito número 1.732 de 19.7.52.
 N. 4.516.336-51 — Sul América Capitalização S.A. — Deferido. — Cancele-se a nota de débito n.º 1.466 de 2.2.51.
 N. 4.514.039-52 — Israel Lebelson. — Reformo o despacho de 29.2.52.
 N. 4.519.031-52 — Revalida-se o conhecimento número 2.69.031 de 9.7.47.
 N. 4.519.250-50 — Sebastião Humphreys da Silva. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 145.000,00.

Serviço do Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 30 de outubro de 1952

Guias em exigência:
 N.º 4.439.367-52 — Elias Aucar. — Retifique o número do recibo para 2.452.836.
 N. 4.434.639-52 — José Bento de Oliveira. — Retifique no traslado as dimensões do terreno para 6,65X15,55.
 N. 4.516.956-52 — Ercole Scaramella. — Prove o grau de parentesco.
 N. 7.403.489-50 — Reinaldo Moreira Neco. — Junte o contrato de promessa de venda do terreno.
 N. 4.508.409-52 — Bertha Polizer Johnston. — Junte o conhecimento original.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 20 de outubro de 1952

N. 4.909.823 — 4.893.207 — Inscrição 115.970 — Fábrica de Escovas Distinta e Samis Ltda. — Cancele o auto de lts. 2, em face da pericia contábil realizada.
 N. 4.912.120 — Inscrição 136.577 — Francisco Teixeira de Oliveira. — Indeferido.
 N. 4.927.216 — Inscrição 106.420 — Manoel Augusto Loureiro. — Indeferido. Recolha o imposto devido no prazo de três (3) dias.
 Inscrição 123.340 — Indústria de Leões Paramont S.A.
 Inscrição 108.198 — M.M. Burle & Cia. Ltda.
 Inscrição 106.161 — Manoel Gomes Cardoso.
 Inscrição 139.495 — Farmácia Predileta Ltda.
 Inscrição 136.905 — Distribuidores Unidos do Brasil S.A.
 Inscrição 107.901 — Bar Carioca Importadora.
 Inscrição 120.204 — Simpson & Cia. Ltda.
 Inscrição 109.579 — Elizabeth Arden (South America) Incorporation.
 Inscrição 112.263 — Altermann & Neves Ltda.
 Inscrição 136.392 — Varma — Importadora e Exportadora Ltda.
 Inscrição 135.256 — Cozac Importadora e Exportadora «Cimex» Ltda.
 Inscrição 104.397 — Sociedade Comercial Pro Médico Ltda.
 Inscrição 134.412 — Cia. Brasileira de Artefatos de Ferro-Cobraf.
 — Pague a multa de Cr \$100,00 (cem cruzeiros), por infração do disposto no art. 14 do Decreto 11.251, de 31 de dezembro de 1951.
 N. 4.912.317 — Inscrição 117.433 — Elmano Gomes & Cia. Ltda.
 N. 4.912.005 — Inscrição 111.660 — Licínio Babo.
 — Tendo em vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi a firma autuada declarada remissa.

Multa imposta de acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941:

N. 4.903.722 — Inscrição 130.730 — João Calp. — Rua Gastão Penalva, 180-B — Cr\$ 18.306,10. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Multa imposta de acordo com o artigo 24 da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 9.920.340 — Inscrição 101.560 — J.P. de Oliveira. — Rua José dos Reis n. 3-A — Cr\$ 4.702,00.

N. 4.922.349 — Inscrição 116.293 — J. B. Mota & Pimentel — Praça do Engenho Novo n. 14 — Cr\$ 7.830,00.

N. 4.923.156 — Inscrição 128.529 — Miguel Ferraz — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.646 — Cr\$ 1.890,00.
 N. 4.924.075 — Inscrição 118.595 — Isnard Laranjeira — Rua Carolina Machado n. 1.030 — Cr\$ 2.970,00.
 N. 4.924.447 — Inscrição 121.645 — M. Dias de Aguiar — Café e Restaurant — Rua Lopes Quintas n. 2-A — Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.923.706 — Inscrição 102.201 — Roriz & Gonzalez — Rua São Francisco Xavier n. 474 — Cr\$ 2.700,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 21 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Inscrição 184.452 — Casa Rocha Bastos (Importadora) Ltda.

Inscrição 113.526 — Maonel Vieira dos Santos.

Inscrição 106.725 — Alberto de Araújo & Cia. Ltda.

Inscrição 119.795 — José Gonçalves Fontes (Espólio).

— Pague a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do disposto no artigo 14 do Decreto 11.251, de 31 de dezembro de 1951.

Multa imposta de acordo com o artigo 23, item 8, letra «A», da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951:

— Antônio Rojac — Rua da Iapa

N. 4.925.281 — Inscrição 136.939 número 61, sobrado — Cr\$ 500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Multas impostas de acordo com o artigo 24 da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.925.650 — Inscrição 113.494 — Elia Forjala El-Osta — Avenida João Ribeiro — Cr\$ 565,90.

N. 4.925.845 — Inscrição 115.028 — Mário Zimmermann — Rua do Cate n. 310, 1º andar, sala da frente número 9 — Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.922.437 — Inscrição 133.747 — Engarrafamento Coquinho Iracema Ltda. — Caminho de Itaoca n. 822-A — Cr\$ 2.903,00.

N. 4.923.459 — Inscrição 129.551 — Inácio Cardoso e Irmão — Rua Teodoro da Silva n. 778 — Cr\$ 3.304,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.923.070 — Inscrição 129.810 — Alves de Souza & Irmão — Avenida Rio Branco n. 117, sala 406 — Cr\$ 715,70.

N. 4.924.569 — Inscrição 134.391 — João Vasconcelos — Rua Sainá número 3-A — Cr\$ 5.000,00.

N. 4.925.567 — Inscrição 146.557 — Sociedade Carioca de Carnes Limitada — Rua Vitor Dumas n. 15 — Cr\$ 14.829,50.

N. 4.925.795 — Inscrição 138.657 — Manoel da Silva — Rua América, Rocha n. 1.141 — Cr\$ 905,00.

N. 4.925.798 — Inscrição 111.097 — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias Ecor Ltda. — Cr\$ 366.726,00.

N. 4.925.844 — Inscrição 118.061 — Armando Alves Batsos — Rua do Catele n. 311 — Cr\$ 730,00.

N. 4.925.853 — Inscrição 125.668 — Eletro Hidráulica Instalações Ltda. — Rua Visconde da Gávea n. 111 — Cr\$ 1.484,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.925.797 — Inscrição 140.837 — Afonso Cebal — Ruada Lapa número 84, porta 7 — Cr\$ 1.780,30.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, devendo ainda, ser a mesma firma intimada a autenticar o Registro de Vendas a Vista número 2.

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 1º da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.924.890 — Inscrição 126.658 — Gilberto de Campos Botelho — Rua Dr. Clemente Marques n. 11 — Cr\$ 15.876,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 22 de outubro de 1952
Multas impostas de acordo com o artigo 24 da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.924.888 — Inscrição 130.730 — José Calp — Rua Gastão Penálva número 180-B — Cr\$ 6.442,60.

N. 4.925.589 — Inscrição 145.590 — Matheus Braga — Rua Agostinho Barbalho n. 61 — Cr\$ 8.910,00.

N. 4.925.812 — Inscrição 137.194 — João Pinto Teixeira — Rua Cuba número 56 — Cr\$ 715,50.

N. 4.925.814 — Inscrição 144.899 — N. Nascimento & Irmão — Praça Progresso n. 24 — Cr\$ 2.403,00.

N. 4.925.865 — Inscrição 111.877 — M. J. Reis & Fernandes — Rua Senador Pompeu n. 71 — Cr\$ 5.392,00.

N. 4.925.901 — Inscrição 121.222 — Fernando Pereira Pedrosa — Rua Barão de São Felix n. 130 — Cr\$ 1.272,40.

N. 4.926.149 — Inscrição 131.709 — Elias & Costa Ltda. — Rua Piracata número 11 — Cr\$ 1.831,60.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.925.573 — Inscrição 133.326 — Adib José Aziza — Praia do Caleão número 170-A — Cr\$ 810,00.

N. 4.923.750 — Inscrição 123.366 — Paul Friedeberger — Avenida Rio Branco, 177, 2º andar sala 210 — Cr\$ 25.791,30.

N. 4.923.792 — Inscrição 118.581 — Icek Zibers Ztafor — Rua Carolina Machado n. 1.012 — Cr\$ 810,00.

N. 4.923.889 — Inscrição 112.239 — J.A.S. Mendez — Rua Domingos Lopes n. 501 — Cr\$ 4.455,00.

N. 4.922.573 — Inscrição 145.560 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda. — Cr\$ 27.437,80.

N. 4.925.992 — Inscrição 145.636 — Manoel da Costa Cruz — Largo da Lapa n. 30 — Cr\$ 7.227,70.

N. 4.926.345 — Inscrição 139.998 — Viti Francesco — Rua da Lapa número 47 — Cr\$ 500,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e o imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 23 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR
N. 4.893.769 — Inscrição 107.479 — J. A. Corrêa & Gonçalves Ltda. — Indeferido quanto ao fiador. Apresente, querendo, no prazo de dez (10) dias, novo fiador.

Expediente de 24 de dezembro de 1952
N. 4.925.375 — Manoel Soares Monteroso.

N. 4.926.382 — Inscrição 100.975 — J. A. Costa & Irmãos Ltda.

N. 4.926.324 — Companhia Transportadora Cruzeiros.

N. 4.926.758 — Hernandez & Silva
N. 4.927.189 — Armazens Ramos Ltda.

— Deferido.
Expediente de 24 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR
N. 4.919.953 — Inscrição 138.532 — M. Martins & Gomes. — Deferido quanto ao fiador. Concedo o prazo de 8 (oito) dias para a lavratura do termo.

N. 4.922.736 — Inscrição — Sarah Barreto. — Deferido, nos termos do art. 3º, alínea a, da Lei n.º 687, de 29-12-51.

N. 4.922.149 — Inscrição 128.116 — Luis Iglicki. — Indeferido. Promova-se a cobrança executiva da dívida.

N. 4.926.593 — Inscrição 135.177 — W. P. da Veiga. — Apresente novo fiador no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Multas impostas de acordo com o art. 24 da Lei 687, de 29-12-51:

N. 4.918.352 — Inscrição 120.664 — Café Balalaika Ltda. — Rua Padre Januário n.º 6. — Cr\$ 5.130,00.

N. 4.922.021 — Inscrição 122.222 — M. J. da Silva — Rua Aristides Lobo n.º 91 — Cr\$ 19.082,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.924.976 — Inscrição 118.222 — Joaquim Vieira Pinto — Avenida Antenor Navarro n.º 133. — Cr\$ 500,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.924.644 — Inscrição 136.765 — Irmãos Pestana Ltda. — Rua Doze de Fevereiro n.º 238-A. — Cr\$ 2.113,40.

N. 4.926.127 — Inscrição 124.523 — Manuel Corrêa da Silva — Rua Divisória n.º 364-A. — Cr\$ 5.489,00.

Expediente de 23 de outubro de 1952

Processos:
N. 4.921.484 — Inscrição 125.762 — Nobre & Filhos.

N. 4.922.150 — Inscrição 111.603 — José Pinto, Bar.

N. 4.922.286 — Inscrição 104.872 — M. A. Fernandes & Dias.

N. 4.922.438 — Inscrição 118.395 — Gomes & Afonso.

N. 4.922.572 — Inscrição 130.944 — Lidia Maghelly de Carvalho.

N. 4.922.576 — Inscrição 119.721 — H. C. Rodrigues Segundo.

N. 4.922.907 — Inscrição 107.435 — José Marques — Materiais para construção.

N. 4.923.402 — Inscrição 119.722 — Artes Gráficas São Jorge Ltda.

N. 4.923.434 — Inscrição 144.067 — Antônio Alexandre Martins.

Ficam as firmas acima proibidas de adquirir estampilhas do imposto sobre vendas e consignações e de efetuar pagamentos por verba ou guia referentes ao citado imposto, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei 687, de 29-12-51.

N. 4.921.020 — Inscrição 117.443 — Friederich Schaade.
N. 4.921.208 — Inscrição 122.597 — Manuel Rangel da Silva.

N. 4.921.746 — Inscrição 122.544 — Campos E Tury.

N. 4.923.290 — Inscrição 130.223 — Júlio Dias Guimarães.

N. 4.923.532 — Inscrição 138.070 — Gaspar Romano Filhos & Cia. Limitada.

N. 4.924.006 — Inscrição 100.098 — Escritório Técnico Fontenelle & Bitencourt Ltda.

Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito os despachos que declaram remissas as firmas acima.

N. 4.926.167 — Inscrição 146.133 — Anita Bonacchi — Praia do Flamengo n.º 194, 3.º andar, antigo 303. — Cr\$ 6.428,00.

N. 4.926.260 — Inscrição 130.004 — F. R. Granja & Cia. — Rua do Senado n.º 61. — Cr\$ 1.975,00.

N. 4.926.272 — Inscrição 113.069 — Idel Portabales — Rua General Pedra n.º 186. — Cr\$ 500,00.

N. 4.927.147 — Inscrição 113.904 — M. Santos Martins — Rua Adolfo Bergamini n.º 168. — Cr\$ 955,60.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.924.321 — Inscrição 141.380 — J. Pereira Dias — Rua Cordovil n.º 53. — Cr\$ 10.367,40. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, devendo ainda, autenticar os livros de vendas a vista ns. 1 e 2, neste DRM.

N. 4.926.202 — Inscrição 144.584 — Farmácia Gávea Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 697. — Cr\$ 3.090,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, recolher a importância de Cr\$ 41,80 relativa à pena moratória por haver pago, fora do prazo legal, o imposto sobre vendas realizadas na 1.ª quinzena de fevereiro de 1949.

N. 4.926.460 — Inscrição 130.536 — J. M. Lourenço do Poço — Rua Conselheiro Galvão n.º 486-A. — Cr\$ 5.602,50. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, devendo ainda, recolher a importância de Cr\$ 33,80, relativo ao débito de mora do imposto sobre o estoque de mercadorias fora do prazo legal.

N. 4.925.064 — Inscrição 124.083 — Farmácia Rio São Paulo Ltda. — Rua São João Batista n.º 13, 1.ª loja. — Cr\$ 1.804,20. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 29 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR
Multa imposta de acordo com o art. 24 da Lei 687, de 29-12-51:

N. 4.920.769 — Inscrição 113.080 — Parese Construtora Ltda. — Rua México n.º 11, 10.º andar, sala 1.001. — Cr\$ 5.352,50.

N. 4.923.747 — Inscrição 141.611 — Elvira de Sousa Santos Ltda. — Rua Dona Romana n.º 207, casa 2. — Cr\$ 8.100,00.

N. 4.924.077 — Inscrição 108.676 — Restaurante Parreira do Rio Lima Ltda. — Rua General Bruc n.º 450-A. — Cr\$ 7.576,60.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.925.856 — Inscrição 108.438 — Francisco Pinheiro — Rua Guaraporé n.º 230. — Cr\$ 1.350,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 20 de outubro de 1952

Processos:
N. 4.911.107 — Inscrição 140.614 — Construtora Imobiliária e Colonização "IMCOL" Ltda.

N. 4.916.242 — Inscrição 120.048 — M. Barreira.

N. 4.920.889 — Inscrição 134.835 — Confeitaria Ibituruna Ltda.

N. 4.923.081 — Inscrição 123.055 — A. H. Nelson.

N. 4.923.227 — Inscrição 108.933 — A. Ferreira — Açogue.

Ficam as firmas acima proibidas de adquirir estampilhas do imposto sobre vendas e consignações e de efetuar pagamentos por verba ou guia referentes ao citado imposto, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei número 687, de 29-12-51.

Processos:
N. 4.921.585 — Inscrição 131.517 — Olair Ferreira.

N. 4.921.955 — Inscrição 105.140 — Luis Carlos Gomes.

N. 4.922.091 — Inscrição 144.395 — Martins Soares & Bernardo.

N. 4.922.913 — Inscrição 135.352 — Radiofon Ltda.

Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito os despachos que declaram remissas as firmas acima.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 27 de outubro de 1952

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO SENHOR CHEFE DE SERVIÇO

Processos:
N. 4.901.043 — Patarô & Filhos.

N. 4.905.591 — Brasilvendas Representações e Artes Gráficas Limitada.

N. 4.919.944 — Mercantéis Brasileiras Limitada.

N. 4.920.044 — José Chaim Alakater.

N. 4.922.098 — Sicília Citrus Produtos do Brasil Limitada.

N. 4.922.245 — Moreira Cotoniz Limitada.

N. 4.924.628 — José Orlino Gomes.

N. 4.925.969 — Wilson Chamefort Abrahão.

N. 4.926.594 — M.L. Martins. — Deferido.

N. 4.920.734 — Autobrasilia Sociedade Anônima.

N. 4.922.772 — José Fernandes da Silva.

N. 4.924.716 — F.M. Reis.

N. 4.925.905 — Confeitaria Bambina Limitada.

N. 4.925.077 — Artur Alves Ramos.

N. 4.926.245 — Alberto Lopes Gila.

N. 4.927.218 — J.E. Vidreiro.

N. 4.927.395 — A. Magalhães & Lemos. — Indeferido.

Declaramento do Patrimônio

Expediente de 31 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.439.252-52 — Maria F.C. Leão

Tendo em vista o despacho de 25.10.52, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a valiação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel sito à Rua Barata Ribeiro, número 269, em Cr\$ 1.076.691,00.

N. 4.437.728-52 — Imobiliária Santa

Catarina S.A. — Tendo em vista o

despacho de 25.10.52, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de fôro do imóvel à Rua Paissandú s/n onde existiu o n.º 261 em Cr\$ 1.330.000,00.

N. 4.424.521-51 — Cia. Construtora Regis Agostini.
N. 4.436.483-52 — Espólio de Maria P. Porto.

N. 4.440.946-49 — João M. Pereira. — Revalide-se.

N. 4.441.468-52 — José G. Carneiro Júnior.

N. 4.433.884-52 — Iracema F. da C. Abrantes.

N. 4.441.262-52 — Dickson D. de Souza.

N. 4.440.937-52 — Violeta de L. Mata de Sá.

N. 4.442.118-52 — Alvaro L. e Otília.

N. 4.440.375-52 — Alfredo Pestana.

N. 4.440.683-52 — João Citro.

N. 4.440.042-52 — César de Faria Lemos.

N. 4.441.305-52 — Alarico Soares.

N. 4.442.163-52 — Arkady M. Bent.

N. 4.442.145-52 — Alfred Rilex.

N. 4.440.738-52 — Espólio de José M. Alves.

N. 4.442.079-52 — Elmira Dagorço.

N. 4.423.914-52 — Hugo de C.P. Guimarães.

N. 4.441.848-52 — Carlos S.B. Noqueira.

N. 4.442.466-52 — Agostinho A. de Sá.

N. 4.439.839-52 — Cia. Vilomar Sociedade Anônima.

N. 4.440.577-52 — Henrik Kertl.

N. 4.440.296-52 — Zeferina Miniato.

N. 4.441.448-52 — Cia. Imobiliária Vilomar.

N. 4.439.552-52 — Philomena Falce.

N. 4.439.840-52 — Cia. Imobiliária Vilomar.

N. 4.441.429-52 — 4.ETAOINN

N. 4.441.429-52 — 4.439.841-52 — 4.441.449-52 — 4.441.440-52 — Idem.

N. 4.431.909-52 — Edgard Gabaglia.

N. 4.440.924-52 — José Maria Pereira.

N. 4.435.876-52 — Júlio Ventura.

N. 4.442.229-52 — Luis de Toledo Arigás.

N. 4.439.201-52 — Vicentina P. Maia. — Copre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.411.208-52 — Lucília Maria Cadaval.

N. 4.438.801-52 — Sara Regina S. de M. Matos.

N. 4.441.212-52 — Omar de Jesús Cadaval.

N. 4.441.206-52 — Gilberto G. Ribeiro.

N. 4.441.210-52 — Aneci P. de Macedo.

N. 4.440.270-52 — Laudelino Freire Júnior. — Compareça para assinar carta de arrematamento.

N. 4.440.284-52 — Cia. Vilomar Sociedade Anônima.

N. 4.407.579-52 — Argentina V. da Fonseca.

N. 4.431.922-52 — Hélio L.L. Pereira.

N. 4.442.025-52 — Celso de B. Franco.

N. 4.424.463-51 — Salvadór Esperança & Cia. — Compareçam com urgência.

N. 4.441.444-52 — Cia. Imobiliária Vilomar S.A.

N. 4.440.283-52. — Idem. — Retifique a petição quanto ao nome do adquirente.

N. 4.440.282-52 — Cia. Vilomar Sociedade Anônima.

N. 4.441.435-52. — Idem. — Retifique a petição de laudêmio afim de na mesma consta que o adquirente é menor.

N. 4.427.428-52 — Alvaro Rodrigues. — Cumpra o despacho de 8.7.52.

N. 4.442.122-52 — Henrique G. dos Santos. — Requeira carta de aforamento.

N. 4.442.711-52 — Espólio de Jeno Jerman. — Cumpra a última parte da exigência de 5.9.52.

N. 4.440.406-52 — Chioralla C. Raci. — Cumpra a exigência de 16.9.52.

N. 4.440.414-52 — Alberto F. Martins. — Junte escritura lavrada no Cartório do 10.º Ofício, em 7.7.50, para esclarecimentos.

N. 4.440.636-52 — Maria das Neves P. da Nóbrega.

N. 4.439.865-52 — José de Miranda. — Retirem a carta apostilada.

N. 4.434.114-52 — Aurélia de T.F. Savarese. — Junte alvará expedido por este Serviço. (Alvará n.º 12.270).

N. 4.440.063-52 — João M. Freire. — Apresente os selos para o alvará.

N. 4.428.418-52 — Nagib Abud. — Cumpra o despacho de 19.7.52, pagando preliminarmente a taxa de expediente devida pela extração de novas guias.

Serviço de Correspondência

(4-P.M.)

EXIGENCIA DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.439.003-52 — Ernesto P. da C. Pereira. — Cumpra, integralmente, o exigido em 24.9.52.

N. 4.442.618-52 — Agostinho R. Moreira.

N. 4.442.620-52 — Idem.

N. 4.442.610-52 — Henrique F. Lucas.

N. 4.442.611-52 — Alvaro de A. Beiral.

N. 4.442.613-52 — Joaquim de Castro Júnior.

N. 4.442.612-52 — Paulo Trigo de Macedo.

N. 4.442.622-52 — Agostinho R. Moreira.

N. 4.442.621-52 — Idem.

N. 4.442.619-52 — Idem.

N. 4.442.616-52 — Idem.

N. 4.442.614-52 — Amâncio de Almeida.

N. 4.442.615-52 — Juvenal A. Oliveira.

N. 4.442.526-52 — José B. Cordeiro.

N. 4.442.521-52 — Amâncio de Almeida.

N. 4.442.518-52 — Catarina G. da Costa.

N. 4.442.517-52 — Ernani R. Rocha. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.442.518-52 — Catarina G. da Costa. — Requeira expedição de alvará.

Serviço de Administração e Obras

Expediente de 30 de outubro de 1952

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.440.032-50 — Darcel Rodrigues Baiana;

N. 4.440.240-52 — Mauro César

N. 4.431.904-52 — Raul Lima;

N. 4.440.280-52 — Alvaro Almeida de Brito;

N. 4.440.040-49 — José Augusto Vieira de Menezes;

N. 4.441.120-51 — Manoel Augusto

N. 4.441.136-51 — Rafael Garra-

N. 439.397-52 — Raimundo Lima Carvalho;

N. 4.440.621-52 — Cia. Cervejaria

N. 4.441.687-52 — Luis Almeida Prado e sua mulher;

N. 4.442.423-52 — Otávio de Rezende;

N. 4.424.757-51 — Francisco Figueiredo;

N. 4.441.730-52 — Urbino eixeira & Cia. Ltda. — Junte o título de propriedade.

N. 4.440.984-52 — F. Castro & Cia Limitada — Junte o título de propriedade e faciente a medição do imóvel.

N. 4.438.763-52 — Nelson Pereira de Sousa;

N. 4.441.096-52 — Alfredo Bassul;

N. 4.426.602-51 — Sofia Beatriz de Otero e outro;

N. 4.435.619-52 — José Antônio de Oliveira;

N. 4.430.619-52 — José Antônio de Oliveira;

N. 4.430.838-52 — Alvaro Pereira Leite — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.435.875-52 — Borrich Szanbrum — Facilite a medição do imóvel.

N. 4.442.071-52 — Miguel Pedro Succar — Prove com documento hábil a atual numeração do imóvel.

N. 4.425.904-51 — Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão;

N. 4.413.481-50 — Narciso Corrêa — Compareça o representante Legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontes.

N. 4.441.793-52 — Luis Fernandes Vergara e outro — Compareça para esclarecer a numeração do imóvel objeto do presente.

N. 4.441.117-52 — Alzira Soares de Castro Pinto — Compareça para

retificar a declaração de confrontantes...

N. 4.416.214-50 — Arnaldo Vinate de Menezes e sua mulher — Cumpra a parte inicial da exigência de 1 de novembro de 1950, juntando título de propriedade.

N. 4.434.537-52 — Draut Ernani de Melo e Silva — Diga sobre as divergências existentes entre as medidas do título e as encontradas no local.

N. 4.435.616-52 — José Antônio de Viveira — Compareça para prestar esclarecimentos, mudando de planta que seja para interpretar a descrição das medidas do título de propriedade.

N. 4.450.98-52 — Julieta de Moura Modesto Guimarães — Atualize o título de propriedade, fazendo constar do mesmo todas as medidas do terreno bem como todas as suas confrontações e numeração atual...

N. 4.442.072-52 — Adelino de Oliveira — Compareça para retificar a declaração de confrontantes.

N. 4.439.174-52 — José Antônio Martins — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Superintendente da F. S. U..

N. 1.035.900-51 — Pedro Alves — Deferido, aguarde oportunidade.

N. 4.403.022-40 — Ataliba Faro — Atualize o título de propriedade fazendo constar do título todas as medidas do terreno.

N. 4.437.734-52 — Luis Simões — Nada na que deferir, o imóvel não é próprio municipal.

N. 4.427.368-51 — Paulo César Carvalho Madeira de Ley — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.437.734-52 — Luis Simões — Nada na que deferir, o imóvel não é próprio municipal.

N. 4.427.368-51 — Paulo César Carvalho Madeira de Ley — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.437.734-52 — Luis Simões — Nada na que deferir, o imóvel não é próprio municipal.

N. 4.427.368-51 — Paulo César Carvalho Madeira de Ley — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Resolve designar para ter exercício no 1-CF (Serviço de Cobrança Judicial), o Escriutário Classe "C", matrícula 36.000 — Milton da Costa ficando assim incluído no IN, número 1.552.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

N. 4.758.348-52 — Inventariante do espólio de Angelo Campos.

N. 4.758.652-52 — Inventariante do espólio de Dinamar Leite — Forneça a este 4-CF, à rua da Alfandega n.º 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

N. 4.758.849-52 — Dr. Luis Burlamaqui de Melo — Compareça ao Departamento à rua da Alfandega n.º 42 (3.º andar).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de outubro de 1952

ATO DO SECRETÁRIO GERAL DE 9-10-52

Portaria n.º 1.635:

Coloca à disposição de seu Gabinete, pelo prazo de 30 dias, a partir de 9 de outubro de 1952, o Escriutário classe "H" — Maria da Glória Martins — mat. n.º 4.692.

ATOS DE 18-10-52

Portaria n.º 1.661:

Torna insubsistente a Portaria número 1.440, de 11 de agosto de 1952, em virtude de haver o Médico padrão "Q" — Luis Felipe Vieira Souto, matrícula n.º 30.388, sido removido para o Departamento de Assistência Social.

Portaria n.º 1.662:

Coloca à disposição de seu Gabinete, pelo prazo de 30 dias, a partir de 21 de outubro de 1952, o Oficial Administrativo classe "K" — Júlia Leite Villela, mat. n.º 6.644.

DESPACHOS DE 17-10-52

Branca Maria Paes Leme — (Processo 1.031.452-51). — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

Ofício n.º 38 — (Processo número 6.032.923-52).

Ofício n.º 37 — (Processo número 6.032.922-52). — Cancelem-se as notas a que se refere o presente, à vista do parecer.

Lauro Coelho & Cia. Ltda. — (Processo 6.030.017-52). — Deferido.

DESPACHOS DE 18-10-52

Nilson Ferreira dos Santos — (Processo 6.032.349-52).

Mário Correia de Oliveira. — (Processo 6.031.386-52).

Antônio da Glória Martins dos Santos — (Proc. 6.032.313-52). — 1. Aguarde-se vaga; 2. Arquite-se.

Marinete da Costa Reis Machado — (Proc. 1.019.830-52). — Arquite-se, à vista do parecer.

O'Neill & Hernandez Ltda. — (Processo 6.032.886-52).

P. Antônio Lopes — (Processo número 6.032.949-52). — Deferido.

Expediente de 31 de outubro de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL DE 25-10-52

Portaria n.º 1.680:

Designa, para ter exercício no Serviço de Expediente, o Artífice referência «C» — Ovídio Sá, mat. número 39.138.

DESPACHOS DE 30-10-52

Portaria n.º 1.703:

Coloca, à disposição de seu Gabinete, a partir de 1 de novembro de 1952, o Encarregado do Serviço ref. «E» — Antunes de Miranda, mat. n.º 72.303.

Portaria n.º 1.701:

Designa, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Químico classe «K» — Jaime de Freitas, mat. n.º 74.694.

Portaria n.º 1.705:

Remove, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Higiene, o Serviço extranumerário-menestralista, ref. «E» — Júlia Barreto Leite, mat. n.º 72.381.

Portaria n.º 1.706:

Designa os Doutores — A. J. J. C. Crisóstomo de Oliveira Figueiredo, Médico padrão «R» — mat. n.º 43.522 e Jorge Marcelo Pinto Filho, Diretor de Estabelecimento, padrão «NC», matrícula n.º 29.691, para, em comissão, procederem aos estudos sobre as taxas de socorros prestados pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e sistema de cobrança, visando a aumentar as rendas da Municipalidade.

DESPACHOS DE 29-10-52

Najla Mimessi Safadi — (Processo 6.034.382-52). — Cancele-se a multa, à vista do parecer.

A Companhia Telefônica Brasileira — (Proc. 6.026.688-52). — Devidamente atendido, arquivar-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1952

Designação:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do técnico de laboratório classe «J» — Milton Fontes Viana — matrícula 74.638 (ato de 24-10-52).

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do serviço ref. «C» — Carmem Gomes Gonçalves — mat. 74.695.

Para servir no 10 AH (núcleo 1.661) até o dia 30-11-52, do méd. padrão «O» — Eurides Alves Rodrigues — matrícula 11.186.

Remoções:

Do H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do médico padrão «O» — Acrísio Peixoto de Sousa Filho — matrícula 43.063. Do H. Pedro Ernesto (núcleo 6.661) para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do enf. referência «E» — Iani Pereira Marques — matrícula 35.141. Do S. Salvamento (núcleo 3.664) para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do enfermeiro classe «J» — Helena de Miranda Reis — mat. 10.853. Do H. G. Jesus (núcleo 6.660) para a Seção de Convalescentes (núcleo 3.664) do enfermeiro classe «J» — Josefa Cavalcanti Aciole de Barros — mat. 10.791. Do H. G. Jesus (núcleo 6.660) para o H. D. Mier (núcleo 7.664) do telefonista ref. «E» — Maria de Lourdes Muzzel Pinto — mat. 19.993. Do H. P. E. E. E. (núcleo

6.661) para o H. G. P. Werneck (núcleo 7.662) do enfermeiro classe «E» — Interino — Alaide Alonso Stellet — mat. 73.748. Do H. P. Socorro (núcleo 3.660) para o 10 AH (núcleo 1.661) do Oficial Administrativo classe «J» — Carmen Campos Porto — matrícula 23.193.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de outubro de 1952

BOLETIM N.º 147

ATO DO SECRETARIO GERAL

Comparecimento em Juízo: Comunico, para os devidos fins, que, segundo Ofício n.º 3.034, de 15 de outubro de 1952, do M. M. Sr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Criminal do Distrito Federal, o funcionário Osvaldo Maria Teixeira Filho, deverá comparecer naquele Juízo, no dia 3 de novembro de 1952, às 13 horas.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: N. 7.512.275-52 — Cia. Administradora Caruana — Modifico meu despacho de 19-9-52, para indeferir em face do artigo 35 do Decreto 6.000.

N. 7.000.474-52 — Alvaro Pires da Silva, capeado pelo de n.º 7.505.902-52 — Indeferido. Cumpra a modificação de projeto aprovado em 24-7-52. Não se acha satisfeito o art. 25 do Decreto n.º 6.000 quanto à percentagem de prédios comerciais na quadra e não julga esta Secretaria indicada a formação de núcleo comercial no local, nos termos da Resolução n.º 30 de 5 de dezembro de 1945.

N. 7.515.322-52 — Silvio Roberto Barbosa de Oliveira — Indeferido.

N. 7.509.840-52 — Abílio Monteiro — Deferido na forma do parecer.

N. 211.098-48 — Vicente Durante — Deferido na forma do parecer.

N. 7.511.943-50 — Josef Herz Lewkowicz — Deferido em face do parecer.

N. 7.491.218-51 — A. Martins Ribeiro — Indeferido. Autorizo a retirada.

N. 7.500.762-52 — Claudionor Rangel Rodrigues — Indeferido.

N. 7.592.700-52 — Viana & Brondão — Indeferido.

N. 7.505.666-52 — Alfredo Ferreira Gomes Saveria — Indeferido.

N. 5.580.789-52 — Manuel do Nascimento Sengó — Autorizo o cancelamento.

N. 7.415.087-49 — José Maria Velazquez — Autorizo a legalização mediante a assinatura de termo.

No Departamento de Águas e Esgotos:

N. 7.313.950-52 — Construções e Saneamento Ltda.

N. 7.317.953-52 — N. Rodrigues S. A. — Construções Engenharia, — Reslitua-se, em face das informações.

No Departamento de Obras:

N. 7.504.935-53 — Construtora L. Quatroni S. A. — Reslitua-se, em face das informações.

No Departamento de Estradas de Rodagem:

N. 7.101.673-50 — Archangelo Gianini — Aprovei a escala.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Apresentação:

A 24 do corrente, no 10 AH (núcleo 1.661) do médico padrão «O» — Eurides Alves Rodrigues — mat. 11.186, por conclusão de licença.

Despacho:

Marlene de Oliveira — (processo 1.043.507-52). — Comp. n.º 1.

N. 7.011.756-52 — Carvalho Lacro — Importadores, Ltda. — Reslitua-se em face das informações.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

Exigências:

Processos:

N. 7.510.353-52 — Urano Barberi — Cumpra a exigência do 3-OB.

N. 7.508.310-52 — Valfrido Martins Tinoco — Evite as sapatas superpostas.

N. 7.509.412-52 — Virgínia da Costa Carvalho — Complete as assinaturas das plantas de fundações.

N. 7.419.768-51 — Manuel Gonzales Fôlhas de gratificação de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário Geral, referentes ao mês de setembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), autorizadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 25 de outubro de 1952, às fls. 2, do processo número 7.000.467-52. Ofício SG-743-52.

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Nome e Importância

Pardelinho e Egberto Magalhães para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Avenida Brumby, no 11.º D.O. a cargo da firma Engenharia Carioca de Engenharia Limitada e emitirem parecer sobre a sua aceitação provisória, conforme despacho de 25.10.52 exarado no processo n.º 7.707.700-52.

Os Engenheiros Nelson Rubens Monteiro, Carlos Schwerdt Filho e Antonio Arlindo Laviola para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da rua Cosme Velho e ladeira dos Garrafões, no 3-DO, a cargo da firma Companhia Construtora e Técnica Lótica S.A. e emitirem parecer sobre a sua aceitação provisória, conforme despacho desta data exarado no processo número 7.706.788-49.

Apresentação de Servidores:

Registrando a apresentação do Trabalhador ref. «B», matrícula número 74.699 — Milton Alves Gama, admitido pela Portaria número 5.700, de 14.10.52, conforme despacho exarado pelo Exm.º Senhor Prefeito no processo número 7.010.579-52.

Designação de Servidor:

Designando o Trabalhador referência «B» — Milton Alves Gama, matrícula número 74.699, para o 11-DO.

BOLETIM N.º 210

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1952

Acceptação de Obras:

Acceptando, definitivamente, tendo em vista o parecer da respectiva comissão, as obras de pavimentação em placas de concreto hidráulico e seus complementos na rua Prefeito João Felipe (trecho entre o Túnel do Rio Comprido e o Largo do Franca), a cargo da firma Empresa Beta de Construções Limitada, conforme despacho de 27.10.52 exarado no processo n.º 7.619.834-52.

Apresentação de Servidores:

Registrando a apresentação do Trabalhador ref. «B», matrícula número 74.698 — Odail Vieira, admitido pela Portaria número 5.513, de 14.10.52, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo número 7.010.579-52.

do Trabalhador ref. «B» — Jurandir Paulino de Sousa, matrícula número 74.715, admitido pela Portaria número 5.502, de 14.10.52 de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo número 7.010.579-52.

Designação de Servidores:

Designando os Trabalhadores referência «B» — Jurandir Paulino de Sousa, matrícula número 74.715, para o 1-DO e Odail Vieira, matrícula n.º 74.698, para o 2-DO.

Falecimento de Servidor:

Comunicando o falecimento do Artífice classe «H», matrícula n.º 15.811 — Ovídio Francisco de Paula, ocorrido em 22 do corrente mês, conforme comunicação do Senhor Engenheiro Chefe do 9.º D.O. (Mem. n.º 178-E, de 25.10.52).

Designando o Oficial Administrativo classe «K», matrícula número 22.517 — Jovelina Rodrigues de Sousa, como encarregado do núcleo n.º 7.856, durante o impedimento do Oficial Administrativo classe «J» — Rubem Maurício da Fonseca, matrícula número 8.744, por período de 1 a 30 de novembro vindouro.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1952

Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal — (Processo n.º 7.614.474-52).

Indeferido, de acordo com a informação.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30 de outubro de 1952

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — (Processo número 7.623.167-52);
Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — (Processo número 7.623.168-52). — Declaram a data da construção.

Joaquim Leandro da Motta — (Processo número 7.610.968-50);

Belmirio da Silva — (Processo número 7.606.366-52);

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima — (Processo número 7.610.866-52);

Cândido de Oliveira — (Processo número 7.622.735-52). — Compareçam.

Maércio Lemos de Azevedo — (Processo número 7.607.554-52);

Lino Antônio de Sousa — (Processo número 7.617.925-52);

E. de Terras São Paulo e Rio Limitada. — (Processo n.º 7.620.978-52);

Isaac Belz. — (Processo número 7.621.410-52);

Antônio Guimarães Nogueira — (Processo número 7.622.136-52);

J. de Sousa — (Processo número 7.622.276-52);

Valmor Giani e outr. — (Processo número 7.622.416-52);

José Luis Belart — (Processo número 7.622.621-52);

Lino de Freitas — (Processo número 7.622.634-52);

Jesuíno Rodrigues Samarão Filho — (Processo número 7.622.655-52);

Osmarina Salles de Sant'Anna Medeiros — (Processo n.º 7.622.724-52);

Isabel Martins Faria — (Processo número 7.622.730-52);

José Martins Gonçalves — (Processo número 7.622.732-52);

Orlando de Freitas Cunha — (Processo número 7.622.739-52);

Leopoldina Francisca de Andrade — (Processo número 7.622.754-52);

Marin Isabel Bonin Ranquel — (Processo número 7.622.835-52);

Carmine Lata — (Processo número 7.622.858-52);

José Chaves Sobrinho — (Processo número 7.622.868-52);

Leonardo Korecki — (Processo número 7.622.871-52);

Jarbas Guilherme de Araújo — (Processo número 7.622.872-52);

Imobiliária Campo Alegre — (Processo número 7.623.160-52). — Compareçam para concordar com os termos das certidões.

Serviço de Estudos e Projeto

1-OB

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de outubro de 1952

Câmara do Distrito Federal — Rua Tabapuã — Processo n.º 7.618.368-52 — Aguarda-se 60 dias.

Mário D'Almeida — Estrada do Rio do Pau, esquina de outras — Processo número 7.621.329-52 — Satisfaz as exigências.

Vanda Mesquita Peixoto — Avenida Nelson Cardoso, junto e depois do número 929 — Processo número 7.513.931-52 — Marque faixa para edificação.

Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso — Rua Boa Vista, número 12 — Processo número 7.513.770-52. — Aguarda-se 30 dias.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Rua Jacumã, número 60. — Processo número 7.001.343-49. — Satisfaz as exigências.

Serviço de Arquivos

DESPACHOS DO CHEFE

Em 27 de outubro de 1952

PUBLICAÇÃO

João Monteiro D'Abreu — Processo número 7.618.543-52. — Rua Coração de Maria números 149 e 149-A. — Compareça.

Guilhermina Vieira dos Santos e outr. — Processo número 7.625.851-50 — Estrada das Vieiras E/F no número 735. — Estipula-se.

André Jules Cateisson — Processo número 7.611.880-52. — Rua Domingos Ferreira, lote número 3. — Restitua-se.

Laura Argentina de Lima — Processo número 7.621.412-52. — Rua Inhumani, número 305. — Compareça.

SETOR DE LOTEAMENTO

E

DESMEMBRAMENTO

Dia 29 de outubro de 1952

Processos em exigências:

N. 7.618.860-52 — Rua Tinguá, número 300, esquina de outr.

N. 7.621.858-52 — Rua Arriba, lotes números 8 e 9.

N. 7.620.717-52 — Estrada de Jataí, repagada entre os números 7.501 e 7.545.

N. 7.619.986-52 — Avenida Cônego de Vasconcelos, esquina de outr.

N. 7.605.607-52 — Rua Frei Caneca números 142 e 148.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.612.571-52 — Rua Silva e Sousa número 67 e outr.

N. 7.620.732-52 — Rua Ramiro Magalhães entre os números 634 e 652.

N. 7.614.894-52 — Avenida Rio Branco, número 161 e outr.

N. 7.618.488-52 — Rua Sá Ferreira, números 161 e 171.

N. 7.613.124-52 — Rua S. Miguel, número 48.

N. 7.621.018-52 — Avenida Santa Cruz, número 4.818.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.620.606-52 — Rua Castro Alves números 254 e 248.

N. 7.621.919-52 — Rua Colombo, número 139.

N. 7.622.250-52 — Rua General Glicério números 156 e 164.

N. 7.621.010-52 — Estrada do Mangarça, número 425.

N. 7.620.885-52 — Estrada do Portela número 69 e outr.

Processo indeferido:

N. 7.621.590-52 — Rua Garibaldi, número 55, casas I a IV.

Dia 30 de outubro de 1952

Processos:

N. 7.622.290-52 — Estrada Botafogo, junto e antes do número 310.

N. 7.622.460-50 — Rua Jaguaruna, lote número 2.

N. 7.620.506-52 — Rua Ipirá, número 195 e outr.

N. 7.622.147-52 — Rua da Serra, número 189.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.619.987-52 — Rua Ferreira de Almeida.

N. 7.610.492-52 — Avenida Automóvel Club, junto e depois do número 1.507.

N. 7.727.729-51 — Estrada do Moinho.

N. 7.617.464-52 — Avenida Geremário Dantas, número 1.232-C e outr.

N. 7.721.452-51 — Travessa Pinto Telles número 32.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.622.190-52 — Rua General Cláudio número 169.

N. 7.617.965-52 — Rua Parintins, junto e depois do número 239.

N. 7.622.721-52 — Rua Genarl Augusto Sisson número 256.

N. 7.618.963-52 — Avenida Cesário de Melo, lote número 4e outr.

N. 7.605.209-52 — Avenida 29 de Outubro número 3.643.

N. 7.608.712-52 — Rua Alfredo de Moraes.

N. 7.615.002-52 — Rua Carolina Santos número 137.

Processo indeferido:

N. 7.621.581-52 — Rua Cacorde lote número 19 e outr.

Dia 31 de outubro de 1952

Processos:

N. 7.617.911-52 — Rua Angelina número 107.

N. 7.622.053-52 — Rua Pompílio de Albuquerque lote 1.

N. 7.621.643-52 — Rua Adolf Lutz, lotes números 9 e 10.

N. 7.621.363-52 — Rua Dois, C/ Estrada pela Estrada Velha da Pavuna lote 17 e outr.

N. 7.619.662-52 — Rua Figueiredo Camargo, lotes números 17 e 18 da Quadra 18, esquina de outr.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.617.450-52 — Rua José dos Reis e outr.

N. 7.611.851-52 — Vila da Palha, lotes número 3 e outr.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de outubro de 1952

Shell-Mex Brasil Limited — Processo número 7.622.068-52 — Rua Santo Cristo número 198, esquina de outr.

— Apresente planta.

Exposição Juvenil — Petição número 88-52 do 1.º D.O. — Rua São José, número 106. — Deferido, satisfeitas as exigências da informação.

Processos:

N. 7.622.290-52 — Estrada Botafogo, junto e antes do número 310.

N. 7.622.460-50 — Rua Jaguaruna, lote número 2.

N. 7.620.506-52 — Rua Ipirá, número 195 e outr.

N. 7.622.147-52 — Rua da Serra, número 189.

Processos:

N. 7.622.290-52 — Estrada Botafogo, junto e antes do número 310.

N. 7.622.460-50 — Rua Jaguaruna, lote número 2.

N. 7.620.506-52 — Rua Ipirá, número 195 e outr.

N. 7.622.147-52 — Rua da Serra, número 189.

Processos:

N. 7.622.290-52 — Estrada Botafogo, junto e antes do número 310.

N. 7.622.460-50 — Rua Jaguaruna, lote número 2.

N. 7.620.506-52 — Rua Ipirá, número 195 e outr.

N. 7.622.147-52 — Rua da Serra, número 189.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de outubro de 1952

Processos:

N. 7.622.478-52 — Cia. Aliança da Bahia Capitalização. — Rua Hadock Lobo número 373-A.

N. 7.622.479-52 — Antônio de Almeida — Rua Hadock Lobo número 375. — Defiro o conserto do passeio, empregando concreto traço, 1:2,5:4.

N. 7.622.652-52 — F.R. de Aquino Sociedade Anônima — Rua Machado Coelho, número 162.

N. 196-52 — Antônio Joaquim Nogueira — Rua Machado Coelho, número 62. — Defiro. — O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) — base de concreto 1:2,5:4, com altura de 10cms.

2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2cms., rematado em superfície áspera.

3) — declividade transversal de 2%.

4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Dia 27 de outubro de 1952

Processos:

N. 201-52 — Edward Lacerda Freire — Rua Hadock Lobo, número 55. — Defiro o conserto do passeio, empregando concreto traço, 1:2,5:4.

N. 7.622.883-52 — Bertha Muniz Freire — Rua Mariz e Barros, número 857.

N. 7.622.884-52 — Bertha Muniz Freire — Rua Mariz e Barros número 843.

N. 7.622.885-52 — Bertha Muniz Freire. — Rua Mariz e Barros número 861.

N. 7.622.689-52 — Marie Louise Claire Cecille Bonnet — Rua do Matoso número 17. — Defiro, reconstruído parcialmente o revestimento do passeio, com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2cms., rematado em superfície áspera.

N. 196-52 — João Moraes Macedo. — Rua Machado Coelho números 48, 50 e 50-A.

N. 202-52 — Wolfango Ferreira — Rua Hadock Lobo, número 285.

N. 204-52 — Colégio Salesiano Santa Rosa — Rua Machado Coelho, número 82.

N. 7.622.923-52 — Cia Farmacêutica Japuíba Limitada — Rua Machado Coelho números 8 e 10. — Defiro. — O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.

2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.

3) — declividade transversal de 2%.

4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de outubro de 1952

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Despacho do Chefe:

Comercial Agrícola Importadora Exportadora Cabel Ltda. — processo número 2.001.395-52. — Pague a taxa de registro.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 208 de 25 de outubro de 1952

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 24-10-52

Visitantes e renas:
474 Visitantes — Cr\$ 1.422,00.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 234 de 30 de outubro de 1952

ATO DO DIRETOR**Designação:**

Pela Portaria n.º 316, de 25 de outubro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 20 da Resolução n.º 4, de 29-3-50, e de acordo com o que consta no processo n.º 2.030.408-52, Resolve designar o Oficial Administrativo, classe «N», Palmira de Oliveira Sá da Costa da Mota, matrícula 157, para Encarregado dos núcleos 1.182 e 1.183, do Serviço de Fiscalização.

Serviço de Planejamento**ATO DO CHEFE****Designação:**

Pela Portaria n.º 1, de 30 de outubro de 1952, o Chefe do Serviço de Planejamento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 35, item II do Decreto-lei n.º 9.266, de 1-7-48 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e de acordo com o disposto no Decreto n.º 7.312, de 25-7-42, Resolve, designar uma Comissão, constituída dos funcionários Lídia Pedrajas Capato, Oficial Administrativo, classe «K», matrícula 49.545; Maria de Lourdes Keler, escriturário classe «II», matrícula 49.111, e Sílvia Gonçalves, escriturário classe «G», matrícula 50.307, para, sob a presidência do primeiro, inventariarem o material permanente do Serviço de Planejamento.

Serviço de Distribuição**DESPACHOS DO CHEFE**

Proferidos em 27 de outubro de 1952

Antônio Teixeira Gomes número (2.020.115-52).

Abraão da Costa Veloso e Joaquim Ferreira da Silva (2.020.116-52).

Shigeru Fukumati (2.020.117-52).

Alberto Gomes Machado número (2.020.159-52).

João de Castro e Augusta Filomena Moreira da Costa (2.020.217-52).

João Porfírio Teixeira (2.020.333-52).

Manuel Gomes Miranda número (2.020.359-52).

Alexandre Alves Rodrigues número (2.020.363-52).

Paulo de Oliveira Santos número (2.020.369-52). — Deferido, não havendo a pagar.

Henrique Teixeira Paulo número (2.020.367-52). — Deferido, pagando o que devido for.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 171 de 30 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Paulo César Lopes da Costa (memorando 234 de 29-10-52). — Autorizo.

Abílio Armando (2.034.742-52). — Indeferido, de acordo com o parecer.

José Albino Raposo (2.034.744-52).

Albano Gomes da Rocha número (2.034.743-52). — Autorizo, de acordo com o parecer, assinando termo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Francisco Aieta (2.034.664-52). — Cancele-se em face da informação.

José Vieira Mendes (2.033.998-52). — Compareça para ciência e esclarecimento.

Mem. 277 do P. Agr. V. número (2.034.548-52). — Foram revalidadas 281 carteiras no período de 2-6 à 11 de outubro de 1952.

João da Silva (2.031.605-51). — Complete o requerente o pagamento das taxas a fim de que o despacho de 14-8-51 produza os efeitos legais.

Edmundo Tavares (2.034.636-52).

José Antônio da Silva Filho número (2.034.224-52). — Pague a taxa devida.

João Aleixo (2.034.473-52).

Toromostuke Hida e outro número (2.034.533-52).

José Cascardo Filho e outro número (2.034.514-52).

João Cardoso de Paiva (2.034.546-52).

Daniel Marques de Oliveira número (2.033.976-52).

Eduardo Populo (2.032.932-52). — Deferidos.

Gisela Druse (2.034.556-52).

Masamão Togashi (2.034.557-52).

Lino Joaquim Ribeiro (2.034.216-52).

Hilton Fernandes Coelho número (2.034.290-52).

Manuel de Moura (2.033.171-52).

Manuel Florêncio Júnior número (2.034.488-52). — Satisfaçam as exigências.

Américo Gomes e Manuel Gomes (2.034.147-52). — Compareça o requerente para substituição do recibo em nome de Américo Gomes.

Antônio Joaquim da Silva número (2.034.673-52). — Registre-se em face da informação devendo o presente ser remetido ao Abastecimento para os fins devidos.

Manuel Garcia Pinto (2.033.820-52).

Maria Amália das Fontes número (2.031.898-52).

Maria Leopoldo do Nascimento número (2.033.196-52).

Lino José da Silva (2.034.133-52).

Artur Pinto (2.034.133-52).

Armando Diniz Madeira número (2.034.145-52).

Francisco Caldas Peixoto número (2.034.534-52).

Carolina Flávia Barbosa e outro (2.034.225-52).

Albertino Antônio da Silva número (2.033.996-52). — Inscrevam-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE AVICULTURA

Antônio Plaza Contales número (2.034.642-52). — Aguarde o próximo exercício.

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE RESÍDUOS

Quota recebida pelo setor de Resíduos através dos moinhos na primeira semana do mês de setembro de 1951.

Total — 72.335 — Frigüilho — 166.

Distribuídos no referido mês de setembro, as entidades que hoje se abastecem pela C. O. F. A. P.

COOPERATIVAS	F.*	F.	R.	Trq.
Coop. Agr. Criad. Jacarepaguá	605	1.613	902	15
Coop. de Benfica	310	802	443	—
Coop. Dom. de Jacarepaguá	240	604	316	20
Coop. Nacional de Avicultura	310	802	443	—
Totais	1.465	3.621	2.114	35

FABRICAS DE FORRAGENS

	F.*	F.	R.	Trq.
Avícola Doméstica	60	465	315	20
Avícola Para Todos	50	68	32	20
Avícola Pilares	35	90	30	15
Fábrica Forragens Ltda.	330	530	646	32
Marbas Avícola S. A.	60	530	102	20
Moinho Carioca	10	49	41	—
Rodrigues Pinheiro & Cia.	90	212	148	20
Ricardo Fernandes Ribeiro	178	250	392	103
Scal kio S. A.	220	573	562	—
Totais	1.033	2.375	2.268	230

REPARTIÇÕES PÚBLICAS

	F.*	F.	R.	Trq.
Azilo Inválidos da Pátria	—	30	30	—
Assoc. Ex-Combatentes do Brasil ...	—	4	6	—
Base Comb. Líquidos da Marinha	—	12	8	—
Base Aérea Santa Cruz	10	40	30	—
Batalhão Vilagrão Cabrita	4	30	26	—
Cia. Deodoro Industrial	—	38	34	—
Centro Hípico	—	15	15	—
Cond. Columbófila Brasileira	45	45	45	—
Campo Instr. Geriátrico	—	—	—	25
Colônia Penal C. Mendes	45	25	25	—
Esc. Aperfeiç. de Oficinas	16	40	24	—
Fábrica Realengo	5	20	15	—
Fazenda do Galeão	570	518	232	—
Granja Ipeassé	100	100	100	—
Inst. Resseguros do Brasil	30	123	97	—
Inst. Biologia do Exército	3	8	8	1
Laboratório Moura Brasil	25	—	—	—
Ministério de Aeronáutica	38	52	40	—
Química Farmac. M. Vilela S. A.	20	—	—	—
Reg. Cavalaria Pol. Militar	217	—	—	—
Reg. Escola de Artilharia	10	30	27	—
Escola de Infantaria	—	13	12	—
2.º Regimento de Infantaria	30	95	65	—
Totais	1.168	1.268	839	26

Departamento de Veterinária

Boletim 206, de 30 de outubro de 1952

ATOS DO DIRETOR**Designação:**

Pela Portaria n.º 87, de 27 do corrente, foi designado para ter exercício no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, (2-VT) núcleo 5.191,

o Artífice, extranumerário-mensalista, referência «C», matrícula 49.512 — Enock Nogueira.

DESPACHOS DO DIRETOR

Rafael Cordeiro — (processo número 2.061.599-52). — Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.355, a importância de Cr\$ 3.824,60.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 250 de 30 de outubro de 52.

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE**Retificação**

No Boletim diário da S.T.P., número 249, de 29-10-52, fls. 597, item VII — Designação de servidores

Onde se lê:

Jose Emmanuel dos Santos matrícula 5.251; Mauro Rodrigues Moura, matr. 5.275 e Walter Camuri, matrícula 5.313;

Lê-se:

Jose Emmanuel dos Santos, matrícula 74.688; Mauro Rodrigues Moura, matr. 74.703 e Walter Camuri, matr. 74.687.

Despachos

N. 11.613-52 — STP — Sanson Vaccinções Comércio e Indústria de Ferro S.A.

Solicitando inscrição como fornecedora da PDF. — “Deferido. Cumpra-se o artigo 30 do decreto número 9.149, de 2-2-54”.

N. 1.038.253-52 — SGA. — Acácio Rebello, matrícula n.º 27.593.

“Autorizo o período de 1-1-53 a 31-3-53”.

N. 1.060.062-51 — SGA — Carlos de Souza Camillo, matrícula número 47.343.

“Autorizo o período de 1-11-52 a 31-7-53”.

N. 1.056.065-51 — SGA — Cândido Fernandes — Matrícula número 8.454.

“Autorizo o período de 1-1-52 a 30 de abril de 1953”.

N. 1.013.178-51 — SGA. — Washington Rosário — matr. 17.374.

“Autorizo o período de 1-10-53 a 30-8-54”.

N. 1.019.196-52 — SGA — Antônio Firmino do Nascimento, matrícula 13.529.

“Autorizo o período de 1-1-53 a 31-3-53”.

Serviço Jurídico**Comparecimento**

Deverão comparecer neste Serviço, à rua Frei Caneca 42, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, com exceção dos sábados os serventários:

Alfredo Rodrigues Serra — Matrícula 14.140 (Processo n.º 11.515 de 1952);

João José da Fonseca — Matrícula 8.479 — (Processo n.º 11.546-52);

David Lourenço — Matrícula número 15.037 (Processo número 10.232 de 1952);

Jorge Macedo (Processo 7.181-510 de 1952);

Arildo José Pinto — Matr. número 2.350 (Processo número 11.998 de 1952);

Olimpio da Silva — Matrícula número 39.629 (Processo número 11.607 de 1952).
Alfredo Rodrigues Serra, matrícula 14.140.
N.º 11.545-52 — João José da Costa, matr. 8.479.
N.º 11.546-52 — David Lourenço — matr. 15.037.
N.º 10.932 — Jorge Macêdo.
N.º 7.104.810-52 — Arlindo José Pinheiro, matr. 2.359.
N.º 11.606-52 — Olimpio da Silva — matr. 39.629.

ATOS DO CHEFE DO 11-ME.

Tabelas de férias
Fica tabelada para o período de 1 a 20-11-1952, as férias do Aprendiz, Referência D — Wilson Marques Ferreira, matr. 68.973, de acordo com o despacho do Chefe do TSAE, no ofício n.º 230 — 1-MS, de 8 de outubro de 1952.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS.

Apresentação de servidores
N.º — Apresentou-se em 30-10-52, acompanhado do mem. sem número de 20-10 da GR-8, o motorista, classe P — Lenine Dalto Silva, matrícula 56.708, removido para este Serviço, conforme publicou o Bol. 246, de 21-10-52.
N.º — Apresentou-se em 27-11-52, acompanhado do mem. 230, de 27-10 do 1-MS, o Auxiliar de Motorista, Referência D — José Gonçalves da Rocha, matr. 74.662, sendo levado ao Departamento 5.967.
N.º — Apresentou-se em 27-10-52, acompanhado do mem. 227, de 25-10 do 1-MS, o Auxiliar de Motorista, Referência D — Alberto de Oliveira e Silva, matr. 26.735, sendo levado ao núcleo 5.967.

matr. 26.735, sendo levado ao núcleo 5.967.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS.

Apresentação e designação
Apresentaram-se a este Serviço, os seguintes Auxiliares de Motorista, Referência D: em 27-10-52, pelo mem. 232 — IMS, damasma data, Ary Nery de Oliveira, matr. 74.642, sendo designado para a GR-13, núcleo número 6.960; em 29-10-52, pelo mem. 231 — IMS, de 27-10-52, Carlos de Oliveira, matr. 59.508, sendo designado para a GR-5, núcleo 4.960; e em 29-10-52, pelo mem. 235 — IMS, da mesma data, Ursulino Marques, matrícula número 74.673, sendo designado para a GR-8, núcleo número 4.969.

Remoção de pessoal
Remoção da GR-12, núcleo número 6.960 para a GR-5, núcleo 4.960, o Motorista Classe T J Sebastião da Silva Alves — Matrícula n.º 62.014.

Serviço de Administração

Relação de gratificação para por serviço extraordinário prestado pelo serventário em exercício no 10-MS. (Oficina de Reparação de Material Automóvel "A") desta Superintendência, cuja autorização foi exarada pelo Sr. Prefeito em 25-10-1952, conforme consta do Processo n.º 11.648 52 da S.T.P.

Nome Import. Cr\$
João Schettini 5.000,00
Importa a presente relação em: Cinco mil cruzeiros
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1952. — Visto: — Walter Schettini
Matr. 29.100 Responsável pelo T.S.A.E.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Expediente de 30 de outubro de 1952

DESPACHO DO PRESIDENTE

N.º 4.100.457-52 — Requisição de material da Secretaria Geral Financeira, aprova esta concorrência de número 182, cujos preços enquadrados e publicados a carimim pelo representante da mesma Comissão.

Pontuação julgamento para a Sessão do dia 6-1-1952

Recurso n.º 612 — Processo número 4.100.449-52 — Recorrente: ex-offício do Diretor do Departamento de Renda Diversas — Recorrido: Guilherme de Souza Rios e outro — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 457 — Processo número 4.100.449-52 — Recorrente: ex-offício do Diretor do Departamento de Renda Diversas — Recorrido: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 619 — Processo número 4.100.406-49 — Recorrente: ex-offício do Diretor do Departamento de Renda Mercantil — Recorrido: Companhia Brasileira de Sedas e Tecidos

"Cibrasate" — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 527 — Processo número 4.913.255-51 — Recorrente: Casa Winston Modas S.A. — Recorrido: Departamento de Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Jardim da Silva Azevedo.

Recurso n.º 642 — Processo número 4.366.682-49 — Recorrente: Andrade Filhos — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 643 — Processo número 4.870.476-50 — Recorrente: Del Cima & Barbosa — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 650 — Processo número 4.874.728-50 — Recorrente: Antonio Baptista da Costa — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 623 — Processo número 4.576.402-50 — Recorrente: Praia Bar Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

N.º 339.492-52 — Lídia Luff de Carvalho Pereira.

— Deferida a habilitação prévia à pensão.
N.º 334.529-52 — Benedito Esteves Gonçalves.

— Deferida a habilitação prévia à pensão.

N.º 331.994-52 — Rufino Pedro Bispo.

— Deferida a habilitação prévia à pensão.

N.º 317.956-52 — Haide Alvares da Cunha Bastos.

— Deferida a habilitação prévia à pensão.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Imprensa, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, sita na Avenida Presidente Vargas número 435, 3.º andar, onde se achavam o Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, Coronel Dulcídio Cardoso e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a Associação Brasileira de Imprensa, com sede nesta capital, na Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, representada pelo seu Presidente, Doutor Herbert Moses, para assinar, como assina, o presente termo de contrato de locação, de conformidade com o que vai exposto nas cláusulas seguintes: Primeira: A Associação Brasileira de Imprensa, de agora em diante designada Locadora, dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, designada, simplesmente, Prefeitura, a loja e sobre-loja do pavimento térreo do Edifício da ABI, sita na Rua Araújo Porto Alegre, número 71, sendo que as dependências ora locadas têm pela Rua México, os números de 100 (cem) a 108 (cento e oito). Segunda: O prazo de locação é de dois anos a contar do primeiro de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois e a terminar em trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Terceira: Terminado o prazo fixado na cláusula primeira será este contrato prorrogado, mediante escrito, que o desejo dar por termo, por prazos sucessivos de um ano, até que uma das partes avise à outra, antecedência, pelo menos, antes terminado o prazo de locação. A devolução da loja e sobre-loja locadas se provará com o recibo das chaves ou outro documento firmado pelos Diretores da Locadora. Quarta: O aluguel mensal será de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), pagável, por mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura, obedecendo as prescrições legais vigentes. Quinta: As despesas de força, luz e gás, consumidas nas dependências, será paga pela Prefeitura, de acordo com a medição dos respectivos relógios e aos preços comuns. Sexta: A Prefeitura se obriga a conservar a loja e sobre-loja, com todas as suas instalações de luz, gás, ar condicionado, água, aparelhos sanitários e eletrodomésticos em perfeito funcionamento, de modo a entregá-los, quando findo ou rescindido o contrato, por qualquer motivo, no mesmo estado em que os recebe. Sétima: A Prefeitura não poderá fazer nenhuma obra, alteração ou modificação na loja ou nas instalações locadas sem consentimento expresso e por escrito da locadora e prévia aprovação dos respectivos projetos pelos arquitetos do edifício

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

(M-41):
N.º 335.474-52 — Atila Onofre de Barros. — Compareça urgente Dona Nair Barros.
N.º 339.654-52 — Alvaro Roque de Santana, habilitem-se a pensão.
N.º 339.370-52 — Cesário da Silva. — Compareçam, urgente, D. Guiomar Antônio da Silva e sua filha Altines.
N.º 336.266-52 — Francisco Pacheco de Sousa. — Traga a prova de aquisição do prédio.
N.º 331.924-52 — José dos Santos. — Compareça, urgente.
N.º 340.680-52 — José Manuel de Moraes. — Compareça, urgente.

MMM Roberto ou outros que venham a substituí-los, os quais terão o direito, expressamente admitido pela Prefeitura de alterar ou impugnar esses projetos. Oitava: Toda e qualquer benfeitoria feita nos pavimentos ou instalações locadas seja qual for a sua natureza, ficarão aos mesmos imediatamente incorporadas, sem que a Prefeitura assista por isso, direito a qualquer indenização. Nona: A Prefeitura não poderá ceder o presente contrato sem o consentimento por escrito da Locadora. Décima: A Prefeitura não poderá sublocar qualquer espaço da loja, sem o consentimento expresso e por escrito da Locadora. Décima primeira: No caso de incêndio no edifício, se o sinistro for parcial e não prejudicar as atividades da Prefeitura, o contrato subsistirá em todos os seus termos e condições, se houver prejuízo de suas atividades, caberá redução do aluguel proporcional à parte locada não utilizada, porém, se o incêndio for total, impedindo o exercício das atividades da Prefeitura, o contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de pagamento de qualquer indenização de parte a parte. Décima segunda: A Locadora permitirá a reutilização, ordinariamente, uma vez por mês e, excepcionalmente, quando necessário, mediante aviso prévio, em uma sala da ABI, a reunião do Conselho Consultivo de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro. Décima terceira: O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, no caso de infração de qualquer de suas cláusulas, ou convindo às partes de comum acordo. Décima quarta: Os contratantes elegem o seu domicílio legal nesta Cidade, em cujo foro responderão pelas questões que se suscitarem em virtude deste contrato. Décima quinta: Fica convencionado o presente contrato de locação correrá por conta da Verba 302, código local 1240-ISA, onde fica desde já empenhada a quantia de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para pagamento dos alugueiros a vencerem no corrente exercício, e por estarem assim justos e contratados, assinam, pela Prefeitura o Coronel Dulcídio Cardoso, Secretário Geral do Interior e Segurança, autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de sete de outubro do corrente ano, exarado no processo número 5.000.890-52 SGIS, o Doutor Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e as testemunhas Almir Pinheiro Alves e Nelson da Silva Pereira. Eu, Alvaro Martins da Silva, Fiscal, classe I, matrícula n.º 223, lavrei o presente termo que subscrevo e assino. Distrito Federal, 29 de outubro de 1952. — Dulcídio Espirito Santo Cardoso. — Herbert Moses. — Alvaro Martins da Silva. Testemunhas: Almir Pinheiro Alves. — Nelson da Silva Pereira. — Confere — Alder da Santa Anna da Cunha, matrícula

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Casamento

Matrícula
5.315

O pagamento das propostas anuladas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras.

Expediente de 31 de outubro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 340.212-52 — Francisco Vitor. — Deferido.
N.º 339.968-52 — Hélio Flaminio Guimarães Rios. — Deferido.

N.º 339.952-52 — Alvaro Dias de Oliveira. — Deferido.
N.º 340.098-52 — Manuel Moreira Dias. — Deferido.
N.º 338.357-52 — Veríssimo Antônio de Lima. — Deferido.
N.º 320.982-53 — Vicente de Padua. — Deferida a reversão.
N.º 336.942-53 — Francisco Neves Gonzaga. — Deferida a reversão.
N.º 339.124-52 — Cândida Guanabara. — Deferido.

n.º 68.510. — *Lourival Gomes*, matrícula n.º 63.852. — Visto — *Nelson da Silva Pereira*, Chefe do ISA, matrícula n.º 530.

RETIFICAÇÃO

Do termo aditivo de re-ratificação da cláusula oitava do termo de contrato de locação firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o cidadão *Manuel Antônio Pinto*, publicado no *Diário Oficial* de 29-10-52.

Na página 9.414.

Na 2.ª coluna.

Onde se lê:

Firmado em onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Lê-se:

Firmado em doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

RETIFICAÇÕES

Na retificação do Termo Aditivo número 11, feita no *Diário Oficial* de 30-10-52 (fls. 9.414), retifica-se ainda:

Onde se lê:

Alair Accioli Antunes, e a firma, pelo Senhor *Paulo Lyra Ventura*, sendo também firmado pelos Senhores *Paulo Lyra Ventura*, sendo também firmado pelos Senhores *José Alberto Lhamas* e *Paulo Moreira Pinho*, na qualidade de testemunhas.

Lê-se:

Doutor Alair Accioli Antunes, e a firma, pelo Senhor *Paulo Lyra Ventura*, sendo também firmado pelos Senhores *José Alberto Lhamas* e *Paulo Moreira Pinho*, na qualidade de testemunhas.

Na retificação do Termo aditivo número 13, feita no *Diário Oficial* de 30-10-52 (fls. 9.414), retifica-se ainda:

Na cláusula quinta.

Onde se lê:

Do abra, casas de fundações.

Lê-se:

Da obra, cava de fundações.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Ata dos trabalhos de recebimento e abertura das propostas de inscrição para seleção de pessoas ou firmas comerciais que desejam licitar na hasta pública a realizar-se para o arrendamento de trinta e um postos destinados a venda de gasolina e óleo lubrificante e fornecimento de ar e água e veículos automóveis, de acordo com os editais publicados na forma da lei.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio, da Secretaria Geral de Finanças, sita à Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar — reuniram-se às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Diretor do mesmo Departamento — *Doutor Roberto de Souza Pinto Filgueiras*, os Senhores Chefes de Serviços — *Ari Neves de Souza* — *Clemente José Muniz* e *Otacílio Papaléo*, designados membros da Comissão, por despacho protocolado no processo número quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta do ano de mil novecentos e cinquenta e um, Comissão essa encarregada da recepção e abertura das propostas para a inscrição a que se refere a presente ata. Perante a mesma Comissão compareceram a Empresa Nacional de Petró-

leo S.A., representada pelo seu Diretor-P residente e pelo seu Diretor-Gerente — *Heitor Santiago Bergallo* e *Aquino Furtado*, respectivamente, e *Ariosto Semeraro*, brasileiro, casado, residente à Rua Cruz Lima número dezenove, apartamento número quinhentos e um, nesta Capital, os quais apresentaram à Comissão em envólucros fechados e lacrados que, em seguida foram abertos pelo Presidente da referida Comissão, os requerimentos e documentos exigidos no edital publicado, requerimentos e documentos esses que passaram a ser rubricados pelos concorrentes. Examinados os requerimentos em referência foram os mesmos achados conforme com as exigências do edital, assim como os documentos que os instruíam. O Presidente da Comissão deu conhecimento aos concorrentes da existência de um protesto assinado pelo Diretor-Gerente da Empresa Urbana de Combustíveis Ltda., protesto esse por via do qual o signatário notificava a Prefeitura de que não reconhecerá como legal a hasta pública (colocando a locução hasta pública entre aspas) a se realizar dia vinte e dois e que recorrerá da decisão administrativa resultante, impetrando as medidas que a lei assegura. Referido protesto, que está datado de nove de agosto do ano em curso, achase processado sob número quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e um, no Departamento do Patrimônio. A requerimento do senhor Diretor-Presidente da Empresa Nacional de Petróleo S.A. o senhor Presidente da Comissão informa que o protesto em causa se constitui de oito folhas datilografadas e timbradas com o nome da Empresa impugnante e que o mesmo está desacompanhado de qualquer documento, mesmo o probatório da existência legal da Empresa, informando mais que também não está reconhecida a firma de seu subscritor. O senhor Presidente facultou a palavra dos concorrentes, para que apresentassem as alegações e impugnações que tivessem, sendo pelos mesmos declarado que nada tinham a alegar, ou a impugnar, à vista do que, as dezessete horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por mim *Romero de Avelar e Silva*, Oficial Administrativo, classe «M», matrícula seiscentos e vinte e oito, a qual depois de lida e achada conforme val assinada pelo senhor Presidente da Comissão e demais membros e pelos proponentes. Departamento do Patrimônio, vinte e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois. — *Romero de Avelar e Silva*. — *Roberto de Souza Pinto Filgueiras*. — *Ary Neves de Souza*. — *Clemente José Muniz*. — *Otacílio Papaléo*. — *Heitor Santiago Bergallo*. — *Aquino Furtado*. — *Ariosto Semeraro*. — Datilografado: — *Marietta Rondot Wanderley*, Datilógrafa, classe G, matrícula número 61.787. — Confere: — *Julietta Velho da Silva Loureiro*. — Visto: — *Clemente José Muniz*, Chefe do 2.º P.M., matrícula 42.985.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de recuo do imóvel sito à rua Dias da Cruz ns. 59, 59-A e 59-B, antigo n. 201 esquina da rua Tenente Oldegard Sapucaia, por ter o n. 6, da Freguesia do Engenho Novo, que assinam como outorgantes obrigados cedentes *Thiers Caire Perissé* e sua mulher e como outorgada, obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito

Federal, adiante designada, somente «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1952, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achava o *Doutor Eurico de Carvalho Cordeiro*, Auditor da mesma Procuradoria, representante à «Prefeitura» na forma da portaria n. 1.123 de 19 de setembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram o Senhor *Thiers Caire Perissé*, e sua mulher dona *Ilka Maranhão Perissé*, brasileiros, proprietários, portadores respectivamente, das carteiras de identidade n. 268.939 e n. 541.244 do Instituto Félix Pacheco, domiciliados nesta Cidade, de onde residem, à rua Ana Barbosa número 41, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por eles foi dito: Primeiro — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Dias da Cruz ns. 59, 59-A e 59-B, antigo n. 201, esquina da rua Tenente Oldegard Sapucaia, por onde tem o n. 6, na Freguesia do Engenho Novo, havido conforme escritura de 18 de maio de 1934, lavrada às folhas 96 do livro n. 834, das Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Cidade, registrada no 1º Ofício, do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-XX, à folhas 92, e sob n. de ordem 7.278, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, sejam de que natureza forem. Segundo — que tem pleno conhecimento do projeto n. 4.700, pelo qual, para regularização das obras requeridas pelos declarantes, a que se refere o processo n. 204.110, de 1948, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do já citado projeto. Terceira — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura», e desde já se obrigam a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área com 97,93ms2, medindo: pelo antigo alinhamento da rua Dias da Cruz, 20,62 metros, pela rua Tenente Oldegard Sapucaia 10,70 ms; no chanfro dos dois logradouros, 2,00 ms; pelo alinhamento do projeto aprovado n. 4.700, 16,00 ms em linha reta e 11,30 ms em curva circular de 6,00 ms de raio; pelo lado esquerdo, 3,40 ms, confrontando pelo lado direito com o logradouro público (rua Tenente Oldegard Sapucaia) pelo lado esquerdo com o imóvel n. 69 da rua Dias da Cruz, de propriedade de *Elias Herma Alzuquir*, nos fundos com o imóvel em causa. Então, pelo representante da «Prefeitura» foi dito: Quarta — que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação n. 941, de 12 de julho de 1950, da Divisão de Apropriação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 16.644,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros) por conta da verba 512.3.103, na qual fica empuhada a citada importância. Quinto — que a vigência deste fica condicionada, não se responsabilizando a «Prefeitura» seu registro pelo Tribunal de Contas por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexto — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido re-

gistro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram. Sinto — que, de de inteiro acordo com as condições estipuladas pela «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura», todo o direito, ação e minio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a prescrição boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e seus sucessores e a responderem pela execução de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura de termo conforme faz certo a guia número 2.913.585, de 25 de setembro de 1952 para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente na presença das testemunhas *Roberto Alves de Faria*, carteira n. 532.034 do Instituto Félix Pacheco, e *Eugênio de Faria* n. 69.592 do Instituto Félix Pacheco, ex-ri do artigo do decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1941, e artigo 6º do Decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946 valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim *Alice Uzeda de Azevedo*, oficial administrativo letra L, matrícula 683, que o escrevi por haver sido designado pelo ofício n. 1.453 test. Procuradoria. — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1952. — Inutilizados Cr\$ 20,00 de selos municipais. Assinados: *Thiers Caire Perissé* — *Ilka Maranhão Perissé* — *Eurico de Carvalho Cordeiro* — *Roberto Alves de Faria* — *Eugênio de Faria* — *Alice Uzeda de Azevedo*. Copiei fielmente. — *Francisco de Paula Gomes Filho*, mat. 37.256-FSU. Corfere. — *Geraldo Barroso Leite*, Oficial Administrativo, mat. 4.162, FSU. Visto. — *Eurico de Carvalho Cordeiro*, Auditor. (N. 23.690 — 31-10-52 — Cr\$ 408,00)

Serviço de Administração

Contrato de locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada «Locatária» e a I.B.M. World Trade Corporation, neste designada «Locadora».

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, neste Gabinete do Secretário Geral de Finanças, presentes o senhor Secretário Geral de Finanças Dr. *Luiz Alfredo de Souza Rangel* e testemunhas infra assinadas, compareceu o representante da I.B.M. World Trade Corporation, Companhia Norte Americana autorizada a funcionar no Brasil pelos decretos números dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; vinte e um mil cento e quarenta e cinco, de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis; vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito, de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, e vinte e oito mil oitocentos e onze, de trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta, Senhor *Caio Lopes da Costa* conforme procuração que exhibiu que declarou vir assinar o presente termo de contrato para locação de equipamentos eletromecânicos necessários aos serviços da Secretaria Geral de Finanças e que, se rege nos termos e cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

A Locadora dá em locação à Locatária o uso do equipamento eletro-mecânico, compreendendo máquinas elétricas e dispositivos suplementares, a instalação no modo de usá-los e a neces-

sária assistência mecânica, de modo a assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, obrigando-se a Locadora a manter instalados nas diversas repartições da Secretaria Geral de Finanças os equipamentos abaixo relacionados, de acordo com os seguintes preços unitários de locação mensal:

NO DEPARTAMENTO DO TESOURO

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo Unitário	Encargo Mensal
			Cr\$	Cr\$
015	Perfuradora Eletro - Automática	5	260,00	1.300,00
031	Perfuradora Duplicadora-Alfabética	1	—	500,00
077	Intercaladora e o respectivo painel tipo 901	1	—	1.600,00
080	Classificadora	3	800,00	2.400,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 56 contadores — Subtração direta, velocidade de 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 4 seletores de classe, 5 distribuidores de "X" e o respectivo painel tipo 903	3	6.000,00	18.000,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 80 contadores — Subtração direta, velocidade de 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 4 seletores de classe, 5 distribuidores de "X", e o respectivo painel tipo 903	1	—	6.500,00
512	Reprodutora Comparadora 45 posições de comparação e o respectivo painel tipo 901	1	—	1.500,00
552	Interpretadora Alfabética e o respectivo painel tipo 901	1	—	1.500,00
	Total			33.300,00
	Painéis, cujas taxas de instalação, já foram pagas:			
901	Painel	5	—	—
903	Painel	12	—	—

NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo Unitário	Encargo Mensal
			Cr\$	Cr\$
036	Perfuradora impressora Alfabética	3	1.000,00	3.000,00
080	Classificadora	1	—	800,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 80 contadores, Net-Balance, velocidade de 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 6 seletores de classe, 8 distribuidores de "X", 1 seletor de dígitos e o respectivo painel tipo 903	2	7.800,00	15.600,00
513	Reprodutora Resumo, 80 posições de comparação e o respectivo painel tipo 901	1	—	2.000,00
	Total			21.400,00

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo Unitário	Encargo Mensal
	Painéis, cujas taxas de instalação, já foram pagas:			
901	Painel	2	—	—
903	Painel	13	—	—

NO SERVIÇO MECANOGRÁFICO

			Cr\$	Cr\$
031	Perfuradora Duplicadora Alfabética	2	500,00	1.000,00
035	Perfuradora Impressora Alfabética	3	700,00	2.100,00
036	Perfuradora Impressora Alfabética	3	1.000,00	3.000,00
077	Intercaladora e o respectivo painel tipo 901	2	1.600,00	3.200,00
080	Classificadora	4	800,00	3.200,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 80 contadores, subtração direta, velocidade de 80/150, 88 barras de controle, 6 seletores de classe, 5 distribuidores, de "X" e o respectivo painel tipo 903	7	6.700,00	46.900,00
513	Reprodutora Resumo, 80 relays de comparação e o respectivo painel tipo 901	2	2.000,00	4.000,00
552	Interpretadora Alfabética e o respectivo painel tipo 901	1	—	1.500,00
601	Multiplicadora extra cross-footing, e o respectivo painel tipo 901	1	—	3.000,00
921	Carro Automático	4	400,00	1.600,00
	Total			69.500,00
	Painéis, cujas taxas de instalação, já foram pagas:			
901	Painel	6	—	—
903	Painel	9	—	—

NO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo Unitário	Encargo Mensal
			Cr\$	Cr\$
036	Perfuradora Impressora Alfabética	2	1.000,00	2.000,00
077	Intercaladora e o respectivo painel tipo 901	1	—	1.600,00
080	Classificadora	1	—	800,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 80 contadores, subtração direta, velocidade de 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 5 seletores de classe, 5 distribuidores de "X" e o respectivo painel tipo 903	2	6.600,00	13.200,00
	Total			17.600,00

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo Unitário	Encargo Mensal
	Painéis, cujas taxas de instalação, já foram pagas:			
901	Painel	2	—	—
903	Painel	5	—	—

NO DEPARTAMENTO DA RENDA MERCANTIL

			Cr\$	Cr\$
015	Perturadora Eléctro-Automática	2	260,00	520,00
036	Perturadora Impressora Alfabética	1	—	1.000,00
052	Conferidora Eléctro-Automática	2	260,00	520,00
060	Classificadora	1	—	800,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade, 80 contadores, Net-Balance, velocidade de 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 4 seletores de classe, 5 distribuidores de "X", 1 seletor de dígitos e o respectivo painel tipo 903	1	—	7.300,00
513	Reprodutora Resumo, 80 posições de comparação e o respectivo painel tipo 901	1	—	2.000,00
	Total			12.140,00
	Painéis, cujas taxas de instalação, já foram pagas:			
901	Painel	2	—	—
903	Painel	3	—	—

CLÁUSULA SEGUNDA

Dos acessórios especiais ou suplementares

A Locadora poderá dotar o equipamento ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizada pela Locatária, cujos dispositivos passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da propriedade das máquinas e dispositivos

Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da Locadora, que poderá removê-los depois de finda a licença constante da cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Do uso do equipamento

A Locadora dá à Locatária licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula primeira no local onde tiverem sido instalados para fins de trabalho da Locatária, que se obriga a usar, na operação

das referidas máquinas, cartões que obedecem às seguintes características:

- 1 — O papel deve ser: de pasta química, livre de madeira moída, ou de outra pasta que produza em papel de características iguais; deve ser substancialmente livre de argila e não deve apresentar mais de cinco por cento (5%) de cinza; deve ser livre de defeitos, ocasionados por resíduos químicos, matérias estranhas, carbono ou outra qualquer substância condutora de eletricidade que possa ocasionar funcionamento incorreto; deve ser fabricado, tratado e beneficiado de maneira tal que não exija maior trabalho de conservação das máquinas por causa do acúmulo de matérias deletérias dos cartões, nem cause operação incorreta das máquinas por causa de contactos elétricos indevidos ou outros quaisquer, nem interfira com a duração normal da vida dos cartões. O papel e os cartões devem ser submetidos a

provas elétricas para pesquisa de defeitos e o material defeituoso deve ser rejeitado. Quando cortado, o papel deve cair liso, sem rugas ou ondulações — deve ter um acabamento assestado e igual, um bom timbre e uma superfície bem dura e lisa de ambos os lados. A espessura do papel deve ser uniforme, isto é, de 0,mm170, com um limite de variação para mais ou para menos de 0,mm127.

- 2 — As dimensões dos cartões serão as seguintes:

A largura de todos os cartões deve ser de 82,mm550, com uma tolerância de 0,mm177 para mais ou de 0,mm076 para menos.

Há três comprimentos de cartões a saber:

123,mm240, 142,mm875 e 187,mm325, com uma tolerância para mais ou para menos de 0,mm127 em cada caso.

As dimensões acima aplicam-se a cartões medidos numa unidade relativa de 50% e a uma temperatura de 21,1° a 23,8° centígrados.

As bordas dos cartões devem ser cortadas perfeitamente quadradas e a ângulos retos perfeitos. Não devem ter dobras nem rugas. Os cantos devem ser cortados a um ângulo de 60°, com as dimensões de 6,mm350 na parte superior e 9,mm525 na parte lateral. A fibra do papel dos cartões, quando cortados, deve correr paralela ao comprimento do cartão.

- 3 — A impressão será a seguinte:

a) A impressão deve ser legível, sem excesso de tinta, mas em caso algum poderá comprimir o cartão a ponto de fazer a superfície de qualquer dos lados do papel sair do plano original. As compressões dessa natureza fazem variar a espessura dos cartões;

b) Marcação. A impressão deve ser feita com a necessária exatidão, a fim de que os números das colunas sejam visíveis quando se comprovem com os

calibradores apropriados.

CLÁUSULA QUINTA

Da manutenção do equipamento

A Locadora, fornecendo as máquinas e dispositivos relacionado na cláusula primeira, completos e prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada, manterá em boa ordem de funcionamento o material em apreço, não se responsabilizando, entretanto, pelos reparos, substituições e serviços que se tornarem necessários em virtude de uso inadequado do equipamento ou do emprego de cartões que não correspondam às especificações referidas na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA

Da guarda e conservação de equipamento e do seguro

A Locadora se obriga, sem onus para a Locatária, a fazer periodicamente inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos, para o que a Locatária permitirá seja reservado o tempo necessário para tal fim, dentro das horas do seu expediente normal, comprometendo-se igualmente a Locatária a zelar pela guarda, conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os também de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais que os possam danificar ou inutilizar. Cabe à Locadora segurar por sua conta e de

acôrdo com a legislação vigente o equipamento locado durante o tempo em que o mesmo estiver a serviço da Locatária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Das mudanças e alterações do equipamento

Correrão por conta da Locatária as despesas de energia elétrica e as que resultarem de mudança para outro local de qualquer máquina ou dispositivo instalado, ou quando da devolução das máquinas, neste caso, até a Fábrica da Locadora no Rio de Janeiro, o que, porém, só poderá ser executado pela Locadora ou com o seu consentimento escrito, bem como, qualquer modificação ou alteração no equipamento locado e em sua instalação, desde que seja do exclusivo interesse da Locatária. A Locatária é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes, mais modernas ou de maior eficiência. As alterações no equipamento serão autorizadas por correspondência trocada entre a Locadora e a Locatária.

CLÁUSULA OITAVA

Do prazo de duração e valor do contrato

O presente contrato, cujo valor é de um milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.900.000,00), terá a duração de um (1) ano, a partir de um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois e vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

CLÁUSULA NONA

Da renovação do contrato

Findo o prazo estipulado na cláusula oitava, o contrato será renovado por mais um (1) ano, se qualquer das partes não comunicar à outra, por escrito, com antecedência de noventa dias a intenção de não renová-lo. Sua renovação será feita em novo instrumento, subordinada a renovação à existência de verba própria no respectivo Orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do pagamento

A despesa anual decorrente da execução deste contrato não excederá de um milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.900.000,00) e correrá, por conta da Verba 502 — Código local 3.230 do Orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa quantia em virtude do disposto na letra c do parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cinco do decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (letra c, § 1.º, art. 775, decreto federal número 15.783, de 8-11-922). O pagamento será efetuado depois de prestado o serviço, mês a mês, em parcelas correspondentes ao valor do equipamento instalado em cada repartição, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da dirimição das dúvidas

As dúvidas que surgirem sobre casos omissos ou interpretações deste contrato serão resolvidas por acôrdo e preferencialmente por meio de arbitragem, se impossível qualquer acôrdo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da rescisão e multa

A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, por parte da Locadora, ressalvado o caso de força maior devidamente comprovado, importará na sua rescisão, ficando desde já estipulada a multa correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, no momento da rescisão, e que a Locadora pagará independente-

mente de protesto ou interposição judicial. Fica entendido que a Locatária não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Das restrições ao uso das máquinas e dispositivos

Os pagamentos especificados neste contrato correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da repartição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Do foro

A Locadora elege seu domicílio legal o Foró do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da caução

Para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato, a Locadora depositará nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a caução correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, em dinheiro ou apólices da dívida pública, podendo a Prefeitura lançar mão dela para se pagar de qualquer prejuízo ou dano, independente de outro procedimento quando o dano ou prejuízo exceder seu valor, ficando implicitamente autorizada a vender os títulos por ventura caucionados, não sendo dita caução restituída senão depois do integral cumprimento do contrato.

A Locadora apresentou os documentos legais comprovando estar quite com os impostos federais e do Distrito Federal e, bem assim, ter a seu serviço mais de dois terços de empregados brasileiros. Pagou a taxa de expediente no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) em selos municipais consoante o estabelecido no decreto-lei número trezentos e oito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, estando o presente contrato isento do pagamento do selo Federal, em face do artigo quinze, inciso sexto, parágrafo quinto (art. 15, inciso VI, § 5.º) da Constituição Federal e Circular número vinte e três de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do senhor Ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial*, Seção primeira, de doze do mesmo mês e ano. Outrossim, exibiu a Locadora o talão de caução número treze mil trezentos e cinquenta e cinco, emitido em vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, pelo Departamento de Contabilidade, no valor de cento e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 190.000,00) correspondente a dez por cento (10%) sobre hum milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.900.000,00), sendo essa caução representada por cento e noventa (190) "Obrigações de Guerra", do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$... Cr\$ 1.000,00) cada uma, numeradas seguidamente de duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez a duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove e de seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um a seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez, trazendo todos os cupões de números vinte e um a trinta, comprovando, assim haver efetuado a caução de que trata a cláusula décima quinta. O presente contrato foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em o processo número quatro milhões oito mil e novecentos e trinta e sete, do Serviço de Expediente, nos termos do artigo trinta e oito, letra b) do decreto-lei número dois mil duzentos e seis de vinte de maio de mil novecentos e quarenta, e para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro próprio desta Secre-

taria Geral de Finanças, o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas a tudo presente e por mim Luiz José de Carvalho, que o lavrei.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 118

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, (D.E.R.) e a firma Alberto Pereira da Silva (Terraplanagens) com escritório à Estrada do ananel número 981, para realização das obras de terraplenagem na Avenida Litorânea (primeira abertura do trecho Recreio dos Bandeirantes — Praia) — numa extensão de 2.800 metros.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois) na sede, sita à Praça Pio X — número 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, neste Termo designado "D.E.R.", e o Senhor Ruy Ferreira Neves, na qualidade de representante da firma Alberto Pereira da Silva (Terraplanagens), doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente Termo de contrato, para execução das obras de terraplenagem na Avenida Litorânea (primeira abertura do trecho Recreio dos Bandeirantes — Praia) — numa extensão de 2.800 metros, sendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único, do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcriam ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 15 de outubro de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois) no processo número 7.100.185-52 (sete milhões e mil cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois). — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de terraplenagem na Avenida Litorânea (primeira abertura do trecho Recreio dos Bandeirantes — Praia) — numa extensão de 2.800 metros — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Bartholomeu de Oliveira Lima, (Carteira do C.R.E.A. número — 5.748-D — 5.ª região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R.", em matéria de serviço. **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedeci-

dos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como, as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas, além do presente na Cláusula terceira, serão obedecidos as seguintes especificações do D.E.R. — Relativas à: Movimento de Terra — Alvenaria de pedra para muralhas — Galerias de Águas Pluviais Materiais — Sargatas de Paralelepípedos — Caixas de Ralo — Meios-Fios — Caixas de Arcia e Poços de Visão — Ramais de Ralo — Concreto Armado — Concreto Ciclopico — Travessões — Formas — Demolições. — **Cláusula Quinta:** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados na forma do artigo 51 do Caderno de Obrigações. **Cláusula Sexta:** — O "D.E.R." pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — por metro quadrado de capina — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 2 — por metro quadrado de roçada — Cr\$ 0,50 (cincoenta centavos). 3 — por metro quadrado de destocamento — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 4 — por metro cúbico de escavação em terra, areia ou picarra, com transporte horizontal até 50 metros, inclusive carga e descarga — Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros). 5 — Idem, em rocha compacta — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 6 — Idem, em rocha branda — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 7 — Idem, em pedra solta — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 8 — por metro cúbico decâmetro de transporte de terra, areia ou picarra até 200 metros — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). 9 — por metro cúbico decâmetro de transporte de terra, areia ou picarra de 400 metros a 800 metros — Cr\$ 0,80 (oitenta centavos). 10 — por metro cúbico decâmetro de transporte de rocha até 200 metros — Cr\$ 1,60 (um cruzeiro). 11 — por metro cúbico decâmetro de transporte de rocha de 400 a 800 metros — Cr\$ 1,10 (dez centavos). 12 — por metro cúbico de muralhas de alvenaria de pedra argamassada — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 13 — por metro cúbico de muralhas de concreto ciclopico — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 14 — por metro linear de galerias de 0,40 inclusive atêrro, soca da vala e remoção do material em excesso — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 15 — Idem de 0,50 metros, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 16 — Idem, de 0,60 metros, idem — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). 17 — Idem, de 0,70 metros, idem — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros). 18 — Idem, de 0,80 metros, idem — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). 19 — Idem, de 0,90 metros, idem — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 20 — Idem, de 1,00 metros, idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 21 — por metro quadrado de ensaiamento com a espessura de 0,30 metros — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). **Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 5.760.700,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil setecentos cruzei-

ros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. **Cláusula Oitava:** — Fica reservado ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, 10% conforme os documentos numerais empenhados as importâncias de Cr\$... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a conta da verba 712-347, O — Item 101 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal (Lei 672, de 7 de dezembro de 1951) e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) pela verba consignada no item 4-4.21 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1952 aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1952, o restante valor de Cr\$ 760.700,00 (setecentos e sessenta mil setecentos cruzeiros) a ser empenhada em verba própria no exercício seguinte. **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias. **Cláusula Décima:** — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a Cláusula anterior. **Cláusula Undécima:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo número 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: Rua Coronel Traim, número 159 — Jacarepaguá — 5.º-DE. **Cláusula Duodécima:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "D.E.R.". **Cláusula Décima Terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula Décima Quinta:** — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal "D.E.R." reserva-se o direito de alinear apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações desse contrato, ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso da rescisão do presente contrato. **Cláusula Décima Sexta:** — O presente contrato só terá validade de depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela Delegação de Controle, sendo, garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula Décima Sétima:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme guia de depósito número 1.444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro). **Cláusula Décima Oitava:** — A despesa com a publicação desta e do contrato no *Diário Oficial*, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal — (D.E.R.) Lido e achado conforme e este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1952. Ass.) — Carlos Soares Pereira — Ruy Ferreira Neves. — Testemunhas: Ass.) — Ivan Mariz — Moacyr de Azevedo Souza, Ass.) — Marylena de Mendonça Andrade. — Copiada fielmente. — Marylena de Mendonça Andrade Oficial Administrativo — Matrícula D.E.R. — 42 — Confere: Corina Reis Negreiros — Oficial Administrativo — Matrícula D.E.R. — 519 — Visto: Nardal de Oliveira Guimarães — Chefe do C-RR — matrícula 777.

PARECERES

DO PROCURADOR LEOPOLDO DA CUNHA MELO

Preço: Vol. I — 15,00, Vol. II — 15,00, Vol. IV — 80,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações
N. 174

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Berta Nascimento matrícula n. 3.329, Enfermeiro, classe "II", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.022.835-52).
Em 6 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 175

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Vitória Carnicer Lages, em virtude do falecimento do ex-servidor Fortunato Moraes dos Santos, matrícula n. 5.291, ocorrido em 5 de maio de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.029.063-52).
Em 2 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 176

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Djalma de Oliveira, matrícula 43.736, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.030.609-52).
Em 6 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 177

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carlos Bastos, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Soares, matrícula 31.921, ocorrido em 14 de maio de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.032.315-51).
Em 7 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 178

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zelita Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Montelero, matrícula 49.959, ocorrido em 8 de janeiro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.030.835-52).
Em 7 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 179

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Edevaldo Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Damaso Pereira, matrícula 23.382, ocorrido em 20 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.045.708-50).
Em 7 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 180

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Alcino Lúcio Rodrigues, matrícula n. 51.612, Trabalhador, padrão "E", que deverá

EDITAIS E AVISOS

comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 15 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

EDITAL N. 181

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Francisco de Araújo Sousa, matrícula n. 0.244, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.038.617-52).
Em 15 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Sebastião Paranhos, matrícula n. 55.572, Almojarife, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.033.316-52.

EDITAL N. 182

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cláudio Ribeiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Jaime da Costa e Silva, mat. 49.596, ocorrido em 12 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Proc 1.030.331-52.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Soares da Silva, PDD, mat. 32.110, em virtude do falecimento do ex-servidor Adelia de Godoi, mat. n. 32.110, ocorrido em 5 de agosto de 1952, cujo estado civil na certidão de óbito é o de viúva. — Proc 1.038.499-52.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Geraldo de Carvalho Barbosa, em virtude do falecimento do ex-servidor Olga Schuman Ferreira, mat. 26.847, ocorrido em 11 de agosto de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo número 1.036.408.

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Gladstone Vieira de Castro, matrícula 10.405, trabalhador, padrão "C", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 40, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.038.612.

EDITAL N. 187

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Fernandes Machado, em virtude do falecimento do ex-servidor Euzébio Felício, matrícula 20.522, ocorrido em

29 de julho de 18952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. — Proc. n. 1.036.372-52 — Serviço de Informações — 8 PS — Em 27 de outubro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do S-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 192

O Chefe do Serviço de Seleção, convida os candidatos habilitados na Prova Escrita do Concurso para Professor de Música e Canto Orfônico, a comparecerem no dia 4 de novembro (terça-feira), na Escola Celestino Silva, sito à Rua do Larradio número 36, para a realização da Prova de Soltejo.

Os candidatos deverão comparecer às 13h na manhã, munidos nos cartões de identificação.

Serviço de Seleção, em 21 de novembro de 1952. — Visto Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção — Matrícula 69.648.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 1

Licitação pública, para conhecimento dos interessados, que está aberta a Concorrência Pública n.º 1, a ser realizada em 7 de novembro de 1952.

Objeto da Concorrência: — Contratação de uniforme e fornecimento de outros artigos, para a Polícia de Vigilância do Distrito Federal, conforme especificação, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 27-10-939, serão distribuídas aos interessados, na sede da I.C.M., mediante declaração.

Condições: — 1) As propostas deverão ser entregues no dia 7 de novembro de 1952, às 13 horas, na sede da Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Presidente Vargas, número 235, 3.º andar, sala 04. Ao Presidente da I.C.M. o qual fará abrir e ler as propostas apresentadas. Aos licitantes serão fornecidas amostras do material constante, bem como serão prestadas quaisquer esclarecimentos, na sede da I.C.M.

2) As firmas interessadas, deverão exibir, à I.C.M., dois (2) dias antes do dia da abertura das propostas, os documentos, que provem:

- a) — Contrato social;
- b) — Licença de localização;
- c) — Imposto de Indústrias e Profissões;
- d) — Imposto de Renda;
- e) — Imposto Sindical;
- f) — Certidão da Lei de 2/3;
- g) — Certidão do I. Comerciantes e Industriários;
- h) — Registro de firma;

3) — Possuir oficinas próprias, funcionando em nome da firma proponente;

- i) — Relação de máquinas, contendo os respectivos números e fins industriais;
- j) — Relação nominal dos profissionais especialistas, empregados e registrados pela firma (mestres, alfaiates, costureiros, etc.);
- k) — Atividade de funcionamento da fábrica.

De posse dos documentos acima discriminados, feitas as necessárias verificações, a Comissão de Aquisição de Material apreciará a capacidade dos candidatos submetendo a decisão ao Senhor Secretário Geral o seu parecer.

Prazo: — O prazo de entrega do material será de 90 dias, a partir da data da assinatura dos contratos.

3) — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em 4 vias, sendo as primeiras vias seladas com a taxa de expediente Cr\$ 3.00 sócio Hospitalar de Cr. 2.00. Cr\$ 2.00 Federal e Cr\$ 1.50 de Educação e Saúde, devendo ser datilografadas sem rasuras ou entrelinhas e em papel timbrado da firma e declaração de que o proponente se submete a todas as condições do edital.

4) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital.

I.C.M., Rio de Janeiro, D.F., em 20 de outubro de 1952. — Luis Celso A. Veloso, Contador — Mat. 44.739 — Membro da I.C.M., respondendo pela Presidência da I.C.M.

17.ª C.F. ENGENHO VELHO

Autos de Multa:

Milton de Holanda Maia — encontrado fora do Distrito Federal, autuado por ter infringido o artigo 4.º § 1.º, do Dec. n.º 385 de 4 de fevereiro de 1908, Multa de Cr\$ 500,00.

Milton de Holanda Maia — encontrado fora do Distrito Federal, autuado por ter infringido o artigo 717, § 1.º e 2.º, do Decreto n.º 6.000 combinado com o art. n.º 477 do Decreto n.º 6.003 de 1-7-937. Multa de Cr\$ 500,00.

Espólio de Francisca Eliza de Mesquita Castro representado pelo inventariante, Eduardo H. Cabral — encontrado fora do Distrito Federal por ter infringido o artigo 4.º § 1.º, do Decreto n.º 385 de 4-2-933. Multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

Marcolina Siqueira Mamede — com residência ignorada, intimada para requerer e retirar na Delegacia Fiscal do Engenho Velho, a guia para pagamento, dentro de 3 dias, da sua expedição, do imposto de exibição do exercício de 1952 à Rua Figueira de Melo, 254 — sob, onde era estabelecida. Discriminação:

1 saliência luminoso 2 faces inclinado:	Cr\$
1,0 x 0,6	48,00
Serviços municipais	4,80
Mórea	5,30
Perempção	10,00
Soma	68,10

Intimação n.º 263-088 de 16-9 de 1952.

Espólio de Francisca Eliza de Mesquita Castro, rep. pelo inv. Senhor Eduardo Hyrup Cabral — encontrado fora do D. Federal: — Sessão a dias para cumprir o laudo de vistoria de 2-8-52 que ordena a legalização da dependência constando de um quarto e um depósito de alvenaria — local: rua Prof. Gabilso, 205 fundos — multa Cr\$ 200,00.

Em 23 de setembro de 1952. — Augusto Ferreira de Paula — Delegado Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (SANTA TEREZA)

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 285 — de 20-10-52 — Pedro Raymundo — Rua Silveira Martins número 116 — Apartamento 102. — Ordena a legalização ou demolição do envigamento da área, existente nos fundos deste apartamento, que foi executado, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 285 — de 29-10-52 — Esio Seixas — Rua Silveira Martins número 116 — Apartamento 203. — Ordena a legalização ou demolição do envidraçamento da área existente nos fundos deste apartamento, que foi executado, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 287 — de 29-10-52 — Aureo Viana — Rua Silveira Martins número 116 — 4.º andar — Apartamento 404. — Ordena a legalização ou demolição do envidraçamento da área existente nos fundos deste apartamento, que foi executado, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 288 — de 29-10-52 — Carlos Veiga Ferreira da Costa — Rua Silveira Martins número 116 — 6.º andar — Apartamento 603. — Ordena a legalização ou demolição do envidraçamento da área existente nos fundos deste apartamento, que foi executado, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 29 de outubro de 1952. — Valdir da Silva Tavares — Delegado Fiscal. — Matr. 8.039.

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (GLÓRIA)

Para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1948.

N. 204 — de 17-10-52 — Edson de Alencar Cabral — Rua Cavatãs número 29. — Ordena a legalização das obras que estão sendo executadas, sem licença, sob pena de multa.

N. 205 — de 17-10-52 — Francisco de Assis Pantoja — Rua do Catele número 206. — Ordena a legalização das obras que estão sendo executadas, sem licença, sob pena de multa.

N. 206 — de 17-10-52 — Francisco de Assis Pantoja — Rua do Catele número 206 — Loja. — Embarga as obras que estão sendo executadas, sem licença, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 207 — de 24-10-52 — Carlos Lombardi — Rua Marques de Abranches número 192. — Embarga as obras que estão sendo executadas, sem licença, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 208 — de 24-10-52 — Carlos Lombardi — Rua Marques de Abranches número 192. — Ordena a legalização das obras, que estão sendo executadas, sem licença, sob pena de multa.

Em 20-10-52. — Alfredo Gouvêa de Moraes — Oficial de Fiscalização — Matr. 6.494.

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (GÁVEA)

EDITAIS

N. 278 — de 23-10-52 — Liceu Braginha representado por Aida Dutra Macedo Canejo. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando com um alvará de licença para localização número 71.899 desatualizado de um Colégio, transferido da Rua General Venâncio Flores número 366 para a Avenida Ataulfo de Paiva número 630, e ordena o fechamento do referido Colégio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 279 — de 23-10-52 — Luiz Pinto Costa — Rua Raymundo Magalhães número 87. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por estar sem licença executando desmonte de terra, e ordena a legalização do referido desmonte sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 280 — de 23-10-52 — Luiz Pinto Costa — Rua Raymundo Magalhães número 87. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por estar sem licença executando desmonte de terra, e embarga o referido desmonte até a sua legalização, e ordena a sua imediata paralisação sob pena de nova multa. — Prazo de imediato.

N. 281 — de 23-10-52 — Manoel Fernandes Duque — Rua Visconde de Silva número 38. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter construído sem licença (8) oito barracões para moradia, formando Favela no terreno de sua propriedade, e ordena a legalização dos referidos barracões, se legalizáveis, ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 282 — de 23-10-52 — Paulino da Costa Lucas — Rua Faro número 45. — O Delegado Fiscal da 11.ª Circunscrição Fiscal, faz saber que neste local foi autuado por estar funcionando com uma oficina mecânica de consertos de automóveis sem o respectivo Alvará de Licença para localização, e ordena o fechamento do referido negócio sob pena de ser feita interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 283 — de 23-10-52 — Anselmo Andrade — Rua Jardim Botânico número 197 — loja 4. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando com um negócio de gêneros alimentícios, alvará de localização número 67.281, código 10.239 de 2-1-41, fora de vigor em virtude de ter adicionado quitanda no referido negócio, e ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 284 — de 23-10-52 — Antônio Vicoso de Moraes Jardim — Rua São Clemente número 403. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado, visto não ter cumprido o prescrito na intimação 174-076 de 24-9-51 que marcando o prazo de 90 dias mandava cumprir o laudo de vistoria realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura em 17-8-51, que ordenava a demolição das subdivisões feitas no prédio de sua propriedade, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 285 — de 23-10-52 — Remo de Paoli — Avenida Ataulfo de Paiva número 1.389. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado, visto ter rampado o meio-fio, sem a devida licença, e ordena a legalização do referido rampamento ou o restabelecimento do existente antes da referida infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 286 — de 23-10-52 — Neleff Banhld — Rua Pacheco Leão número 38-A. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando sem Alvará de Licença para Localização com negócio de "Consultório Dentário", e ordena o fechamento do referido consultório sob pena de ser feita interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 287 — de 24-10-52 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Rua Maria Angélica número 167. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando sem alvará de licença para localização com um depósito do seu negócio de armazém, na garagem do prédio da Rua e número acima, e ordena o fechamento do referido depósito, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 288 — de 24-10-52 — Fernando Lima Bastos — Rua Conde de Irajá número 447. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que

neste local foi autuado por estar sem licença (falta de prorrogação) fazendo reforma no prédio de sua propriedade, e ordena a legalização da referida obra, se legalizável ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 289 — de 24-10-52 — Alberto N. 289 — de 24-10-52 — Alberto Gomes Moreira — Rua Conde de Irajá número 640. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por estar sem licença (falta de prorrogação) fazendo modificação interna e acréscimo da área no prédio de sua propriedade, e ordena a legalização das referidas obras, se legalizáveis, ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 290 — de 24-10-52 — José de Sousa Pinto — Rua Marques de São Vicente número 340. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por estar sem licença (falta de prorrogação) construindo um prédio residencial de (2) dois pavimentos, e ordena a legalização da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 291 — de 24-10-52 — Imobiliária São Cretano S. A. — Rua João Borges número 15. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando uma instalação mecânica sem renovação de licença do exercício de 1950, e ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o referido local. — Prazo de 10 dias.

N. 292 — de 24-10-52 — Imobiliária São Cretano S. A. — Rua João Borges número 15. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando uma instalação mecânica sem renovação de licença para o exercício de 1951, e ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser feita por intermédio do Departamento de Concessões e suspensão do fornecimento de energia elétrica para o referido local. — Prazo de 10 dias.

N. 293 — de 24-10-52 — Antônio Dias Fernandes Pereira — Avenida Ataulfo de Paiva número 1.314-A. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local está funcionando sem alvará de licença para localização com uma pequena oficina de bombeiro e consertador de fogões, e ordena o fechamento da referida oficina, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 294 — de 29-10-52 — Ernesto Pinobaca — Rua Inglez de Souza número 57. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter sem licença construído um abrigo para automóvel, e ordena a legalização do referido abrigo sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 295 — de 29-10-52 — Geohydro Ltda. — Rua Humaitá número 127. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter sem licença feito sondagem no imóvel e ordena a legalização da referida sondagem se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

Em 20 de outubro de 1952. — Ivan Espírito Santo Cardoso — Delegado Fiscal — Matr. 69.620.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (INHAUMA)

Para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Mu-

nicipal número 385 de 4 de fevereiro de 1948.

N. 469 — de 14-10-52 — Idalino Lugarinho — Rua Cachambi lote 13 (36.000 metros junto e depois do número 655). — Ordena a legalização da canalização de vala que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 470 — de 14-10-52 — Manoel dos Santos Ferreira — Rua Goiás número 609. — Ordena a legalização do rampamento de meio fio que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 471 — de 20-10-52 — Eudilis Costa — Rua Castro Alves número 158 casa 12. — Embarga as obras que estão executando. — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 472 — de 20-10-52 — Eudilis Costa — Rua Castro Alves número 12. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 473 — de 20-10-52 — Eudilis Costa — Rua Castro Alves número 158 casa 13. — Embarga as obras que estão executando sem licença. — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 474 — de 20-10-52 — Eudilis Costa — Rua Castro Alves número 158 casa 13. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 475 — de 20-10-52 — Usabrol Importações S. A. — Rua Coração de Maria número 76 — Fica este estabelecimento interditado, caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

N. 476 — de 20-10-52 — Industrias Metais Antirreção Ismal Ltda., representada pelo gerente Senhor Eudilio Pereira — Rua Domingos de Magalhães número 1.056. — Ordena o embargo de toda e qualquer obra no local citado, até que o novo responsável Senhor Egesyppo Neves Baptista de Miranda assinie os respectivos projetos.

N. 477 — de 20-10-52 — Antônio Joaquim da Silva — Rua Tereza Cavalcante número 27. — Ordena o cumprimento da intimação número 175.100 de 19-7-51. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 478 — de 21-10-52 — Manoel Gomes — Avenida Suburbana número 3.335. — Ordena a renovação da licença de sua instalação mecânica no exercício de 1951. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 479 — de 21-10-52 — Manoel Gomes — Avenida Suburbana número 3.335. — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1950. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 480 — de 21-10-52 — Manoel Gomes — Avenida Suburbana número 3.335. — Não renovou a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1949. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 481 — de 21-10-52 — José Manuel Sierro Nieves — Rua Afonso Ferreira número 87. — Ordena a legalização ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 482 — de 21-10-52 — Pasidônio A. Machado — Rua Afonso Ferreira número 103. — Embarga as obras que estão sendo executadas sem licença. — Prazo imediato sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 483 — de 21-10-52 — Pasidônio A. Machado — Rua Afonso Ferreira número 103. — Ordena a legalização

ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 484 — de 21-10-52 — Maria José da Luz Ferreira — Travessa Cordeiro número 18. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 485 — de 21-10-52 — Adriano Cunha — Rua São Gabriel número 1.081. — Ordena o cumprimento da intimação número 221-25 de 14-7-52. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 486 — de 21-10-52 — Augusto Ferreira Pires — Rua São Gabriel número 1.171. — Ordena o cumprimento da intimação número 221-27 de 14-7-52. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 487 — de 22-10-52 — Hilário Nascimento de Matos — Rua Goiás número 562. — Embarga as obras que estão executando sem licença. — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 488 — de 22-10-52 — Hilário Nascimento de Matos — Rua Goiás número 562. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 489 — de 22-10-52 — Hermes Xavier de Magalhães — Rua das Oficinas número 183. — Ordena o cumprimento da intimação número 205-45 de 17-4-52, que ordena o remanejamento do meio-fio. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 490 — de 22-10-52 — Calçados Rayon Ltda. — Rua Arquias Cordeiro número 278. — Ordena a legalização ou retirada do painel que colocaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 491 — de 22-10-52 — Manoel Moreira Miguel — Rua Ernesto Nunes número 53. — Embarga a construção que estão executando sem licença. — Prazo imediato, sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

N. 492 — de 22-10-52 — Manoel Moreira Miguel — Rua Ernesto Nunes número 53. — Ordena a legalização ou demolição da construção que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 493 — de 22-10-52 — Ester Pontes Figueiras — Rua Mossoró número 166. — Ordena a legalização ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 494 — de 22-10-52 — Ester Pontes Figueiras — Rua Enéas Galvão número 174. — Ordena a legalização ou demolição do cômodo de madeira que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 495 — de 22-10-52 — Mozart Ribeiro da Silva — Avenida Suburbana número 7.551. — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 496 — de 22-10-52 — David Bahr — Avenida Suburbana número 7.950. — Embarga as obras que estão executando sem licença. — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 497 — de 22-10-52 — David Bahr — Avenida Suburbana número 7.950. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 498 — de 22-10-52 — Ester Pontes Figueiras — Rua Mossoró número 166. — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 499 — de 22-10-52 — Noeente Bazoni — Rua Henrique Scheid número 13. — Ordena a legalização ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 100,00.

N. 500 — de 22-10-52 — Edson Soares — Rua Henrique Scheid número 102-B. — Ordena a legalização ou demolição das obras que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 501 — de 22-10-52 — Mário Augusto Andrade — Rua Henrique Scheid número 23. — Ordena a legalização ou demolição das obras que construíram ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 502 — de 22-10-52 — Eugenia Ferraz Neves — Rua Atalaia número 81. — Ordena a legalização ou demolição do muro que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 503 — de 22-10-52 — J. da Silva Valinha & Cia. Ltda. — Avenida Suburbana número 7.371. — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que construíram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 504 — de 22-10-52 — Maria das Dores Chaves — Rua Cereja de Maria número 513 — Jandós. — Ordena a legalização ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 505 — de 22-10-52 — Crato e Maurício Ltda. — Avenida Suburbana número 4.415 — Quadra 5 — 2.º e 3.º loja 101-A. — Pica esse estabelecimento interditado, caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 506 — de 22-10-52 — Daniel Dias Moraes — Rua Arquias Cordeiro número 474 — Jandós. — Ordena a legalização ou demolição das obras que executaram sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 507 — de 23-10-52 — Valdemar Alves Martins — Rua Major Mascarenhas número 53 casa 1. — Embarga as obras que estão executando sem licença. — Prazo de imediato, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 508 — de 23-10-52 — Valdemar Alves Martins — Rua Major Mascarenhas número 53 casa 1. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão executando sem licença. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 509 — de 23-10-52 — José Francisco da Silva, representado por seu procurador Senhor Onésimo de Sousa Leite — Rua Macedo Braga número 556. — Ordena o cumprimento da intimação número 9-79 de 26-12 de 1949. — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1952. — Clóvis de Lima Rodrigues — Delegado Fiscal — Matr. 7.587.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (PILDADE)

EDITAIS

N. 356 — de 17-9-52 — Banco Andrade Arnaut Ltda. — Avenida João Ribeiro número 44 — Joia. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que sobre a marquise deste estabelecimento foi colocado um anúncio luminoso sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 357 — de 22-9-52 — Sr. Paschoal Nicoletti — Travessa Bernardo número 2 e 6. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de acréscimo, modificação e reforma, sem a necessária licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras determinando a sua paralisação im-

ediata até a sua legalização, sob pena de ser embargada com o auxílio da Força Pública e nova multa de — Cr\$ 900,00.

N. 358 — de 22-9-52 — Sr. Paschoal Nicoletti — Travessa Bernardo número 2 e 6. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 360 — de 23-9-52 — Sr. Luiz Nahan — Rua Felício número 36 casa 11. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de acréscimo e modificações sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras até a sua legalização, sob pena de ser embargada com o auxílio da Força Pública.

N. 361 — de 23-9-52 — Sr. Luiz Nahan — Rua Felício número 36, casa 11. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de acréscimo e modificações sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 369 — de 1-10-52 — Carlos dos Santos Bandeira — Rua Manoel Victorino número 342. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste prédio foram concluídas obras de reforma sem ter sido feito o pedido de prorrogação, pelo que ordena o prazo de 10 dias para a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 371 — de 2-10-52 — Alzira Rodrigues da Fonseca — Rua Solimões número 627. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste terreno foi construído sem a devida licença, um prédio residencial de um pavimento, pelo que ordena o prazo de 10 dias para a legalização da referida infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 372 — de 2-10-52 — Alzira Rodrigues da Fonseca — Rua Solimões número 627. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que nos fundos deste terreno foi construído sem a devida licença, um prédio residencial de um pavimento, pelo que ordena o prazo de 10 dias para a legalização da referida infração, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 384 — de 13-10-52 — A. Damião Martins — Rua Gomes Serpa número 432. — Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste local está funcionando um negócio de qu-

tanda e mo alvará fora de vigor pelo que ordena a interdição do referido estabelecimento até a sua paralisação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1952. — Henrique L. Cardoso de Castro — Delegado Fiscal — Matr. 55.505.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL (JACAREPAGUÁ)

O Delegado Fiscal desta Circunscrição faz saber que foram lavrados os seguintes Editais.

N. 236 — Inti — Olanity Felman — Rua Cândido Benício número 55. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras feitas sem licença sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 237 — de 18-10-52 — Jacarepaguá Tennis Clube representado pelo seu Diretor — Agenor de Aguiar Moraes Cahet — Beco Mário Pereira número 20 e 28, para no prazo de 10 dias legalizar a licença de prorrogação, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 238 — de 18-10-52 — Jacarepaguá Tennis Clube representado pelo seu Diretor — Agenor de Aguiar Moraes Cahet — Beco Mário Pereira número 20 e 28. — Embargo das obras feitas sem licença de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 239 — de 22-10-52 — Boaventura Aridi — Rua Caviara número 487. — Embargo das obras feitas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 241 — de 22-10-52 — Fomga Raphael — Rua Bacaris número 607. — Para no prazo de dez dias legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 242 — de 23-10-52 — Tracema Teles Dantas — Rua Cândido Benício número 156, para no prazo de dez dias legalizar ou demolir as obras de telheiro feitas sem licença nos fundos do telmo sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 243 — de 23-10-52 — Tracema Teles Dantas — Rua Cândido Benício número 156 para no prazo de dez dias legalizar ou demolir as obras de telheiro para fins de coqueira de vacas, feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 23 de outubro de 1952. — Francisco Elísio Pinheiro Guimarães — Delegado Fiscal — Matr. 7.736.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 1

CAMPANHA FINANCEIRA PRÓ FILHO SADIO DO LÁZARO

Tomo público, para conhecimento dos interessados, e em obediência a determinação superior, que a Campanha Financeira Pró Filho Sadio do Lázaro, desenvolvida na Secretaria Geral de Educação e Cultura, de acordo com as Instruções n. 12, de 9 de junho de 1952 do Sr. Secretário Geral, rende a importância total de Cr\$ 136.564,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros), assim discriminada:

	Cr\$	TOTAL Cr\$
1.º Distrito Educacional	5.000,00	
2.º Distrito Educacional	14.577,50	
3.º Distrito Educacional	3.283,00	
4.º Distrito Educacional	6.237,00	
5.º Distrito Educacional	4.150,00	
6.º Distrito Educacional	8.500,00	
7.º Distrito Educacional	7.730,00	
8.º Distrito Educacional	10.049,00	
9.º Distrito Educacional	5.000,00	
10.º Distrito Educacional	11.539,00	
11.º Distrito Educacional	14.848,00	

12.º Distrito Educacional	6.000,00	
13.º Distrito Educacional	41.268,00	
14.º Distrito Educacional	3.040,00	
15.º Distrito Educacional	5.000,00	
16.º Distrito Educacional	5.030,00	
Sector de Educação Rural	2.000,00	
Serviço de Correspondência	500,00	126.751,00

Departamento de Educação Técnico-Profissional:

Escola Amaro Cavalcanti	500,00	
Escola Bento Ribeiro	300,00	
Escola Ferreira Viana	200,00	
Escola João Alfredo	100,00	
Escola Paulo de Frontin	500,00	
Escola Rivaldavia Correia	400,00	
Escola Sousa Aguiar	115,00	
Escola Visconde de Cairu	200,00	
Ginásio Barão do Rio Branco	200,00	
Ginásio Clóvis Monteiro	200,00	2.715,00

Escola Cardeal Arcoverde	300,00	300,00
Departamento de Educação de Adultos	2.450,00	2.450,00
Departamento de Saúde Escolar	1.108,00	1.108,00
Departamento de H. e Documentação	200,00	200,00
Departamento de P. e Aparelhamento	100,00	100,00
Departamento de Ed. Complementar	1.190,00	1.190,00
Serviço de Administração	100,00	100,00
Professora Risoleta F. Cardoso	500,00	500,00
Movimento Renovador de Valores	100,00	100,00
Instituto Municipal de Belas Artes	1.050,00	1.050,00

Arrecadação

136.564,00

Distrito Federal, 31 de outubro de 1952. — Francisco Martins Capistrano,
Diretor do D.E.C., matrícula 18.683.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Departamento do Tesouro****EDITAL**

Revalidação de guia
O Diretor do Departamento do Tesouro, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da P.D.F., exarado no processo n.º 4.802.189-52, torna sem efeito o Edital publicado no Diário Oficial, em 26-7-52, que invalidou a guia n.º 2.462.174, entrada em recibo no dia 25-7-52, relativa ao imposto de transmissão de propriedade do prédio e terreno à rua Paraiba n.º 9, na Penha, em nome de Giovane Nicolliello, em virtude de não ter sido realizada a cobertura do cheque n.º 187.257, do valor de Cr\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), emitido pelo Despachante Claudino da Silva Alves, em 25 de junho de 1952 contar a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Departamento de Rendas Diversas**Serviço do Controle Fiscal****EDITAL N.º 58**

Pelo presente ficam eliminados de que deverão efetuar dentro em prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias:

N. 4.441.029-52 — Elena Josefina Jarfelt — R. Leandro Martins número 22 e 22-A e outros — Dif. Cr\$ 25.090,00.
N. 4.505.528-52 — Maria Monteiro Vieira — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 322,00.
N. 4.505.528-52 — Francisco de Oliveira Marques e Marinha da Encarnação Ferreira Correia — Avenida Pasteur n.º 126 — Dif. Cr\$ 165,50, para cada um dos adquirentes.
N. 4.505.527-52 — Rinaldo Vitor de Lamare — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 321,00.
N. 4.505.492-52 — Rinaldo Victor Lamare — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 321,00.

N. 4.505.494-52 — Monique Singery — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 321,00.
N. 4.505.507-52 — Joaquim Pinto Fernandes — Av. Pasteur n.º 126 — Dif. Cr\$ 321,00.
N. 4.505.517-52 — Izabel da Silva Reis — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 321,00.
N. 4.505.519-52 — Pedro Gomes Brites — Av. Pasteur 126 — Dif. Cr\$ 321,00.
N. 4.511.663-52 — João Martins Fontes — R. Príncipe Olímpico de Melo número 1076 — Dif. Cr\$ 569,20.
N. 4.518.037-52 — Carlos Humberto da Silva e Silva — Travessa São Vicente número 29 — Dif. Cr\$ 450,00.
N. 4.514.099-52 — Isak Zalusky — Rua Ministro Vitorino de Castro onde existe o prédio n.º 62 — Dif. Cr\$ 6.630,90.
N. 4.516.220-52 — Gil Afonso de Alencar — R. Dias da Rocha antiga n.º 30 — Dif. Cr\$ 21,50.
N. 4.515.279-52 — João Augusto Esteves — R. Quatro de Maio número 54 — Dif. Cr\$ 17.958,80.
N. 4.519.315-52 — Heitor de Carvalho Régio — Dif. Cr\$ 528,70.
N. 4.514.324-52 — Isidoro Baumfeld — R. Gal. Góis Monteiro ant. 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.509.633-52 — Regina Luiza Torres Castro Branco — R. Paulino Fernandes 10 apt. 18 — Dif. Cr\$ 351,00.
N. 4.501.764-52 — J. Ulisses de Carvalho da Rocha Vaz — Rua Dois de Dezembro número 1 — Dif. Cr\$ 4.915,80.
N. 4.509.222-52 — Sylvio Arnaud dos Santos — R. Eng. Alfredo Duarte lote 14 — Dif. Cr\$ 424,30.
N. 4.516.181-52 — Waldyr de Lima e Silva — Rua Condé de Irajá número 619 — Apartamento 202 — Dif. Cr\$ 360,00.
N. 4.515.095-52 — Alvarina Caldeira Zamboni — Rua Garibaldi 1 par do prédio número 136 — Dif. Cr\$ 1.683,90.
N. 4.516.207-52 — João Gonçalves Faria — Rua dos Açudes lado par lote número 6 quadra 117 Dif. Cr\$ 3.150,00.
N. 4.516.757-52 — Nilcés Oiva de Lyra — R. Domingos Ferreira n.º 192 Dif. Cr\$ 60,00.
N. 4.515.089-52 — Faride Hamdan — Rua Garibaldi lado par 1 e 2.

do prédio número 136 — Dif. Cr\$ 1.683,90.
N. 4.515.883-52 — José Morsira Dias — Rua Tenente Possolo número 1 apartamento número 907 Dif. Cr\$ 149,30.
N. 4.506.420-52 — Kelman Rotemberg — Av. Ataulfo de Paiva número 355-357 loja — Dif. Cr\$ 909,69.
N. 4.517.114-52 — Ernesto Dutra da Fouceca Filho — Rua Maestro Francisco Braga 184 apt. 200 — Dif. Cr\$ 1.305,20.
N. 4.503.082-52 — Bertha Helena Ribeiro — Rua Senador Dantas número 59 — Dif. Cr\$ 1.636,20.
Jorge Abrahão Age — Dif. Cr\$ 1.636,20.
Maria Gabina de Souza — Dif. Cr\$ 218,10.
Antônia Maria do Nascimento Dif. Cr\$ 218,10.
Joseph Irene Fagundes Bartalho — Dif. Cr\$ 1.636,20.
Angele de Napoli — Dif. Cr\$ 218,10.
Domicio de Freitas — Dif. Cr\$ 218,10.
Richard Brauer — Dif. Cr\$ 2.274,70.
Dionina Coelho Teixeira — Dif. Cr\$ 218,10.
Maurício Soares de Gouveia — Dif. Cr\$ 1.636,20.
Lúcia de Góes Calmon de Brito — Dif. Cr\$ 218,10.
N. 4.511.594-52 — João Francisco de Castro — R. Alvaro Ramos número 209 — casa 1 e 2 — Dif. Cr\$ 4.809,60.
N. 4.514.316-52 — Nelson Hannequin Dantas — Rua General Góis Monteiro ex número 176 — Dif. Cr\$ 150,70.
N. 4.514.325-52 — Isidoro Baumfeld — R. Gal. Monteiro número 176 Dif. Cr\$ 162,80.
N. 4.514.306-52 — Deodato Silva e Raimundo Aguiar do Raposo Câmara — Dif. Cr\$ 150,00.
N. 4.514.308-52 — Arnaldo Alzim — R. Gal. Monteiro n.º 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.310-52 — Lúcia Sombra de Albuquerque — R. Gal. Monteiro n.º 176.
N. 4.514.312-52 — Vicente Campos Paes Barreto — R. General Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 150,00.
N. 4.514.314-52 — Isak Jue — Rua General Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 162,80.
N. 4.514.318-52 — Júlio Gelbaum e outro — R. Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.320-52 — Luiz Matre — R. Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.322-52 — Arnaldo Alzim — Rua General Góis Monteiro número 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.313-52 — Ivo de Araújo Famaillar — R. Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 150,70.
N. 4.514.317-52 — Wenceslau Arrascaeta — R. Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 150,30.
N. 4.514.315-52 — Luiz Matre — R. Gal. Góis Monteiro 176 Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.319-52 — Júlio Gelbaum e outro — R. Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.321-52 — Arnaldo Alzim — R. Gal. Góis Monteiro 176 Dif. Cr\$ 124,50.
N. 4.514.323-52 — Aberico Araozes Pereira — R. Gal. Góis Monteiro 176 Dif. Cr\$ 163,80.
N. 4.511.509-52 — Augusto Afonso Lima Teixeira de Freitas — Rua Gal. Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 159,20.
N. 4.514.311-52 — Lúcia Sombra de Albuquerque — Rua General Góis Monteiro número 176 — Dif. Cr\$ 150,70.
N. 4.514.307-52 — Júlio Gelbaum e outro — Rua General Góis Monteiro 176 — Dif. Cr\$ 162,80.
N. 4.515.457-52 — José Benedito Teixeira Gomes — Rua Guarativa número 81 Casa 1 e II — Dif. Cr\$ 900,09.

N. 4.514.305-52 — José Barnabé de Barros e outro — R. General Góis Monteiro número 176 — Dif. Cr\$ 150,30.
N. 4.518.185-52 — José Nunes — Dif. Cr\$ 129,00.
N. 4.515.389-52 — Anibal de Sampaio Lima — R. Felipe de Oliveira, lote B — Dif. Cr\$ 4.382,90.
Em 29 de outubro de 1952. — **Mário de Almeida** — Chefe do Serviço do Controle Fiscal.
Departamento de Rendas Diversas Visto: Em 30 de outubro de 1952. — **Hermelino Barre de Lima**, Escr. classe "I" — Matr. 451.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 24, referente à Concorrência Pública para obras na Estrada das Palmeiras, publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 9433.

Departamento do Contencioso Fiscal**EDITAL**

Remessa de dívidas fiscais para juízo
Torno publico que, independente de novos avisos, está sendo remetida para cobrança judicial a dívida ativa de imposto predial relativa a 1950, assim como restabelecida, de ordem superior, a imediata remessa dos débitos por imposto territorial posteriores a 1948. Os Senhores contribuintes somente serão atendidos neste Departamento, à Rua da Alfândega 42, quanto ao que ainda estiver sendo inscrito, enquanto não extraída a certidão correspondente, uma vez inscrita a dívida e extraída a certidão, o pagamento deverá ser efetuado em Juízo.
Mário Aristides Freire — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**Comissão de Aquisição de Material****EDITAL N.º 167**

Por este edital, ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas, a apresentarem nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 301, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, comprovantes das entregas dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedidos:
N. 1.625 — A. G. Duarte.
N. 2.029 — Apos Solar Ferragens S. A.
N. 1.070 — Estabelecimentos Gráficos Ignesse Ltda.
N. 1.681.
N. 1.663 — Gráfica Seguro S. A.
Ns 1.671. — 1.663.
N. 1.982 — J. L. Araújo Ferragens S. A.
N. 2.640 — Carvalho Lauro Importadores Ltda.
N. 2.015 — Companhia Brasileira de Eletricidade Simensschuckert.

EDITAL N.º 168

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia. Ltda. a apresentarem nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 301, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovantes da entrega do material constante do pedido número 2.075 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1952. — **Flávio Cardoso da Veiga** — Matrícula 13.427 — Membro do V.C.T.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 57

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 1952, será realizada a presente concorrência Pública, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II, Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Concorrência pública n.º 6

Grupo 4:

Chassis de caminhão.

Nota — As especificações referentes aos Editais constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39. — Em 29 de outubro de 1952. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — Chefe do 5-ER.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 22, referente à Concorrência Pública para obras de pavimentação da Estrada Velha da Pavuna — Extensão: 5.300 m. — Caixa: — 10 m., publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página número 9.420.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 23, referente à Concorrência Pública para obras na Estrada da Paz, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, às páginas números 9.420 e 9.421.

EDITAL N.º 54

Pelo presente Edital, fica convidada a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n.º 149 — 5.º andar, a assinar o Termo de Contrato para realização das obras de terraplenagem, pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares, da Avenida das Bandeiras, no trecho Deodoro-Rcalcengo, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.102.439-52, em 30-10-52, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de Outubro de 1952.

EDITAL N.º 55

Pelo presente Edital, fica convidada a firma Empreza de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Limitada, "ETEC" — estabelecida nesta Capital, à Av. Erasmo Braga, número 255 — 8.º andar — Grupo 802, a assinar o Termo de Contrato para realização das obras de terraplenagem do Trevo de Missões (acesso ao Viaduto da Estrada Rio Norte à Avenida das Bandeiras), de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo 7.104.571-52, em 30-10-52, sendo-lhe o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, número 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1952.

EDITAL N.º 56

Pelo Presente Edital, fica convidada a firma Cia. Metropolitana de Construções, estabelecida nesta Capital, à Rua dos Andradas, n.º 96 — 14.º an-

dar, a assinar o Termo de Contrato para realização das obras de pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares, da Estrada do Vigário Geral, numa extensão de 1.200 metros — Pista 8,00 metros, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 7.100.193-52, em 30-10-1952, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, número 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de Outubro de 1952. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — Matr. 777.

Comissão de Concorrências Públicas

RETIFICAÇÃO

Edital n.º 22

Concorrência Pública para obras de pavimentação da Estrada Velha da Pavuna, publicado no D.O. de 30 de outubro de 1952, à página 9420 — seção II.

Parágrafo 5.º

Leia-se:

previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, etc.

Parágrafo 7.º item 5

Onde se lê:

m3dam 60.000

leia-se:

m3dam 80.000.

Item 6

onde se lê:

de 600 a 600 m.

leia-se:

de 400 a 600m.

Item 6

onde se lê:

de 600 a 600 m.

leia-se:

de 400 a 600m.

Item 27

onde se lê:

365m.

leia-se:

565 m.

Edital n.º 23, publicado no D.O. de 30 de outubro de 1952, à p. 9420, seção II.

Parágrafo 3.º — alínea b)

Onde se lê:

não poderá exceder de 350 dias

leia-se:

não poderá exceder de 360 dias.

Parágrafo 7.º — item 40:

Onde se lê:

m1. 140

leia-se:

m1. 240.

Edital n.º 24

Publicado no D.O. de 31 de outubro de 1952, à página 9453, seção II.

Parágrafo 1.º

leia-se:

Está aberta a Concorrência Pública para a construção de um viaduto e um pontilhão na Estrada das Painceiras, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Diretor do DER, exarada em 30-10-52, no processo número 7.103.863-52.

Parágrafo 3.º — alínea a

leia-se:

aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este Edital.

Alínea b

Onde se lê:

não poderá exceder de 210 dias

leia-se:

não poderá exceder de 240 dias

Parágrafo 7.º item 2

Onde se lê:

m2 80

leia-se:

m2 800

Item 12

Onde se lê:

alínea ac

leia-se:

alínea c

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

GRUPO N.º 3

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 27 de outubro de 1952

Número de ordem — Artigos — Unidade

1 J. B. Lage — 2 Ferragens Principal Limitada — 3 Cogema Companhia Geral de Materiais — 4 Mesbla S.A. — 5 Carvalho Lauro Importadores Ltda. — 6 Companhia Brasileira de Materiais

1.ª Publicação 8-10-1952

2.ª Publicação 9-10-1952

3.ª Publicação 10-10-1952

Requisição n.º 488 do Departamento de Obras:

1 3-B-000 — Britador de mandíbulas com dois eixos, tamanho 91,44cm x 60,96cm, 36" x 24", marca «Robey Ferrel» de fabricação de Robey de Lincoln, Inglaterra, equipado com respectivo sistema elétrico. A boca do britador deverá ter no mínimo (36" x 24"), 91,44cms por 60,96cms e peso de 33.000 kg. Armações principais: Delicadas para suportar os mais severos choques fabricados em metal especial pelo processo Meehanite com uma resistência à tração de 50.000 libras. Mancais: De metal branco, especial, removíveis. Placas das mandíbulas: De aço manganês em uma só peça, com ranhuras para encunhar e elevar as placas. Mandíbulas: Oscilante e fixa de aço especial de Meehanite, reversíveis e reforçadas, face com superfície usinadas com duas orelhas para evitar em o movimento lateral da mandíbula móvel. Eixos: Forjados em aço carbono sendo o eixo exêntrico com os seguintes diâmetros: 10.15/16" (277,81mm) nas extremidades, (11") 279,4mm no centro dos mancais e (13") 330,2mm no suporte das mandíbulas. E' fixo nas extremidades por meio de porcas. Valantes: Dois volantes com os diâmetros de (76") 193,04cm e largura (5") 3/4" 14,60cm sendo um com polia conjugada para oito correias em «V» de (1") 1/4" 31,8mm e tendo o diâmetro de (58") 147,32cm. Dois calços de segurança toggles) com sistema especial de apoio e lubrificação defendida da poeira. Chapas da Castanha: Inteiriças de aço Meehanite. Rotação do Britador: 300 APM. Sistema de lubrificação: Automático de construção especial com água e graxa, devendo lubrificar todas as partes de atritos, por meio de tubos e registros controláveis, constituído de canalizações, registros coletores e funis. Sistema Elétrico Constituído: De 1 motor elétrico de 82 HP, marca B.T.11. de fabricação Inglesa, motor de indução com anéis, brindado a prova de poeira ou outros detritos. Trifásico para 220 Volts, 50 ciclos, com rotação adequada a do britador, montado sobre rolamentos. Com chave de partida e proteção em banho de óleo marca B.T.11. inclusive oito correias em «V» de (1") 1/4" 31,8mm — 1 britador — Um Cr\$ 600.000,00 — Cr\$ 850.000,00 — Cr\$ 715.800,00 — Cr\$ 1.450.000,00 — Cr\$ 780.000,00 — Cr\$ 725.500,00.

(Anexar catálogos e plantas)

Nota: — O britador será entregue montado e funcionando, sendo a base de concreto fornecido pelo 10.º Distrito de Obras.

Local de entrega: — Estrada Monsenhor Félix, 512 — Irará.

Prazo de entrega: — O proponente deverá declarar o prazo de entrega.

J. B. Lage:

Propõe: — Cálculo na base do câmbio atual Cr\$ 52.460,00 mais 8% imposto de transferência, preço sujeito a oscilação destes fatores. Declara — Ser exclusivo distribuidor da Rabey Farrel Crushers, junto a Prefeitura do Distrito Federal.

Prazo de entrega: — Será de 12 meses, salvo motivo de força maior como seja; proibição de exportação ou suspensão de importação etc.

Anexo catálogo.

Ferragens Principal Limitada:

Propõe: — Tratando-se de material Inglês o Cruzeiro está baseado na libra, ao câmbio atual.

Prazo de entrega: — 20 meses salvo força maior.

Não juntou catálogo e plantas.

Cogema Companhia Geral de Materiais:

Propõe: — Britador de mandíbulas de fabricação Norte Americana da «Gründler Grusher & Pulvizer Co.» Peso 12.600 kg. Acionado por motor elétrico GE ou similar — 80-130 HP blindado corrente trifásica de 220 volts 50/60 ciclos, produção: 100-150 ton. Brita tamanho 3 1/2" x 5", preço para o britador sem motor Cr\$ 585.000,00, outros detalhes vide proposta. Oferece um motor elétrico «GE» ou similar, fabricação Norte-Americana para acionamento do britador especificado, 100 HP, blindado à prova de poeira, mancais de rolamentos, corrente trifásica, 1.000 rpm, 220 volts, 50/60 ciclos, com chave de ligação, preço do motor Cr\$ 130.800,00.

Garantia: — O britador está coberto pela garantia da fabricação contra todo e qualquer defeito de fabricação, 12 meses à contar da data da entrega outros detalhes vide proposta.

Prazo de entrega: — 90 dias a obtenção da licença de importação e a necessária cobertura cambial.

Não juntou catálogo e plantas.

Mesbla S.A.:

Propõe: — Marca «Manobras», indústria Brasileira modelo Dodge número DE-10.060, 2 eixos para britagens de granito duro de funcionamento em duplo efeito, inteiramente de aço, carcaça desmontável e desparafusável, obedecendo aos seguintes dados: — Eixos de aços suco SAE-1.050. Rotações até 300 RPM., peso do britador aprox. 31.000 Kgs, outros detalhes vide proposta. Oferece em Alternativa o mesmo britador descrito, porém equipado com 1 motor elétrico trifásico com anéis fabricação alemã «Garbe Lahme», de mancais de esferas outros detalhes vide proposta, ao preço de Cr\$ 1.530.000,00.

Nota: — Os preços quotados se referem ao britador montado e funcionando dentro do Distrito Federal, correndo por conta de V. S. a construção

da base de concreto que deverá contudo obedecer as plantas que forneceremos.

Prazo de entrega: — 90/120 (noventa a cento e vinte) dias da data do registro do contrato no tribunal de contas.

Anexos: — 3 (três) certificados do material proposto, da sua representada Máquinas Rodoviárias Brasileira S.A.

Prazo de validade: — Apresente proposta é válida por 20 dias.

Não juntou catálogo.

Carvalho Lauro Importadores Ltda.:

Propõe: — Preço em cruzeiros calculado na libra no câmbio atual de Cr\$ 52.4160.

Prazo de entrega: — 20 meses após a obtenção da licença de importação e o respectivo câmbio.

Não juntou catálogo e plantas.

Companhia Brasileira de Materiais:

Propõe: — Britador de Mandíbulas SL, modelo 2.436, com abertura de boca 24" x 36" (60 90 cm x 91 44 cm) (ver Bulletin 4 C), carcaça de aço — liga fundido em uma só peça com reforços internos sob pressão. Eixo excêntricos de aço níquel — cromo, forjado, tratado termicamente. Usinado com precisão, oferecemos polimento perfeito para melhor contato das superfícies nos mancais, força necessária: 80 a 100 Hp., peso aprox. 33.000 lb. (14.900 Kgs.) Rotações por minuto 250. Fabricação da Universal Engineering Corporation, Cedar Rapids — Ohio — USA, outros detalhes vide proposta.

Obs.: — A Prefeitura fornecerá a mão de obra e o material para montagem do britador, a qual será dirigida por nosso mecânico.

Condições de pagamento: — À vista, contra entrega do material.

Prazo de entrega: — 90 dias, após a obtenção da licença de importação.

Garantia: — Oferecemos garantia contra qualquer defeito de fabricação ou mão de obra pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega do material.

Assistência Técnica: — Dispono de mecânicos habilitados para prestar a assistência técnica que for necessária.

Juntou prospecto. Não juntou plantas.

Em 29 de outubro de 1952, — Heitor Esteves, mat. 12.373. Confere. — José Pinto Lopes, mat. 0.796.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no "Diário Oficial" do dia 17 de outubro de 1952, Seção II às páginas 9.046 e 9.047.

Edital n.º 61:

Concorrência pública para obras de pavimentação e complementares das Ruas Agrário de Menezes, João Pereira, Nunes de Sousa, Pereira Pacheco, Marques de Sá, Travessa Carlos Xavier — Sargento Valdemar Lima, Alice de Freitas, Operário Sado de Sá, Pacheco da Rocha, Pereira de Figueiredo, João Daniel, Domingos Fernandes e Táciio Esmeriz.

Edital n.º 62:

Concorrência pública para obras de canalização do Rio dos Cachorros, pelos logradouros, Praça Barão de Drumond, Avenida 28 de Setembro e Rua Turf Club — 8.º Distrito de Obras.

Edital n.º 63:

Concorrência pública para obras de pavimentação e complementares na Rua Mundo Novo — 4.º Distrito de Obras.

Edital n.º 64:

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos, torcimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos nas Ruas Cimbres (calçamento parcial), Furtado de Mendonça, Praça Nossa Senhora das Dores e Rua Acará.

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no "Diário Oficial" de 21 de outubro de 1952, Seção II às páginas 9.144 e 9.145.

Edital n.º 65:

Concorrência pública para obras de calçamento e mampol de asfalto em base de concreto hidráulico, com 0,20m de espessura, construção de galerias de águas pluviais na Rua Adolfo Bergamini (trecho parcial); calçamento com paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia

ou pó de pedra, rejuntados a betume, galerias de águas pluviais e complementares nas Ruas Ernestina, Moacir de Almeida e Campo da Botija — 9.º Distrito de Obras.

Edital n.º 66:

Concorrência pública para obras de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame e complementares nas Ruas "Z", Padre Miguelino, Eleone de Almeida, Gonçalves, Cândido de Oliveira e Elizeu Visconti.

Edital n.º 67:

Concorrência pública para obras de pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume, galerias de águas pluviais e reassentamento de meios fios na Rua Bonsucesso (entre a Rua 24 de Fevereiro e Avenida Teixeira de Castro).

Departamento de Edificação

2-ED-1

Memorando:

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 29 do corrente:

Habilitados

Ivo Lucio dos Santos.

Valter Alves.

Francisco de Souza Júnior.

Antônio de Mota Vivas.

Valdemir Rodrigues de Sousa.

Abel Bernardes de Araújo.

Lourival Antônio Bezerra.

Faltou: — Um.

Para 2.ª chamada: — Um.

Em 29-10-52 — Visto pelo Engenheiro Chefe de 2-ED-1. — Arnaldo de Freitas Guimarães — Carteira número 54.251.

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N.º 45

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a Guia n.º 49-61.134, referente à Rua Bolívia n.º 23, apartamentos ns. 101 — 102 — 201 — 202 301 e 302, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 7.417.284-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 29 de outubro de 1952, — oferece: *Alvaro Fernandes de Almeida* — Matrícula número 24.066 — Resp. pelo exp. do Serviço de Guias 5-ED 2.

EDITAL N.º 46

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a Guia n.º 49-65.334, referente a Rua Mário Barbosa n.º 140, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 7.420.178 de 1951.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 23 de outubro de 1952, — oferece: *Alvaro Fernandes de Almeida* — Matrícula número 24.066 — Resp. pelo exp. do Serviço de Guias 5-ED 2.

Departamento de Águas e Esgotos

3.ª DIVISÃO

9-AE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os senhores proprietários dos prédios mencionados na 1.ª publicação a apresentar, dentro do prazo de 15 dias, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, conforme relação de autos de infração publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, às páginas 9.375 e 9.376.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital comunicando que entrará em cobrança o consumo d'água, por hidrômetro, do 6.º Distrito, correspondente ao 1.º semestre de 1952, no período de 17 a 29 de novembro de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 9.421.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 12, referente à Concorrência Pública para obras complementares do reservatório Presidente Dutra, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 9.273.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital comunicando que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 5.º Distrito, correspondente ao 1.º semestre de 1952, no período de 3 a 15 de novembro de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 9.235.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. Milton Nunes de Castro, dado como residente à Avenida Presidente Vargas, n.º 2.149, está convidado a prestar esclarecimentos, neste Serviço Jurídico da Superintendência do Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à rua Frei Caneca, 42,

em qualquer dia útil com exceção dos sábados, como testemunha que foi de um acidente de trânsito havido no dia 28 de abril de 1949, cerca das 23:40 horas, com o caminhão desta Prefeitura, ordem n.º 5-27, na Avenida Presidente Vargas, próximo à rua Marques de Pombal. E por nada mais constar, eu, (Yvette Domingues Kauss), matrícula 5.173, extrai o presente Edital aos dez dias, do mês de outubro de 1952.

Visto: Dr. Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, matrícula 5.985. Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência do Transporte da P. D. Federal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 1 de novembro de 1952, sábado, das 9.15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns ejetivos

Código 21

Proposta	Matrícula
7.075	99.060
7.202	28.334
7.205	60.791
7.206	25.605
7.207	54.217
7.203	49.957
7.209	8.617
7.212	65
7.213	32.923
7.215	11.390
7.216	2.201
7.217	11.917
7.213	28.031
7.221	417
7.225	11.599
7.226	21.996
7.227	9.236
7.220	11.545
7.229	22.799
7.230	32.811
7.231	49.734
7.232	32.864
7.232	32.864
7.235	14.482
7.239	8.348
7.240	11.385
7.241	32.142
7.243	55.683

Comuns extranumerários

Código 22

Proposta	Matrícula
3.332	37.805
3.343	34.674
3.385	50.239
3.386	53.523
3.387	46.815
3.388	37.742
3.389	56.247

Emergências

Proposta	Matrícula
854	9.628
2.011	9.659
2.339	9.798
2.690	10.179
2.748	12.486
4.494	12.992
4.733	13.458
8.585	14.307
8.764	15.568
15.877	26.597
16.548	27.815
16.758	28.075
16.782	30.442
19.089	31.623
20.986	31.814
21.657	33.399
22.815	37.432
37.325	53.441
38.830	56.505
39.205	59.789
43.641	61.088
43.936	65.583
44.126	71.027
44.579	71.035
49.743	99.287
50.340	99.616